

UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
CAMPUS A. C. SIMÕES
FACULDADE DE ARQUITETURA E URBANISMO
ARQUITETURA E URBANISMO

LAÍS GUIMARÃES FIRMINO

**A IMPORTÂNCIA DA ARQUITETURA NO SISTEMA PROGRESSIVO DE PENA:
ANTEPROJETO DE UM CENTRO DE REINTEGRAÇÃO SOCIAL EM
MACEIÓ/AL**

MACEIÓ

2024

LAÍS GUIMARÃES FIRMINO

**A IMPORTÂNCIA DA ARQUITETURA NO SISTEMA PROGRESSIVO DE PENA:
ANTEPROJETO DE UM CENTRO DE REINTEGRAÇÃO SOCIAL EM
MACEIÓ/AL**

Trabalho de Conclusão de Curso apresentado ao Curso de Arquitetura e Urbanismo da Universidade Federal de Alagoas, como requisito para obtenção do título de Bacharel em Arquitetura e Urbanismo.

Orientadora: Profa. Suzann F. Cordeiro de Lima.

Maceió

2024

LAÍS GUIMARÃES FIRMINO

**A IMPORTÂNCIA DA ARQUITETURA NO SISTEMA PROGRESSIVO DE PENA:
ANTEPROJETO DE UM CENTRO DE REINTEGRAÇÃO SOCIAL EM
MACEIÓ/AL**

Trabalho de Conclusão de Curso submetido à banca examinadora do Curso de Arquitetura e Urbanismo da Universidade Federal de Alagoas e aprovado em 02 de dezembro de 2024.

Documento assinado digitalmente
 SUZANN FLAVIA CORDEIRO DE LIMA
Data: 03/12/2024 12:34:08-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

(Orientadora - Profa. Suzann F. Cordeiro de Lima, Universidade Federal de Alagoas)

Banca Examinadora:

Documento assinado digitalmente
 FELIPE NODIER GEDA CAVALCANTI
Data: 03/12/2024 17:33:46-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

(Examinador Externo – Arquiteto Felipe Nodier Gêda Cavalcanti)

Documento assinado digitalmente
 DILSON BATISTA FERREIRA
Data: 03/12/2024 15:29:18-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

(Examinador Interno – Prof. Dr. Dilson Batista Ferreira, Universidade Federal de Alagoas)

Documento assinado digitalmente
 JULIANA OLIVEIRA BATISTA
Data: 04/12/2024 00:14:25-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

(Examinadora Interna – Prof. Juliana Oliveira Batista, Universidade Federal de Alagoas)

Catálogo na Fonte
Universidade Federal de Alagoas
Biblioteca Central
Divisão de Tratamento Técnico

Bibliotecário: Jone Sidney A. de Oliveira – CRB-4 – 1485

F525i Firmino, Laís Guimarães.

A importância da arquitetura no sistema progressivo de pena: Anteprojeto de um centro de reintegração social em Maceió/AL / Laís Guimarães Firmino. - 2024.
[117] f. : il. color.

Orientadora: Suzann F. Cordeiro de Lima.

Monografia (Trabalho de Conclusão de Curso em Arquitetura e Urbanismo) –
Universidade Federal de Alagoas. Faculdade de Arquitetura e Urbanismo, Maceió,
2024.

Bibliografia: f. 95-98.

Apêndice: f. 99-[117]

1. Sistema Prisional - Superlotação. 2. Ressocialização. 3. Reintegração Social. 4.
Humanização. I. Título

CDU: 72:343.81(813.5)

Dedico este trabalho à minha família e amigos, por todo apoio, incentivo e contribuição para meu crescimento pessoal e profissional.

RESUMO

Diante das problemáticas que o sistema prisional brasileiro enfrenta - como a superlotação, a falta de infraestrutura, o tratamento desumano dos indivíduos em cárcere e a reincidência criminal – a metodologia APAC se destaca, cujo objetivo visa garantir a integridade e recuperar os presos, através de uma unidade prisional conhecida como centro de reintegração social, onde a arquitetura assume um importante papel na progressão de pena. Nesse contexto, com a recente inspeção realizada pelo Mecanismo Nacional de Prevenção e Combate à Tortura (MNPCT) nas unidades prisionais de Maceió, percebe-se a precariedade e falta de investimento no sistema prisional alagoano. Portanto, o trabalho consiste no desenvolvimento de um anteprojeto de um centro de reintegração social, em Maceió, propondo um espaço adequado para a formação humana dos indivíduos que já cometeram crimes, assegurando acesso à educação, saúde e assistência familiar.

Palavras-chave: sistema prisional; superlotação; ressocialização; reintegração social; humanização.

ABSTRACT

Given the challenges faced by the Brazilian prison system—such as overcrowding, lack of infrastructure, inhumane treatment of incarcerated individuals, and criminal recidivism—the APAC methodology stands out. Its goal is to ensure the dignity and rehabilitation of prisoners through a prison facility known as a social reintegration center, where architecture plays a significant role in the progression of sentences. In this context, with the recent inspection carried out by the National Mechanism for the Prevention and Combat of Torture (MNPCT) in Maceió's prison units, the precarious conditions and lack of investment in Alagoas' prison system become evident. Therefore, this work consists of developing a preliminary project for a social reintegration center in Maceió, proposing an adequate space for the human development of individuals who have committed crimes, ensuring access to education, healthcare, and family support.

Keywords: prison system; overcrowding; resocialization; social reintegration; humanization.

LISTA DE FIGURAS

Figura 01 - Gráfico da evolução das pessoas privadas de liberdade (em mil) entre 1990 e 2016	15
Figura 02 - Gráfico da faixa etária das pessoas privadas de liberdade no Brasil	16
Figura 03 - Triagem da Penitenciária Baldomero Cavalcante.....	18
Figura 04 - Vista aérea da Penitenciária Baldomero Cavalcante	19
Figura 05 - Raio de um dos módulos da Penitenciária Baldomero Cavalcante	19
Figura 06 - Vala de esgoto da Penitenciária Baldomero Cavalcante	20
Figura 07 - Penitenciária de Segurança Máxima (PenSM)	21
Figura 08 - Insalubridade no espaço de triagem da Penitenciária de Segurança Máxima	22
Figura 09 - Corredor que dá acesso às celas da Penitenciária de Segurança Máxima	23
Figura 10 - Marcas de balas de borracha/impacto cinético	23
Figura 11 - Os 12 elementos base da APAC	31
Figura 12 - Modelo arquitetônico padrão para a construção de um CRS	32
Figura 13 - Modelo Espinha de Peixe	33
Figura 14 - Planta da Penitenciária Petite Roquette, Paris, 1826-36, construída sobre o modelo Panoptico	34
Figura 15 - Planta baixa do Módulo de Convívio/Visualização e Rota/Módulo de Convívio – áreas de sombra	35
Figura 16 – Modelo compacto.....	36
Figura 17 - Imagem aérea da Casa de Detenção do Estado de São Paulo de 1956.....	37
Figura 18 - Dimensões mínimas segundo a CNPCP	39
Figura 19 - Programa de necessidades de acordo com os tipos de unidades prisionais	40
Figura 20 - Capacidade geral dos estabelecimentos penais.....	42
Figura 21 - APAC Santa Luzia – Localização	43
Figura 22 - Localização da Praça e Pavilhão – APAC Santa Luzia.....	44
Figura 23 - Praça pública – APAC Santa Luzia	44
Figura 24 - Corredores de Segurança – APAC Santa Luzia	45
Figura 25 - Auditório e Refeitório – APAC Santa Luzia	45
Figura 26 - Explosão da Forma – APAC Santa Luzia.....	46
Figura 27 - Esquema de Implantação – APAC Santa Luzia	46
Figura 28 - Escalonamento dos Dormitórios do Regime Fechado – APAC Santa Luzia	47
Figura 29 - Planta Baixa e Perspectiva Isométrica do Dormitório – APAC Santa Luzia	47

Figura 30 - Foto do Dormitório – APAC Santa Luzia	48
Figura 31 - Agenciamento – Prisão de Storstrøm	49
Figura 32 - Paisagismo – Prisão de Storstrøm.....	49
Figura 33 - Mural de John Koerner – Prisão de Storstrøm.....	50
Figura 34 - Campo e Pista de Corrida – Prisão de Storstrøm.....	50
Figura 35 - Setorização – Prisão de Storstrøm	51
Figura 36 - Fachada de tijolos em contraste com o concreto – Prisão de Storstrøm.....	52
Figura 37 - Centro de Atividades – Prisão de Storstrøm.....	52
Figura 38 - Áreas Sociais – Prisão de Storstrøm	53
Figura 39 - Cela – Prisão de Storstrøm	53
Figura 40 - Unidade Padrão – Prisão de Storstrøm	54
Figura 41 - Planta Baixa e Perspectiva da Cela – Prisão de Storstrøm	54
Figura 42 - Localização do Centro de Reintegração	56
Figura 43 - Mapa com elementos principais do bairro Tabuleiro dos Martins	57
Figura 44 - Localização da área de intervenção	58
Figura 45 - Mapa geral com a localização do terreno da proposta e demarcação dos pontos de circulação com distinção dos tipos vias, e dos pontos de ônibus mais próximos.....	59
Figura 46 - Total de crimes violentos letais e intencionais de Maceió	61
Figura 47 - Total de crimes violentos letais e intencionais da 8ºAISP	61
Figura 48 - Zoneamento do bairro.....	62
Figura 49 - Mapa de uso e ocupação do solo do Tabuleiro.....	63
Figura 50 - Dimensões do terreno escolhido	63
Figura 51 - Parâmetros Urbanísticos por zonas e corredores de atividades múltiplas	64
Figura 52 - Zoneamento da APAC.....	66
Figura 53 - Fluxograma.....	67
Figura 54 - Programa de necessidades	68
Figura 55 – Planta geral do anteprojeto da APAC Maceió	72
Figura 56 - Campus Universitário de liderança, em Toulouse (França)	73
Figura 57 - Praça Tetris, China.....	74
Figura 58 - Esquema dos modelos arquitetônicos de cada regime.....	75
Figura 59 - Planta Baixa - Bloco de controle de fluxo externo e bloco de hospedaria	76
Figura 60 - Perspectiva do acesso principal - Bloco de controle de fluxo, hospedaria e administração.....	77
Figura 61 - Planta Baixa - Bloco de serviço e administração.....	78

Figura 62 - Perspectiva – Horta.....	79
Figura 63 - Perspectiva – Acesso ao espaço de triagem do setor de saúde do regime semiaberto intramuros.....	80
Figura 64 - Planta Baixa - Bloco estudantil do regime semiaberto intramuros.....	81
Figura 65 - Planta Baixa - Bloco estudantil do regime fechado.....	82
Figura 66 - Perspectiva – Pátio central do bloco educacional.....	83
Figura 67 - Perspectivas – Fachada do bloco educacional do regime semiaberto intramuros	84
Figura 68 - Perspectiva – Espaço multifuncional do regime semiaberto intramuros.....	85
Figura 69 - Planta Baixa - Bloco de controle de fluxo dos reeducandos do regime fechado e semiaberto intramuros	86
Figura 70 - Planta Baixa - Alojamentos do regime semiaberto extramuros.....	87
Figura 71 - Perspectiva – Pátio central do regime semiaberto extramuros	88
Figura 72 – Planta Baixa - Alojamentos do regime fechado.....	89
Figura 73 – Planta Baixa - Alojamentos regime semiaberto intramuros.....	89
Figura 74 - Perspectiva externa dos alojamentos do regime fechado	90
Figura 75 - Perspectiva externa dos alojamentos do regime semiaberto intramuros	90
Figura 76 - Perspectiva interna dos alojamentos do regime semiaberto intramuros	91
Figura 77 – Perspectiva interna dos alojamentos do regime fechado	91
Figura 78 - Perspectiva do espaço ecumênico.....	92
Figura 79 - Perspectiva do pomar no regime fechado	93
Figura 80 - Perspectiva da quadra no regime semiaberto.....	93

LISTA DE GRÁFICOS

Gráfico 01 - Percentual da população carcerária masculina de Alagoas em maio de 2021	17
Gráfico 02 - Comparativo da população carcerária recolhida nas unidades prisionais de Alagoas em maio de 2021.....	17

LISTA DE ABREVIATURAS

AISP	Área Integrada de Segurança Pública
APAC	Associação de Proteção e Assistência aos Condenados
CRS	Centro de Reintegração Social
CNPCP	Conselho Nacional de Política Criminal
CSS	Conselho de Sinceridade e Solidariedade
DPIJ/CNJ	Departamento de Pesquisas Judiciárias do Conselho Nacional de Justiça
FBAC	Fraternidade Brasileira de Assistência aos Condenados
IBGE	Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE)
INFOPEN	Levantamento Nacional de Informações Penitenciárias
LEP	Lei da Execução Penal
MNPCT	Mecanismo Nacional de Prevenção e Combate à Tortura
PenSM	Penitenciária de Segurança Máxima
RA	Região Administrativa
Seinfra	Secretaria de Estado de Infraestrutura
SEMPLA	Secretaria Municipal de Planejamento
SERIS	Secretaria do Estado de Ressocialização e Inclusão Social
SERVEAL	Serviço de Engenharia do Estado de Alagoas S/A
SSP AL	Secretaria de Estado da Segurança Pública de Alagoas
UNOPS	Escritório das Nações Unidas de Serviços para Projetos
UFAL	Universidade Federal de Alagoas
ZI	Zona Industrial
ZI	Zona de Interesse
ZR	Zonas Residenciais

SUMÁRIO

1	INTRODUÇÃO	13
1.1	Problemática e justificativa	15
1.2	Objetivos	24
1.2.1	Objetivo geral.....	24
1.2.2	Objetivos específicos	24
1.3	Procedimentos metodológicos	24
1.3.1	Pesquisa bibliográfica	24
1.3.2	Estudo de repertório	25
1.3.3	Levantamento de dados para o projeto	25
1.3.4	Desenvolvimento da proposta arquitetônica	25
2	REFERENCIAL TEÓRICO	26
2.1	Evolução do sistema penitenciário	26
2.2	Direito dos presos	27
2.3	Método APAC	30
2.4	Os 12 elementos	30
2.5	Centro de Reintegração Social (CRS)	31
2.6	Arquitetura prisional	33
2.6.1	Modelo Espinha de Peixe.....	33
2.6.2	Modelo Panóptico	33
2.6.3	Modelo Compacto.....	35
2.6.4	Modelo Pavilhonar.....	36
2.7	Legislação aplicável a arquitetura prisional	37
3	ESTUDOS DE CASO	43
3.1	APAC Santa Luzia	43
3.2	Prisão de Storstrøm	48
4	PROPOSTA PROJETUAL	56
4.1	Localização	56
4.2	Potencialidades	58
4.3	Problemáticas	60
4.4	Orientação e zona	62
4.5	Dimensões do terreno	63

4.6	Condicionantes ambientais e legais do município.....	64
4.7	Zoneamento e fluxograma.....	66
4.8	Programa de necessidades.....	68
4.9	Partido arquitetônico.....	71
4.10	Análise dos blocos	76
5	CONSIDERAÇÕES FINAIS	94
	RERERÊNCIAS	95
	APÊNDICE A.....	99

1 INTRODUÇÃO

Analisando historicamente o sistema penal, observa-se que na antiguidade sua finalidade era exclusivamente punitiva, pois as penas se resumiam em torturas físicas e não havia a intenção de reeducar ou a necessidade de um espaço apropriado para isso. No entanto, o sistema passou por transformações nos métodos punitivos para que hoje o apenado fosse visto como ser humano, detentor de direitos, com o objetivo de assegurar sua integridade física e moral, garantindo acesso à alimentação, vestuários, instalações higiênicas e atendimento médico, como estabelecido na Lei da Execução Penal (LEP), nº 7.210 (Brasil, 1984).

Com base nesses princípios, o Código Penal prevê três regimes prisionais para o cumprimento da pena de reclusão no Brasil, sendo eles o regime fechado, semiaberto e aberto, que são divididos em diferentes estabelecimentos, destinados aos infratores, de acordo com suas sentenças condenatórias. Dessa forma, o condenado, conforme o seu comportamento, poderá progredir de um regime para outro, até garantir sua liberdade, ou regredir.

Art. 33 - A pena de reclusão deve ser cumprida em regime fechado, semi-aberto ou aberto. A de detenção, em regime semi-aberto, ou aberto, salvo necessidade de transferência a regime fechado. (Redação dada pela Lei nº 7.209, de 11.7.1984)

§ 1º - Considera-se: (Redação dada pela Lei nº 7.209, de 11.7.1984)

- a) regime fechado a execução da pena em estabelecimento de segurança máxima ou média;
- b) regime semi-aberto a execução da pena em colônia agrícola, industrial ou estabelecimento similar;
- c) regime aberto a execução da pena em casa de albergado ou estabelecimento adequado (Brasil, 1940).

No entanto o sistema prisional no país é bastante contraditório quanto à legislação e o que é visto na realidade. Com o descaso e a falta de investimento nas unidades prisionais, os direitos dos detentos não são assegurados, afetando diretamente a sua ressocialização. Desse modo, nota-se que há uma dificuldade em proporcionar o equilíbrio entre a manutenção do caráter punitivo da pena e a humanização dos espaços carcerários, os quais se encontram em um verdadeiro caos.

O que se observa, na prática, é que o caráter punitivo da pena ultrapassa a esfera de liberdade do criminoso, alcançando também sua dignidade, saúde, integridade, entre outros direitos assegurados na Constituição. Além disso, não se observa, de forma alguma, o caráter de recuperação do condenado nas penas privativas de liberdade, podendo-se, inclusive, atribuir a isso a punição

exacerbada do indivíduo, que vai muito além da supressão de sua liberdade (Ferreira, 2013, *apud* Bayer, 2013).

É necessário, então, ressaltar a importância do planejamento dos espaços nas unidades prisionais. Segundo o Escritório das Nações Unidas de Serviços para Projetos (UNOPS) (2016), se o funcionamento da prisão não definir o projeto, o projeto definirá o funcionamento da prisão e, com isso, sem atenção suficiente aos processos de segurança exigidos para administrar uma prisão, a equipe procurará manter a ordem dentro das limitações da infraestrutura existente, o que pode resultar nas violações dos direitos humanos.

Sendo assim, precisa-se pensar em uma prisão controlada, segura e protegida, de modo a permitir que os presos tenham mais liberdade, pois a criação de um ambiente físico onde o movimento do prisioneiro seja efetivamente controlado, os possibilita passar mais tempo envolvidos em atividades de reabilitação, fora de suas celas, durante o dia (UNOPS, 2016).

Portanto, nota-se a necessidade de uma arquitetura inclusiva, que aproxime o presidiário da sociedade, proporcionando trabalho, educação, dignidade e espaços mais humanizados, com o objetivo de prepará-lo para o convívio social, recuperando a lógica da progressão de pena em que se estrutura a execução penal brasileira.

Assim, o objetivo principal da arquitetura prisional é tentar, na medida do possível, respeitando-se a natureza do estabelecimento, prover condições favoráveis ao sujeito encarcerado para que se torne um cidadão correto. Lembrando, no entanto, que a execução da pena não se trata de privar o indivíduo de todos os seus direitos, mas tão somente de sua liberdade (Sun, 2013).

Com base nisso, alguns métodos foram criados como uma alternativa de solucionar as falhas do sistema penal, surgindo a Associação de Proteção e Assistência aos Condenados (APAC), que é sustentada por parcerias com a sociedade civil e voluntários, e tem como objetivo recuperar os apenados, chamados de recuperandos ou reeducandos, e reintegrá-lo à sociedade, com uma abordagem humanitária. Nesse método, os recuperandos são os protagonistas e possuem mais autonomia sobre suas atividades diárias, participando de trabalhos, estudos e serviços na unidade. Além disso, nas APAC's não têm guardas armados ou uso de violência: a segurança é mantida pela responsabilidade dos reeducandos, que passam por um processo de triagem, levando em conta seu comportamento, para fazer parte desse tipo de unidade prisional, chamada centro de reintegração social. Essa associação, que surgiu no Brasil, vem ganhando destaque também em outros países, que aplicam parcialmente a

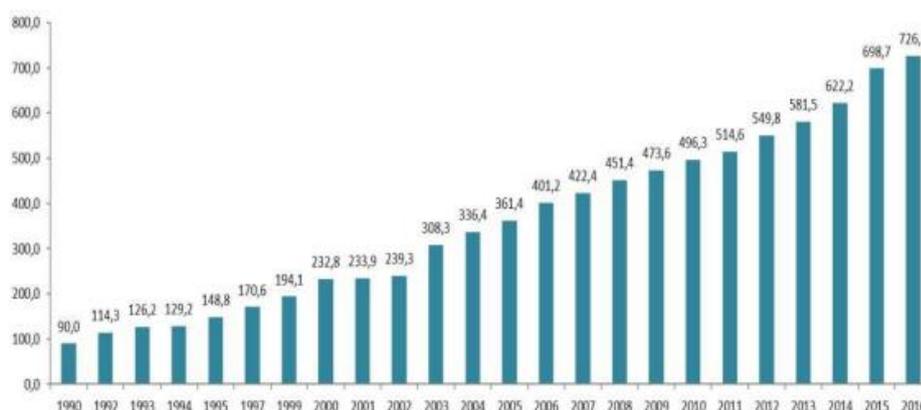
metodologia, como Argentina, Alemanha, Chile, Colômbia, Coréia do Sul, Costa Rica, Guatemala, Itália, México, Paraguai, Peru e Portugal (FBAC, 2021).

Logo, foi pensado para este Trabalho de Conclusão de Curso de Arquitetura e Urbanismo da Universidade Federal de Alagoas (UFAL), a proposta de um anteprojeto para um centro de reintegração social em Maceió, considerando que o planejamento do espaço interfere diretamente na saúde e no comportamento dos presidiários. O projeto terá como ponto de partida a harmonia entre funcionalidade, segurança e conforto, visando a integridade do preso, de modo que seja eficaz em sua ressocialização.

1.1 Problemática e justificativa

De acordo com os dados disponibilizados pelo Departamento de Pesquisas Judiciárias do Conselho Nacional de Justiça (DPJ /CNJ) (Brasil, 2019a), a taxa de retorno ao sistema prisional, entre o período de 2015 e dezembro de 2019, foi de 42%. Ou seja, quase metade dos apenados que progridem para a liberdade, reincidem no crime. Segundo o Levantamento Nacional de Informações Penitenciárias (INFOPEN) (Brasil, 2017), o Brasil é o país com o terceiro maior número de presos e dados mostram que esse número cresce exponencialmente (Figura 01). Dessa forma, os estabelecimentos em funcionamento não possuem capacidade e estrutura para suportar os infratores.

Figura 01 - Gráfico da evolução das pessoas privadas de liberdade (em mil) entre 1990 e 2016

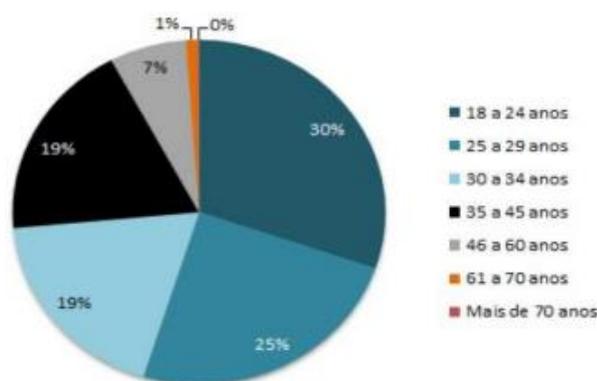


Fonte: Plano Nacional de Política Criminal e Penitenciária (2020-2023).

Além disso, o Plano Nacional de Política Criminal e Penitenciária aponta o grande número de jovens que também estão constituindo a população carcerária brasileira, sendo os indivíduos de 18 a 29 anos, correspondentes a 55% dos encarcerados (Figura 02). Sendo assim,

concentrar esforços na ressocialização da juventude carcerária é estratégico, pois essa faixa etária representa uma importante fase para o desenvolvimento do indivíduo. Ao proporcionar educação, habilidades profissionais e apoio psicossocial a jovens infratores, não apenas mitigamos os fatores que contribuem para o crime, mas também maximizamos o potencial de transformação positiva nesse estágio da vida, permitindo que construam um caminho mais promissor e evitem ciclos de reincidência.

Figura 02 - Gráfico da faixa etária das pessoas privadas de liberdade no Brasil



Fonte: Plano Nacional de Política Criminal e Penitenciária (2020-2023).

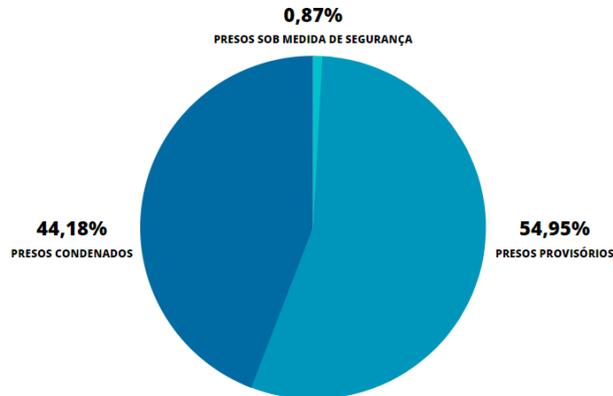
A superlotação e a insalubridade nesses locais se tornam comuns, o que é extremamente preocupante, principalmente no cenário de enfrentamento à COVID-19. Os presidiários, portanto, vivem em uma luta para sobrevivência em meio às grades, pois aquele ambiente, que deveria estimular a redenção, propicia mais rebeliões e violência, gerando um ciclo vicioso que atinge diretamente a segurança pública.

É possível que alguém se torne agressivo justamente ao ser colocado em uma cela insalubre, tomada pela violência e pela disputa de espaço, de modo que sua personalidade é afetada, para pior, no decorrer do cumprimento da pena, algo que se pode constatar verificando o disposto nos vários e sucessivos exames de classificação ou criminológicos a que seja submetido. Em outras circunstâncias, o sujeito agressivo, recebendo tratamento adequado por parte do Estado, apoio familiar, assistencial e psicológico, pode transformar-se em pessoa mais calma e equilibrada, o que denota a alteração positiva da sua personalidade (Nucci, 2011, p. 988).

Em Maceió/AL, a situação não é diferente: segundo os dados da Secretaria do Estado de Ressocialização e Inclusão Social (SERIS), a população carcerária masculina é formada por 4.717 detentos, sendo 54,95% presos provisórios e 44,18% presos condenados, como pode ser visto no Gráfico 01. Porém, a capacidade para encarceramento no estado é de apenas 3.509,

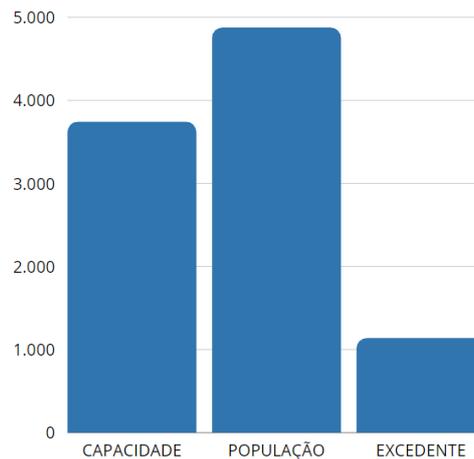
resultando em 1.134 excedentes (ver Gráfico 02). Acerca disso, noticiários sobre a situação degradante dos presídios e a violação à dignidade humana são frequentes.

Gráfico 01 - Percentual da população carcerária masculina de Alagoas em maio de 2021



Fonte: SERIS (2021) adaptado pela autora.

Gráfico 02 - Comparativo da população carcerária recolhida nas unidades prisionais de Alagoas em maio de 2021



Fonte: SERIS (2021) adaptado pela autora.

Em 2022 houve a primeira missão de inspeções em unidades prisionais e socioeducativa em Alagoas, realizado pelo Mecanismo Nacional de Prevenção e Combate à Tortura (MNPCT). Dessa forma, foram constatadas diversas violações de direitos básicos nas unidades prisionais (MNPCT, 2022).

Ao analisar o Presídio Baldomero Cavalcanti, destinado a presos condenados, com capacidade de 773 vagas, percebeu-se uma superlotação, excedendo em quase 100% a sua

capacidade, visto que no dia da inspeção a unidade constava com 1.540 pessoas privadas de liberdade (MNPCT, 2022).

Nas unidades de triagem (Figura 03), que funcionam neste presídio não apenas como porta de entrada, mas também como um local improvisado para receber presos que obtiveram alguma medida disciplinar pela unidade e estão sem convívio com outros detentos — foi relatada a presença de escorpiões, baratas e mosquitos, além da ausência de colchão e itens de higiene. Também não havia nenhum ponto de iluminação e nem acesso a banho de sol (MNPCT, 2022).

Figura 03 - Triagem da Penitenciária Baldomero Cavalcante



Fonte: MNPCT (2022).

Na unidade, os presos provisórios não possuem local específico, ficando no mesmo módulo e cela dos presos que cumprem pena no regime fechado (MNPCT, 2022), o que é inadmissível, visto que o preso provisório deve ficar separado do condenado por sentença transitada em julgado, segundo o Art. 84, da LEP (Brasil, 1984).

O estabelecimento (Figura 04) é formado por cinco módulos com estrutura semelhante. Cada módulo é constituído por quatro raios (Figura 05) e 12 celas em cada raio. As celas são formadas por quatro camas de concreto e uma porta com uma pequena abertura, que dificulta a

circulação de ar. A quantidade de camas não é suficiente para acomodar os presos, o que leva alguns presos a dormirem no chão. (MNPCT, 2022).

Figura 04 - Vista aérea da Penitenciária Baldomero Cavalcante



Fonte: SERVEAL (2011).

Figura 05 - Raio de um dos módulos da Penitenciária Baldomero Cavalcante



Fonte: MNPCT (2022).

Foram identificados preocupantes pontos de infiltração na parte interna, incluindo dentro das celas, contribuindo para um ambiente inseguro, suscetível a riscos como choques

elétricos, curtos-circuitos e incêndios. Além disso, na área externa, observou-se a presença de um esgoto a céu aberto (Figura 06), que aumenta o risco de propagação de doenças devido à presença de insetos transmissores (MNPCT, 2022).

Figura 06 - Vala de esgoto da Penitenciária Baldomero Cavalcante



Fonte: MNPCT (2022).

A Penitenciária de Segurança Máxima (PenSM) (Figura 07), localizada no Complexo Penitenciário de Maceió, também foi inspecionada pelo Mecanismo Nacional de Prevenção e Combate à Tortura. De acordo com a Secretaria do Estado de Ressocialização e Inclusão Social (SERIS), esta unidade recebe presos provisórios e condenados, possuindo 676 vagas (MNPCT, 2022).

Foi constatado que na unidade há 4 módulos — os módulos A e C são destinados a pessoas privadas de liberdade provisoriamente, enquanto os módulos B e D são para reeducandos sentenciados — com 21 celas cada, incluindo uma cela para pessoas com deficiência. Cada cela abriga oito detentos e cada módulo abriga uma média de 200 pessoas. No entanto, havia 827 pessoas privadas de liberdade, sendo cerca de metade desse número, indivíduos sob prisão provisória. Dessa forma, nota-se mais de 122% de taxa de ocupação, fazendo com que os presos ocupem uma cela com até 12 pessoas, sem colchões suficientes para todos.

Figura 07 - Penitenciária de Segurança Máxima (PenSM)



Fonte: MNPCT (2022).

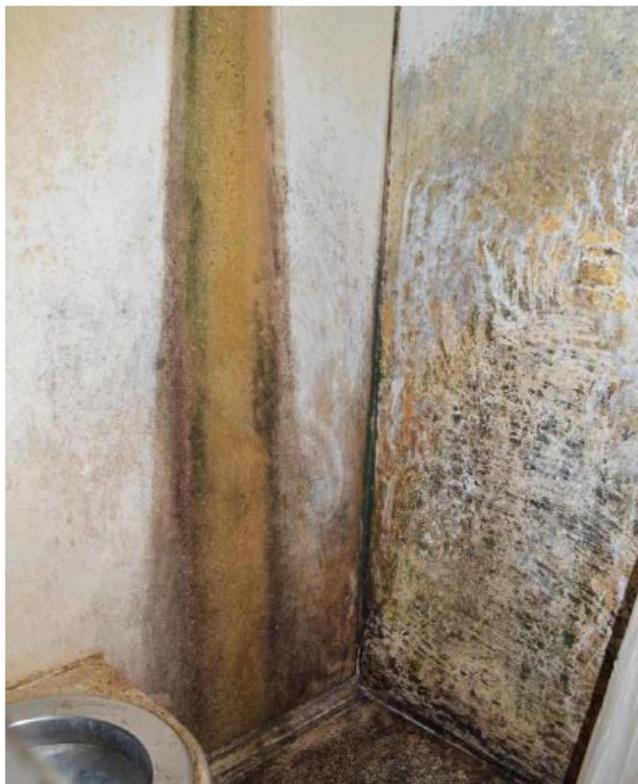
Além disso, há um espaço de triagem com 18 celas para reeducandos recém-chegados, que aguardam transferência, ou indivíduos em isolamento por faltas disciplinares, assim como um módulo do trabalhador, ocupando o espaço de uma escola que não está em funcionamento na unidade (MNPCT, 2022).

Foi informado na inspeção que a penitenciária passará por uma reforma para construir mais dois pavilhões, ampliando a unidade em mais 306 vagas (MNPCT, 2022).

Na triagem (Figura 08), utilizada também como castigo e área de segurança, relatou-se a restrição de entrada de alimentos e visitas, além da ausência de colchões. Porém, o mais alarmante foram os casos de superlotação, pois uma cela projetada para acomodar quatro pessoas estava sendo ocupada por 18, quase cinco vezes mais que sua capacidade (MNPCT, 2022).

Algumas pessoas passaram até 52 dias na triagem sob condições punitivas, num ambiente que se encontra em péssimas condições, com vazamentos hidráulicos, lodo, mofo, mosquitos, ratos e escorpiões (MNPCT, 2022).

Figura 08 - Insalubridade no espaço de triagem da Penitenciária de Segurança Máxima



Fonte: MNPCT (2022).

Também foi mencionado no relatório de triagem o não funcionamento dos vasos sanitários, o que leva os presos a defecarem numa vasilha, tornando o ambiente mais insalubre. As celas desta unidade carecem de energia elétrica e iluminação interna, resultando em escuridão total durante a noite, expondo os reeducandos a condições cruéis e degradantes, aumentando o risco de picadas de animais peçonhentos, como escorpiões (MNPCT, 2022).

As portas das celas são constituídas por uma chapa de metal e possuem uma pequena portinhola que só pode ser aberta pelo lado de fora, no corredor (Figura 09). Além dessa esquadria não há nenhuma outra abertura na cela para que ocorra a ventilação cruzada (MNPCT, 2022).

Figura 09 - Corredor que dá acesso às celas da Penitenciária de Segurança Máxima



Fonte: MNPCT (2022).

Também foi relatado que em celas trancadas e em superlotação, são arremessados diversos tipos de bombas, tanto de borracha quanto de objetos cortantes, o que se configura numa prática desumana e de extrema violência, gerando ferimentos nos detentos (Figura 10) e podendo ser letal (MNPCT, 2022).

Figura 10 - Marcas de balas de borracha/impacto cinético



Fonte: MNPCT (2022).

O MNPCT também averiguou irregularidade no uso das salas escolares na Penitenciária de Segurança Máxima, que inviabiliza o ensino regular na unidade. Relatos indicam a inexistência de atividades escolares, laborais, esportivas ou de lazer, o que afeta principalmente os 84 reeducandos analfabetos, pois dessa forma eles dificilmente terão oportunidades de trabalho, considerando o sistema progressivo de pena e sua preparação para o mercado de trabalho na sociedade (MNPCT, 2022).

Apenas 3% da população carcerária está envolvida em atividades laborais, o que destaca a necessidade urgente de fomentar trabalho e oferecer oportunidades, essenciais para uma ressocialização efetiva, conforme preconiza a LEP (MNPCT, 2022).

1.2 Objetivos

1.2.1 Objetivo geral

Elaborar o anteprojeto de um centro de reintegração social para o município de Maceió.

1.2.2 Objetivos específicos

- Analisar as tipologias arquitetônicas e planejamento do espaço prisional;
- Apresentar referências de unidades prisionais e centros de reintegração social, mostrando a importância do método APAC;
- Propor espaços humanizados, seguros e funcionais, que contribuam para a reintegração social dos detentos.

1.3 Procedimentos metodológicos

As etapas metodológicas para a realização deste TCC foram divididas da seguinte forma:

1.3.1 Pesquisa Bibliográfica

A primeira etapa do desenvolvimento metodológico será feita através da revisão bibliográfica, que consiste em pesquisas e leituras de livros, sites, artigos, teses e dissertações, com o objetivo de adquirir maior entendimento sobre a situação do sistema prisional no Brasil,

bem como a influência das unidades carcerárias na reeducação dos presos, com foco nas APACs e sua metodologia.

1.3.2 Estudo de repertório

Esta etapa consistirá no estudo de unidades prisionais que são referências arquitetônicas prisionais, com uma organização humanista e inclusiva, como também daquelas que representam exemplos da maioria das unidades no Brasil, que se caracterizam pela superlotação, insalubridade e falta de infraestrutura. Esse estudo de repertório será feito por meio de pesquisas virtuais e bibliográficas. Conterá, também, com a análise do programa básico dessas edificações, principalmente nos centros de reintegração social, com fundamento nos aspectos espaciais, estruturais e o conforto ambiental, considerando as relações do indivíduo com a intervenção arquitetônica.

1.3.3 Levantamento de dados para o projeto

Essa fase compreenderá o levantamento da legislação, junto a dados coletados de órgãos públicos governamentais, prescrições urbanísticas e normas brasileiras relacionadas à elaboração de unidades prisionais. Posteriormente, serão definidos o programa de necessidades, o zoneamento, o fluxograma e o dimensionamento preliminar dos ambientes. Sendo assim, será escolhido o terreno para o qual será elaborada a proposta arquitetônica, levando em conta seus condicionantes ambientais, localização, acessos e entorno.

1.3.4 Desenvolvimento da proposta arquitetônica

Nessa etapa final serão realizados croquis, esboços e esquemas, juntamente ao desenvolvimento das ideias em maquetes eletrônicas, para melhor visualização, contribuindo com a definição da proposta. Com isso, será desenvolvido o estudo preliminar, com plantas baixas, cortes, fachadas e perspectivas, para depois ser concluído o anteprojeto, apresentando o sistema estrutural, os detalhes construtivos e os acabamentos definitivos.

2 REFERÊNCIAL TEÓRICO

2.1 Evolução do sistema penitenciário

O sistema penitenciário, durante as transformações dos métodos de cumprimento de pena, passou por quatro fases, baseadas em teorias filosóficas e religiosas, com início no século XVIII, formando o sistema pensilvânico ou filadélfico, o sistema auburniano, o sistema progressivo e os reformatórios (Bitencourt, 2000).

O sistema pensilvânico teve como principais precursores Benjamin Franklin e Willian Bradford. Sua ideologia era baseada no Direito Canônico e a punição ocorria a partir da solidão e do silêncio. Esperava-se que por meio da oração e da penitência o infrator poderia se reconciliar com Deus. No entanto, o sistema foi bastante criticado, pois o isolamento total do indivíduo ocasionava diversos problemas psicológicos (Bitencourt, 2000).

No isolamento absoluto não se pede a requalificação do criminoso ao exercício de uma lei comum, mas à relação do indivíduo com sua própria consciência e com aquilo que pode iluminá-lo de dentro. Desse modo, chegamos à conclusão de que no regime adotado na Filadélfia, as únicas operações de correção do indivíduo foram a consciência e a arquitetura que isolava o indivíduo de todo contato com outro ser humano (Foucault, 1987).

Já no sistema auburniano os reclusos trabalhavam coletivamente por algumas horas durante o dia, em silêncio absoluto, e à noite voltavam para seus isolamentos individuais e solitários (Bitencourt, 2000).

Por fim, foi criado o sistema progressivo, originado na Inglaterra, que consiste em distribuir o tempo de duração da condenação em períodos, de modo que o recluso possa desfrutar de seus privilégios de acordo com sua boa conduta, tendo como objetivo sua reforma moral e sua preparação para a futura vida em sociedade (Bitencourt, 2000).

Segundo Cezar Roberto Bittencourt (2000), esse sistema era dividido nas seguintes fases:

- isolamento celular durante o dia e a noite, com a finalidade de que o apenado refletisse sobre seu delito;
- trabalho em comum e em silêncio, no qual o apenado era recolhido ao chamado *public workhouse*, sob o regime de trabalho em comum, com a regra do silêncio absoluto durante o dia e segregação noturna. Essa fase era dividida em subfases, nas quais o

apenado progredia, por critérios de merecimento e antiguidade, até conseguir o *ticket of leave*, quando conseguia a liberdade condicional;

- liberdade condicional, em que o condenado obtinha uma liberdade limitada, e se não cometesse uma falta a ponto de esse privilégio ser revogado, obtinha a liberdade de forma definitiva.

Ao ganhar reconhecimento pelo mundo, o sistema progressivo passou a possuir tanto os fundamentos ingleses, quanto os irlandeses. O Sistema Progressivo irlandês é dividido nas fases de reclusão celular diurna e noturna, reclusão celular noturna e trabalho diurno em comum, período intermediário e liberdade incondicional (Bitencourt, 2000). Logo, nota-se que no Brasil é adotado o sistema progressivo para o cumprimento de pena, como constata o Art. 112 da LEP.

Art. 112. A pena privativa de liberdade será executada em forma progressiva, com a transferência para o regime menos rigoroso a ser determinada pelo juiz quando o preso tiver cumprido 1/6 (um sexto) da pena no regime anterior e ostentar bom comportamento carcerário, respeitadas as normas que vedam a progressão (Brasil, 1984).

2.2 Direitos dos presos

Ainda que privado da liberdade, o preso precisa ser visto como um indivíduo detentor de direitos, como todo cidadão. Dessa forma, a Constituição Federal e LEP garantem diversos direitos, os quais contribuem com o caráter reeducacional e integrador que o sistema punitivo deve ter.

A Constituição Federal, no seu Art. 5º, endossa que todo ser humano é igual perante a lei, sem distinção de qualquer natureza, garantindo-se aos brasileiros e aos estrangeiros residentes no País a inviolabilidade do direito à vida, à liberdade, à igualdade, à segurança e à propriedade, tendo os seguintes termos, referentes aos apenados:

III - ninguém será submetido a tortura nem a tratamento desumano ou degradante; (...)
 XLVIII - a pena será cumprida em estabelecimentos distintos de acordo com a natureza do delito, idade e sexo do apenado; (...)
 XLIX - é assegurado aos presos o respeito a integridade física e moral; (...)
 L - às presidiárias serão asseguradas condições para que possam permanecer com seus filhos durante o período de amamentação; (...)
 LXIII - preso será informado de seus direitos, entre os quais o de permanecer calado, sendo-lhe assegurada a assistência da família e de advogado; (...)
 LXXV - o Estado indenizará o condenado por erro judiciário, assim como o que ficar preso além do tempo fixado na sentença; (...) (Brasil, 2020).

Já a Lei da Execução Penal, quanto ao direito dos detentos, trata em seu Art. 41:

- I - Alimentação suficiente e vestuário;
- II - Atribuição de trabalho e sua remuneração;
- III - Previdência Social;
- IV - Constituição de pecúlio;
- V - Proporcionalidade na distribuição do tempo para o trabalho, o descanso e a recreação;
- VI - Exercício das atividades profissionais, intelectuais, artísticas e desportivas anteriores, desde que compatíveis com a execução da pena;
- VII - assistência material, à saúde, jurídica, educacional, social e religiosa;
- VIII - proteção contra qualquer forma de sensacionalismo;
- IX - Entrevista pessoal e reservada com o advogado;
- X - Visita do cônjuge, da companheira, de parentes e amigos em dias determinados;
- XI - chamamento nominal;
- XII - igualdade de tratamento salvo quanto às exigências da individualização da pena;
- XIII - audiência especial com o diretor do estabelecimento;
- XIV - representação e petição a qualquer autoridade, em defesa de direito;
- XV - contato com o mundo exterior por meio de correspondência escrita, da leitura e de outros meios de informação que não comprometam a moral e os bons costumes.
- XVI – atestado de pena a cumprir, emitido anualmente, sob pena da responsabilidade da autoridade judiciária competente. (Incluído pela Lei nº 10.713, de 2003)

Parágrafo único. Os direitos previstos nos incisos V, X e XV poderão ser suspensos ou restringidos mediante ato motivado do diretor do estabelecimento (Brasil, 1984).

Além disso, há, também, as Regras de Mandela, aprovadas pelo Conselho Econômico e Social das Nações Unidas, que têm como objetivo reforçar e ampliar as ações referentes à garantia da dignidade humana para quem está em condição de pena, estabelecendo bons princípios e sugerindo boas práticas no tratamento dos presos e na gestão prisional. No entanto, com a falha com Estado em cumprir o que dizem a Lei da Execução Penal e a Constituição Federal, cumprir um documento da ONU parece utópico.

Apesar de o Governo Brasileiro ter participado ativamente das negociações para a elaboração das Regras Mínimas e sua aprovação na Assembleia Geral das Nações Unidas, em 2015, até o momento não está essa normativa repercutida em políticas públicas no país, sinalizando o quanto carece de fomento em nosso país a valorização das normas de direito internacional dos direitos humanos. As Regras de Mandela podem e devem ser utilizadas como instrumentos a serviço da jurisdição e têm aptidão para transformarem o paradigma de encarceramento praticado pela justiça brasileira (Brasil, 2016a).

O documento possui 122 regras, subdivididas entre os seguintes tópicos: princípios básicos; registros dos presos; separação de categorias; acomodações; higiene pessoal; vestuário próprio e roupas de cama; alimentação; exercício e esporte; serviços de saúde; restrições, disciplina e sanções; instrumentos de restrição, revistas íntimas e inspeção de cela; informações e direito à queixa dos presos; contato com o mundo exterior; livros; religião; retenção de pertences dos presos; notificações; investigações; remoção de presos; funcionários da unidade prisional, inspeções internas e externas; princípios orientadores; tratamento; classificação e individualização; privilégios; trabalho; educação e lazer; relações sociais e assistência pós-prisional (Brasil, 2016a).

Nesses itens são enfatizados que todos os reclusos merecem ser tratados com o respeito intrínseco ao valor e à dignidade do ser humano. O documento proíbe expressamente a submissão de qualquer recluso à tortura, penas cruéis, desumanas ou degradantes. Além disso, ressalta a necessidade de proteger os reclusos contra tais atos, sublinhando que não há justificativa para essas práticas sob quaisquer circunstâncias. A segurança, tanto dos reclusos quanto do pessoal prisional, prestadores de serviço e visitantes é indicada como uma responsabilidade essencial que deve ser constantemente garantida.

A ênfase também recai sobre os objetivos da pena de prisão ou de medidas restritivas da liberdade. A proteção da sociedade contra a criminalidade e a redução da reincidência são consideradas prioridades fundamentais. Para alcançar esses objetivos, destaca-se a importância de utilizar o período de detenção para assegurar, sempre que possível, a reintegração dos indivíduos na sociedade após a libertação, através da oferta de educação, formação profissional, trabalho e outras formas de assistência, abrangendo aspectos reparadores, morais, espirituais, sociais, desportivos e de saúde. O documento enfatiza a necessidade de adaptar esses programas de acordo com as necessidades individuais dos reclusos, promovendo assim uma abordagem personalizada e abrangente.

Dentre as regras, vale também ressaltar a importância da separação dos presos por categorias, definida na regra 11:

As diferentes categorias de presos devem ser mantidas em estabelecimentos prisionais separados ou em diferentes setores de um mesmo estabelecimento prisional, levando em consideração seu sexo, idade, antecedentes criminais, razões da detenção e necessidades de tratamento. Assim:

- (a) Homens e mulheres devem, sempre que possível, permanecer detidos em unidades separadas. Nos estabelecimentos que recebam homens e mulheres, todos os recintos destinados às mulheres devem ser totalmente separados;
- (b) Presos preventivos devem ser mantidos separados daqueles condenados;

- (c) Indivíduos presos por dívidas, ou outros presos civis, devem ser mantidos separados dos indivíduos presos por infrações criminais;
- (d) Jovens presos devem ser mantidos separados dos adultos (Brasil, 2016a).

Já nas regras do número 12 ao 17 são previstos padrões mínimos para os espaços de alojamento das pessoas privadas de liberdade, destacando-se os aspectos referentes à iluminação e ventilação:

Regra 14

Em todos os locais destinados aos reclusos, para viverem ou trabalharem: (a) As janelas devem ser suficientemente amplas de modo a que os reclusos possam ler ou trabalhar com luz natural e devem ser construídas de forma a permitir a entrada de ar fresco, haja ou não ventilação artificial; (b) A luz artificial deve ser suficiente para permitir aos reclusos ler ou trabalhar sem prejudicar a vista (Brasil, 2016a).

2.3 Método APAC

A Associação de Proteção e Assistência aos Condenados (APAC) surgiu através da necessidade da humanização das penas. Criada em 1972, por um grupo de pessoas voluntárias lideradas por Mário Ottoboni, em São José dos Campos-SP, esse método de recuperação dos condenados foi desenvolvido tendo como lema “matar o criminoso e salvar o homem”, com fundamentos cristãos. A organização, cuja sigla antes significava “Amando o Próximo Amarás a Cristo”, partiu da Pastoral Penitenciária e ganhou força quando se tornou uma entidade civil de direito privado, com personalidade jurídica própria, auxiliando a Justiça na execução penal, sem fins lucrativos (FBAC, 2019).

A APAC se diferencia do sistema prisional comum, já que são os próprios recuperandos que se organizam para tarefas internas, seguindo um regulamento baseado na LEP, que dispõe de todas as disciplinas, faltas, sanções, deveres e obrigações com rigidez, e se baseia no respeito, na ordem, no trabalho, na capacitação profissional, no estudo e na família, itens que constituem os 12 elementos fundamentais - regidos pela Fraternidade Brasileira de Assistência aos Condenados (FBAC) - como forma de ressocialização utilizados nesse sistema.

2.4 Os 12 elementos

No método APAC, o sistema é organizado em 12 elementos (ver Figura 11). O recuperando possui contato tanto com a comunidade, quanto com a família, o que o aproxima da sociedade, visto que a convencional ideia de aprisionamento não combate à criminalidade.

Além disso, a assistência jurídica e à saúde são garantidas na organização. Nela, o sentimento de solidariedade, fraternidade e responsabilidade são estimulados, através das tarefas exercidas. Há um representante de cela, o que estimula a liderança, e o Conselho de Sinceridade e Solidariedade (CSS), que realiza a ponte entre os internos e a direção da APAC. O trabalho também tem papel fundamental na instituição, se baseando na ideia progressiva do cumprimento de pena, com finalidades específicas de acordo com o regime (Portal FBAC, 2024).

Figura 11 - Os 12 elementos base da APAC



Fonte: Eich e Costa (2020).

2.5 Centro de Reintegração Social (CRS)

O Centro de Reintegração Social (CRS), estabelecimento que aplica a metodologia da APAC, possui capacidade para até 200 recuperandos. Os espaços são apropriados para cada regime, dessa forma, não há comunicação entre eles, para facilitar o controle, seguindo as normas da LEP (Brasil, 1984). Cada regime possui seus próprios ambientes, de modo a garantir a dignidade daqueles que estão cumprindo a pena (ver Figura 12). São eles: celas ou dormitórios, banheiros, salas de aula, salas de atendimento, refeitório, quadra de esportes, entre

outros. Além desses ambientes, vale ressaltar que o Conselho de Sinceridade e Solidariedade (CSS), responsável pela comunicação entre os recuperandos e a direção de cada APAC, possui um espaço próprio. Os próprios recuperandos estão à frente do conselho, auxiliando em diversas atividades relacionadas à disciplina, segurança, distribuição de tarefas, entre outras atribuições designadas pela APAC. A taxa de reincidência dos condenados que saem dessas unidades é de apenas 15%, bastante inferior ao índice de reincidência no sistema penitenciário tradicional, comprovando a sua eficiência para a ressocialização (Portal FBAC, 2024).

Figura 12 - Modelo arquitetônico padrão para a construção de um CRS



Fonte: FBAC (2020) adaptado pela autora.

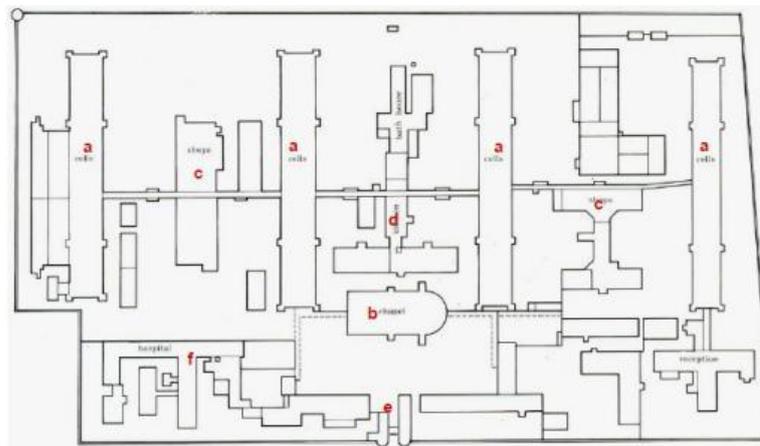
2.6 Arquitetura prisional

Os estabelecimentos prisionais surgiram através da necessidade de um espaço para o cumprimento de pena por aqueles que infringiam as leis. Com a evolução do sistema punitivo, as formas arquitetônicas das prisões foram se modificando e se diversificando, ganhando diferentes tipologias, que se fundamentam em critérios de segurança e gestão. Os modelos que se destacaram e servem de referência até hoje, no Brasil, são o Espinha de Peixe, Panóptico, Compacto e Pavilhonar (Lima, 2005).

2.6.1 Modelo Espinha de Peixe

No modelo Espinha de Peixe, os módulos, postos paralelamente, são interligados por um grande corredor central. Esse modelo, também denominado “poste telegráfico”, é amplamente utilizado em prisões americanas, porém enfrenta um desafio significativo, pois os motins originados nas celas podem se propagar rapidamente até a área administrativa (ver Figura 13) (Lima, 2005).

Figura 13 - Modelo Espinha de Peixe



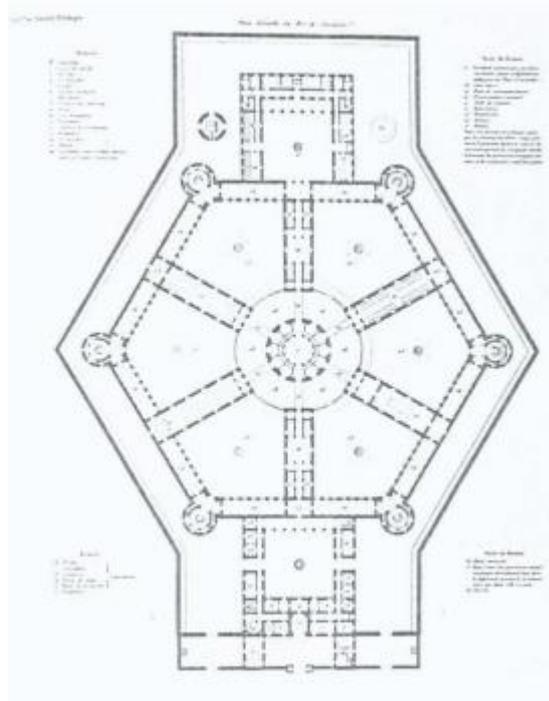
Fonte: Viana (2009).

2.6.2 Modelo Panóptico

No modelo Panóptico, os blocos eram dispostos de modo radial, convergindo para uma torre de controle, como pode ser visto na Figura 14, de modo que a administração do presídio tivesse visibilidade para todas as áreas de convivência. De acordo com Foucault (1987), o efeito

mais importante do panóptico era induzir no detento um estado consciente e permanente de visibilidade, que assegura o funcionamento automático do poder.

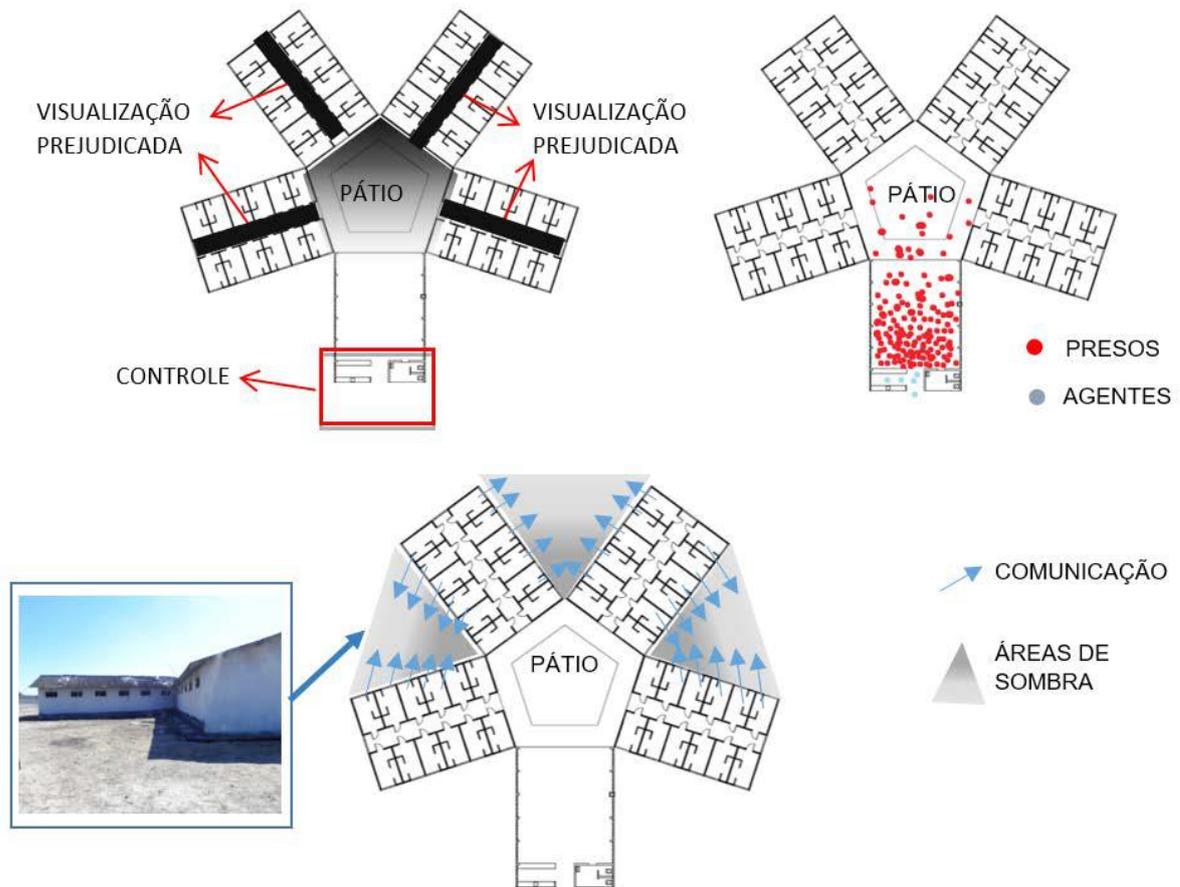
Figura 14 - Planta da Penitenciária Petite Roquette, Paris, 1826-36, construída sobre o modelo Panoptico



Fonte: Souza Oliveira e Bernardino (2008).

Esse foi o modelo utilizado na penitenciária masculina Baldomero Cavalcante de Oliveira. Entretanto, foram constatadas falhas de segurança na configuração arquitetônica adotada, como mostra a Figura 15.

Figura 15 - Planta baixa do Módulo de Convívio/Visualização e Rota/Módulo de Convívio – áreas de sombra



Fonte: Lima e Lima (2017).

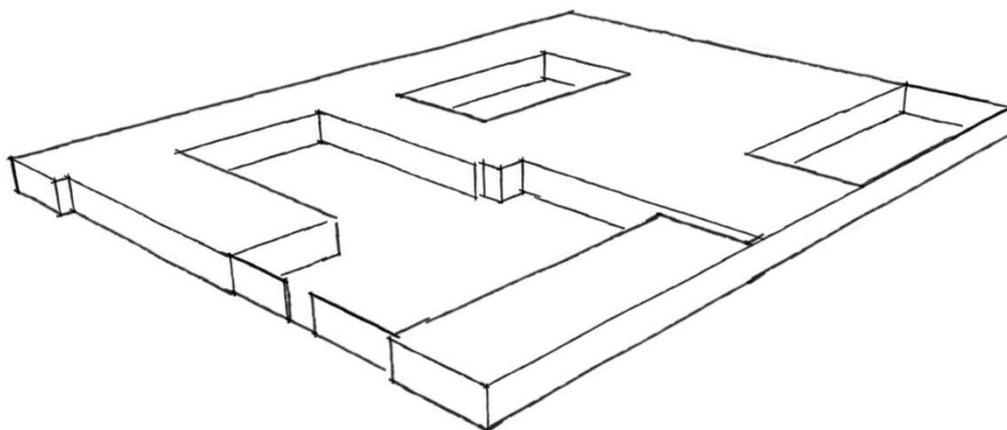
O modelo apresenta vantagens, como o controle visual do pátio. No entanto, limita a visibilidade dos presos, tornando-os mais propensos a conflitos. Além disso, a entrada do agente é dificultada pela configuração do espaço, restringindo-se à gaiola de controle de acesso. A falta de visibilidade entre celas e a porta chapada com apenas uma pequena viseira contribuem para a falta de supervisão. Apesar de proporcionar privacidade aos detentos, isso pode resultar em violência não observada entre eles. Adicionalmente, as áreas de sombra entre os raios possibilitam a comunicação ilícita, enquanto a rota estreita durante rebeliões favorece aglomerações e danos arquitetônicos (Lima; Lima, 2017).

2.6.3 Modelo Compacto

No modelo Compacto (Figura 16), os módulos são próximos, permitindo uma melhor organização dos espaços e racionalização dos fluxos. O partido foi utilizado com o objetivo de

economizar na execução da obra, mas ao pensar numa futura ampliação, o modelo não é favorável (Lima, 2005).

Figura 16 – Modelo compacto



Fonte: Fonte: FBAC (2020) adaptado pela autora.

2.6.4 Modelo Pavilhonar

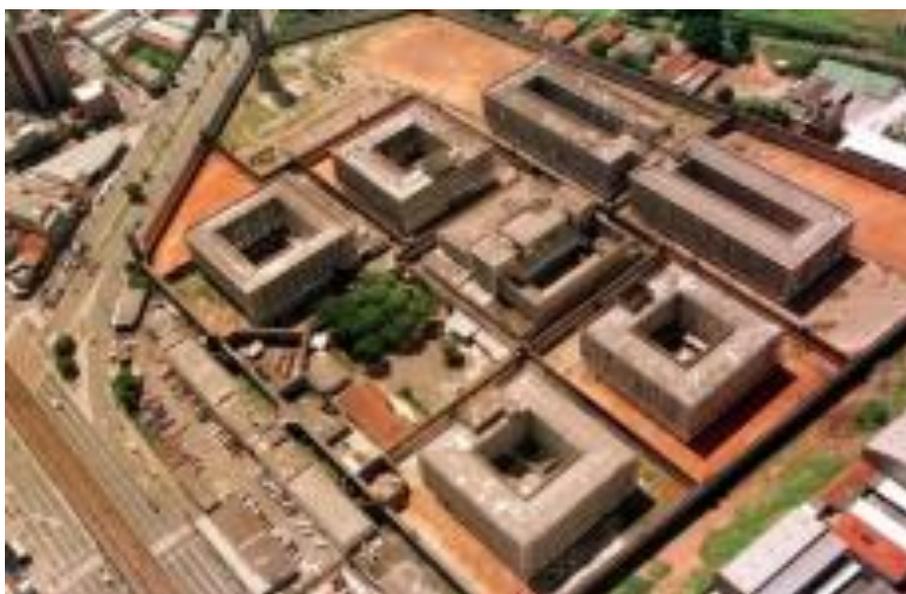
O modelo Pavilhonar é caracterizado pela distribuição de pavilhões isolados, pensado para evitar rebeliões. No entanto, apresenta a desvantagem de dificultar o acesso para manutenção e segurança na área (Lima, 2005).

O sistema pavilhonar também possui destaque na arquitetura hospitalar, compartilhando princípios fundamentais de organização espacial com a arquitetura prisional: visam otimizar a funcionalidade, o controle e o bem-estar dos ocupantes. No entanto, as intenções e os resultados da aplicação desse sistema variam de acordo com o contexto.

No contexto hospitalar, o sistema pavilhonar surgiu como uma resposta a crises sanitárias e às necessidades de melhoria das condições de tratamento. Antes disso, os hospitais eram espaços de confinamento, com pouca separação entre pacientes, facilitando as transmissões de doenças. Por isso, a importância da divisão em pavilhões, que possibilitou uma melhor separação de patologias e promoveu ventilação natural e iluminação adequada. A organização dos espaços em diferentes pavilhões especializados melhorava o atendimento e as condições de salubridade, rompendo com a imagem de um hospital como lugar de exclusão e morte, passando a se transformar em ambientes efetivos de recuperação e cura (Carvalho, 2014).

Na arquitetura prisional, o sistema pavilhonar teve como principal objetivo melhorar o controle e vigilância dos internos, além de garantir a separação de diferentes tipos de detentos, de acordo com seu estágio no processo de reintegração. Assim como nos hospitais, a disposição dos pavilhões pôde contribuir para a melhoria das condições de ventilação e iluminação, visto que os ambientes são em sua maioria voltados para um pátio central (Figura 17). Esse modelo também permite uma divisão clara entre diferentes funções dentro do complexo prisional, como reeducação, áreas administrativas, oficinas de trabalho e até espaços de convivência (Agostini, 2002).

Figura 17 - Imagem aérea da Casa de Detenção do Estado de São Paulo de 1956



Fonte: Secretaria da Administração Penitenciária de São Paulo (2024).

Esse modelo foi usado como inspiração em partes do projeto da APAC, juntamente com a influência da tipologia modular. Sendo assim, além de terem sido utilizados conjuntos de componentes construtivos padronizados, foram também exploradas as variações das formas e o uso de cheios e vazios, de acordo com a funcionalidade do bloco.

2.7 Legislação aplicável à Arquitetura Prisional

Todos os partidos arquitetônicos para a elaboração desse tipo de edificação são aceitáveis, contanto que sejam consideradas as seguintes recomendações, feitas pelo Conselho Nacional de Política Criminal (CNPCP) (Brasil, 2011).

- a) planejar as ampliações dos estabelecimentos desde o início do projeto, para que as várias dependências destinadas a assistir a pessoa presa possam vir a ser dimensionadas de acordo com a capacidade total a ser atingida;
- b) planejar as construções de novos estabelecimentos penais de maneira a atender às demandas por novas vagas, sem prescindir de critérios que favoreçam a saúde mental e o conforto ambiental daqueles que usam este espaço;
- c) compreender a área total do estabelecimento penal a ser construído entre os limites de 12,00 a 60,00m² de área construída por pessoa presa (inclusive pátios de sol descobertos) e a área total de terreno entre os limites de 16,00 e 100,00 m² de área de terreno por pessoa presa, como forma de fixar a taxa de ocupação;
- d) fazer uso de áreas verdes, visando a humanizar o ambiente diário da pessoa presa sem deixar de lado as particularidades relacionadas à segurança. Estas áreas verdes podem ser as áreas utilizadas para a permeabilidade do terreno;
- e) considerar como unidade de vivência as alas celulares, que, além das celas, devem contar com áreas para lazer diário, refeitório e pátio; esta medida, além de organizar melhor os fluxos internos no estabelecimento, permite uma melhor seleção de pessoas presas segundo sua categoria;
- f) evitar sobrecarregar e superpor fluxos nas escadas e circulações por onde transitem pessoas presas;
- g) evitar o uso de subsolos, por uma questão de salubridade. Caso sejam usados, destinar neles as áreas de serviços, desde que atendam a critérios de aeração, salubridade, iluminação natural, entradas e saídas de emergência acessíveis;
- h) caracterizar no projeto um zoneamento geral intencional que permita a organização de cada fluxo de circulação em particular;
- i) ter em conta um cuidado especial na escolha de elementos de composição e de fachada, devido à possibilidade de utilização dos mesmos como esconderijos para pessoas ou objetos;
- j) evitar barreiras visuais que possam criar pontos cegos em áreas de segurança, tais como: muralhas, corredores de circulação, acessos e telhados etc. (Brasil, 2011).

O Conselho também destaca que a localização de estabelecimentos penais deve considerar diversos parâmetros, incluindo facilidade de acesso, comunicações eficientes, conveniência socioeconômica e características do entorno. Além disso, estabelece que os complexos penais como colônias e casas de albergado (regime semiaberto e aberto), devem estar próximos a oportunidades de trabalho e escola.

Considerando que os regimes fechado, semiaberto intramuros e semiaberto extramuros constituem a APAC, é importante considerar os tipos de cercas adequadas para estabelecimentos penais, para reforçar a segurança e impossibilitar a comunicação entre esses regimes. A sugestão é utilizar alambrados para áreas internas, facilitando a fiscalização, e muros para cercar o conjunto de edifícios. É crucial que os muros não possuam saliências ou reentrâncias internas e permitam a circulação de viaturas para facilitar o patrulhamento, além do posicionamento estratégico das guaritas (Brasil, 2011).

Com relação às celas, recomenda-se que as dimensões sejam propostas conforme o quadro apresentado na Figura 18.

Figura 18 - Dimensões mínimas segundo a CNPCP

Capacidade (vaga)	Tipo	Área Mínima (m ²)	Diâmetro Mínimo	Cubagem Mínima (m ³)
01	Cela individual	6,00	2,0	15,00
02	Cela coletiva	7,00	2,00	15,00
03		7,70	2,60	19,25
04		8,40	2,60	21,00
05		12,75	2,60	31,88
06		13,85	2,85	34,60
07		13,85	2,85	34,60
08		13,85	2,85	34,60

Fonte: CNPCP (Brasil, 2011).

Quanto ao programa de necessidades (Figura 19) a ser seguido, leva-se em consideração módulos destinados à guarda externa, agentes penitenciários/monitores, administração, recepção/revista, centro de observação/triagem/inclusão, tratamento penal, vivência coletiva, vivência individual, serviços, saúde, tratamento para dependentes químicos, oficina de trabalho, creche e berçário nos presídios femininos, visita íntima e espaços esportivos. Dependendo do regime ao qual é destinada a unidade prisional, alguns desses ambientes tornam-se facultativos ou inexistentes (Brasil, 2011).

Figura 19 - Programa de necessidades de acordo com os tipos de unidades prisionais

Estabelecimento penal							
Módulos	Penitenciaría	Colônia ⁸	Cadeia pública	COC ⁹	Casa do Albergado	SAPJ ¹⁰	CPMA ¹¹
Guarda Externa							
Agente Penitenciário / Monitor							
Administração							
Recepção/revista							
Centro observação / triagem / inclusão							
Tratamento Penal							
Vivência coletiva							
Vivência individual							
Serviços							
Saúde							
Tratamento para dependentes químicos							
Oficina de trabalho							
Educativo							
Polivalente							
Creche							
Berçário							
Visita íntima							
Esportes							

Legenda:  Existência obrigatória
 Existência facultativa

⁷ Colônia agrícola, industrial ou similar.

⁸ Centro de observação criminológica.

⁹ Serviço de atenção ao paciente judiciário.

¹⁰ Central de penas e medidas alternativas.

Fonte: CNPCP (Brasil, 2011).

Consideram-se parte das instalações da administração, embora não localizados no módulo específico, o alojamento e as demais dependências para pessoal que pernoita no estabelecimento, sendo que:

- o alojamento dos agentes penitenciários, preferencialmente, será situado junto à entrada do estabelecimento ou do edifício;
- o alojamento da guarda externa deverá estar situado de modo a impedir trânsito de seus componentes dentro do recinto do estabelecimento, ou seu contato com as pessoas presas.

Os locais para visitas reservadas dos familiares e visitas íntimas deverão constituir módulo próprio, isolado dos demais, com via de acesso disposta de modo a evitar contato dos visitantes com a população prisional em geral.

Deverão ser formados por acomodações autônomas para visitas íntimas, pátios cobertos e descobertos, sanitários, revista, controle do agente, entre outros.

Nas edificações com mais de um pavimento, as dependências de maior circulação de pessoas presas e de público, bem como as que tiverem de suportar maior sobrecarga, exigência de fluxos e atividades, deverão, preferencialmente, ser situadas no pavimento térreo.

Nos conjuntos penais, cada estabelecimento deverá ter suas próprias precauções de segurança, conforme, respectivamente, a categoria, o tipo ou o regime e a espécie. Este dispositivo também se aplica aos estabelecimentos cujos módulos, isoladamente ou constituindo seções, têm destinações específicas.

As guaritas da guarda externa deverão ser ocupadas por guardas especialmente treinados para esta finalidade, de acordo com a legislação da Unidade da Federação. O acesso a elas ou ao passadiço que as possa interligar deverá ser projetado de modo a não permitir o contato entre a guarda externa e as pessoas presas. A quantidade, a disposição e a intercomunicação das guaritas deverão ser estudadas em consonância com o regime e o tipo de segurança do estabelecimento proposto.

Para os módulos de saúde dos estabelecimentos devem ser observadas também as normas pertinentes do Ministério da Saúde, em sintonia, porém, com estas Diretrizes. Cada módulo ou conjunto de celas individuais ou coletivas deverá ser dotado de áreas reservadas para: refeição e lazer dos presos, assim como pátios cercados para banho de sol (Brasil, 2011).

Segundo a Lei da Execução Penal, os presos provisórios e do regime fechado devem cumprir a pena, respectivamente, em uma cadeia pública e penitenciária — Art. 87 e 102 da LEP (Brasil, 1984), com celas contendo dormitório, sanitário e lavatório — Art. 88 da LEP (Brasil, 1984). Já os presos do regime semiaberto, numa colônia agrícola, industrial, ou similar, — Art. 91 da LEP (Brasil, 1984) —, nos quais podem ser agrupados em uma cela coletiva, respeitando o limite máximo da lotação e com os condenados devidamente selecionados, tendo eles vigilância moderada — Art. 92 da LEP (Brasil, 1984). Os presos do regime aberto, são recolhidos nas casas de albergado, com segurança mínima, e durante o dia trabalham fora do estabelecimento e sem vigilância, enquanto à noite e em dias de folgas, retornam à reclusão — Art. 93 da LEP (Brasil, 1984).

A capacidade desses estabelecimentos, como mostra a Figura 20, também é estabelecida de acordo com a sua especificidade: a Penitenciária de Segurança Máxima tem capacidade para até 300 detentos; a Penitenciária de Segurança Média e a Cadeia Pública para até 800; Colônia Agrícola, Industrial ou similar conta com capacidade máxima de 1.000 detentos e a Casa do Albergado ou similar de até 120 presos (Brasil, 2011).

Figura 20 - Capacidade geral dos estabelecimentos penais

Estabelecimento Penal	Capacidade Máxima
Penitenciária Segurança Máxima	300
Penitenciária Segurança Média	800
Colônia Agrícola, Industrial ou similar	1.000
Casa do Albergado ou similar	120
Centro de Observação Criminológica	300
Cadeia Pública	800

FONTE: CNPCP, 2011.

Fonte: CNPCP (Brasil, 2011).

3 ESTUDOS DE CASO

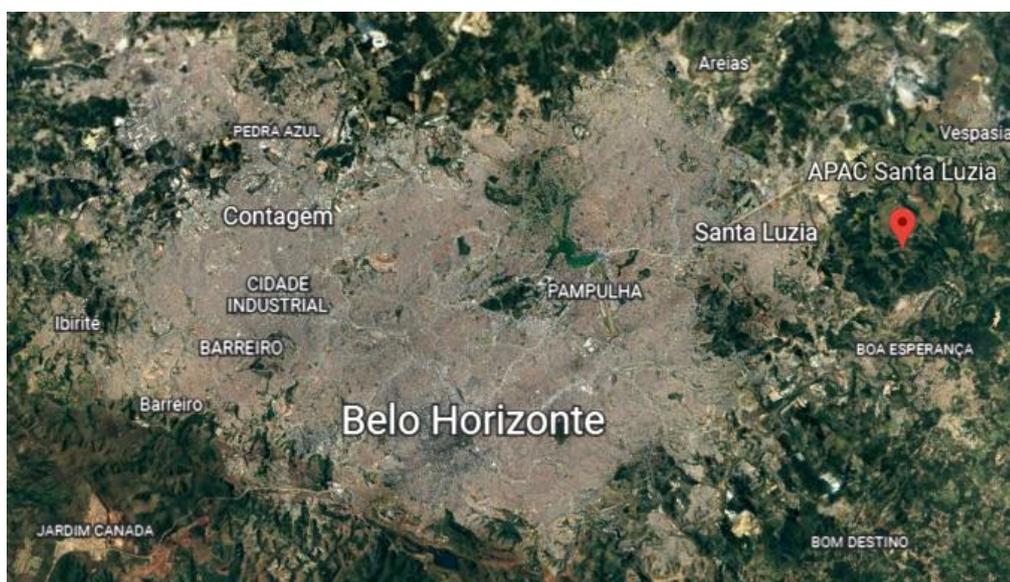
Para melhor concepção das necessidades apresentadas para o projeto, foram realizadas pesquisas, e uma delas foi observar e adquirir ideias e conhecimentos da APAC de Santa Luzia, em Minas Gerais. Foram observados pontos específicos, como forma, *layout* mais individualista, além de ter sido percebida que ela tem como base para estudos de Urbanismo a Prisão de Storstrøm, situada na Dinamarca.

3.1 APAC Santa Luzia

A APAC Santa Luiza, que é uma grande referência nacional, situada em Minas Gerais, na cidade de Santa Luzia, foi projetada para atender 200 recuperandos: 120 em regime fechado, 60 em regime semiaberto e 20 em regime aberto. O estabelecimento penal foi um dos primeiros a ter o projeto desenvolvido exclusivamente para atender ao método APAC e se localiza em Belo Horizonte, na Estrada do Alto das Maravilhas, numa gleba de 40.000m² (Figura 21). Os arquitetos responsáveis foram Flávio Agostine e Frederico Bernis, do escritório MAB Arquitetura.

Diferente da maioria das penitenciárias, que são isoladas dos núcleos urbanos, para a escolha do terreno desta APAC foi levada em consideração a inserção no contexto urbano, situado a apenas três quilômetros do centro da cidade, a uma distância de 38 minutos, de carro, de Belo Horizonte (Campos, 2005 *apud* Figueiró; Kujawa; Almeida, 2019).

Figura 21 - APAC Santa Luzia – Localização



Fonte: Google Earth (2022).

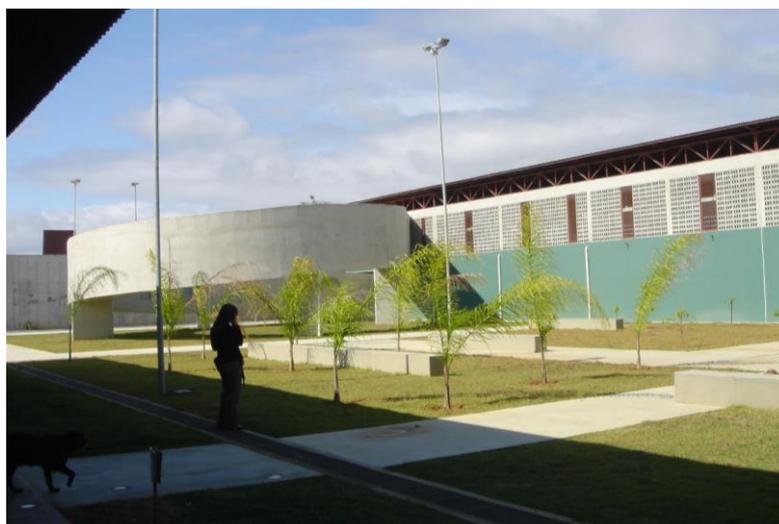
Na entrada desse Centro de Reintegração Social (Figura 22), há uma grande praça pública (Figura 23), que – além de acomodar familiares e amigos dos recuperandos em dias de visita – serve de espaço comunitário para eventos e encontros, contando com um pavilhão e três lojas, as quais possibilitam a comercialização de itens produzidos pelos internos, como artesanato, frutas, verduras e mudas, integrando a comunidade à instituição (Campos, 2005 *apud* Figueiró; Kujawa; Almeida, 2019).

Figura 22 - Localização da Praça e Pavilhão – APAC Santa Luzia



Fonte: M3 Arquitetura (2019).

Figura 23 - Praça pública – APAC Santa Luzia



Fonte: M3 Arquitetura (2019).

Quanto à segurança do local, há uma semelhança com os presídios tradicionais, quando se trata do isolamento dos reeducandos em relação ao contato direto com pedestres e edificações vizinhas (ver Figura 24). Porém, internamente, a instituição foi pensada de modo que não houvesse grande segregação entre os internos e os funcionários. Sendo assim, espaços como auditório e refeitório são ambientes compartilhados por todos (ver Figura 25) (Campos, 2005 *apud* Figueiró; Kujawa; Almeida, 2019).

Figura 24 - Corredores de Segurança – APAC Santa Luzia



Fonte: Vaz (2005).

Figura 25 - Auditório e Refeitório – APAC Santa Luzia

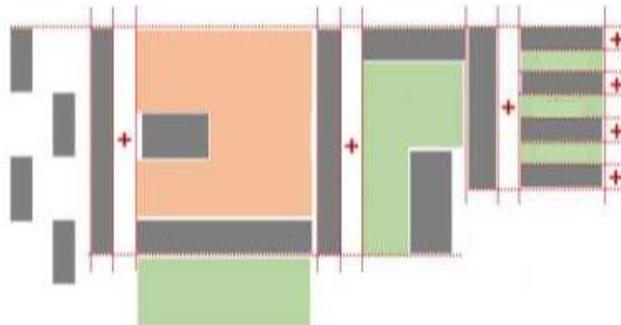


Fonte: Silva Filho (2017).

Diferente do modelo panóptico — que consiste na disposição radial ou central de módulos ao redor de um pátio, com um fechamento bem definido —, os módulos da APAC de

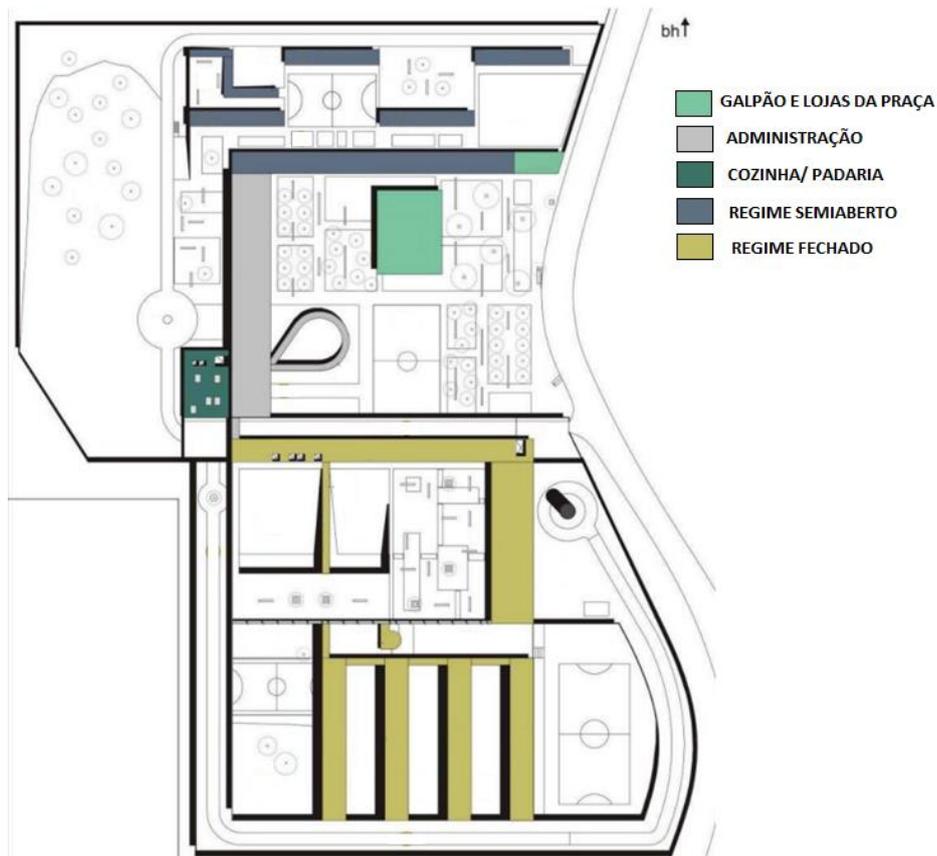
Santa Luzia se posicionam de modo que haja uma pulverização de vazios, por meio da técnica de explosão das formas, oferecendo uma variedade de áreas externas, para diversas apropriações por parte dos internos (ver Figura 26). O modelo arquitetônico utilizado se diferencia à medida que o reeducando progride de regime, ganhando mais responsabilidade no cotidiano da instituição. Nota-se, então, as unidades habitacionais mais dispersas no regime semiaberto (ver Figura 27).

Figura 26 - Explosão da Forma – APAC Santa Luzia



Fonte: Figueiró (2020).

Figura 27 - Esquema de Implantação – APAC Santa Luzia



Fonte: acervo pessoal do Arquiteto Flávio Agostini Mourão (2016) adaptado pela autora.

Para que houvesse amplitude visual e afastasse o sentimento de confinamento, foi projetada uma série de terraços em níveis escalonados, aproveitando a topografia natural do terreno, possibilitando uma visão distante da paisagem, ao mesmo tempo que mantém o controle de segurança, visto que nessa disposição não há o contato direto com pedestres e edificações vizinhas (Figura 28).

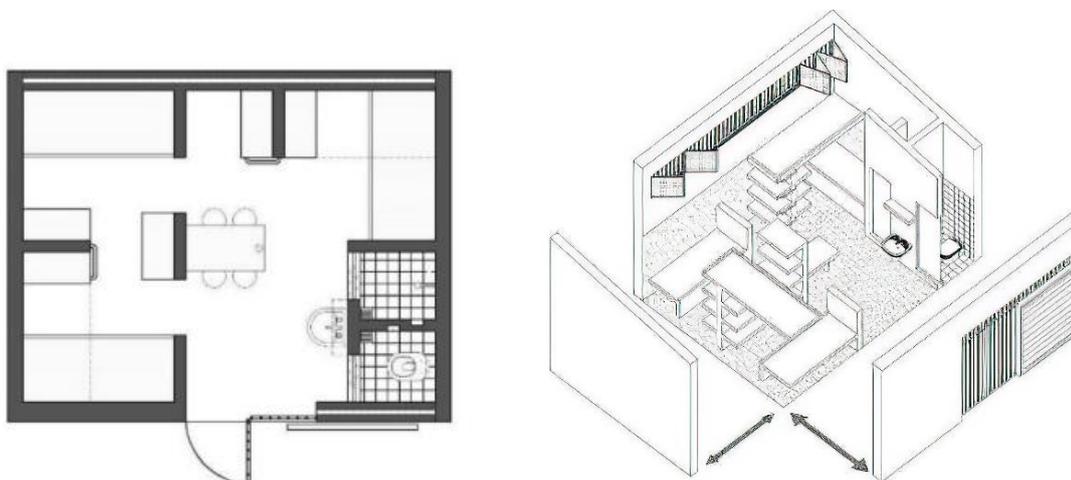
Figura 28 - Escalonamento dos Dormitórios do Regime Fechado – APAC Santa Luzia



Fonte: Vaz (2005).

Com o objetivo de proporcionar mais privacidade e individualidade, o *layout* dos dormitórios cria pequenos espaços individuais, cada um com estantes para guardar bens pessoais e com as camas sobrepostas de maneira ortogonal. As esquadrias possuem um painel que permite dar mais privacidade e serve, também, para o controle da ventilação e iluminação, dando mais autonomia aos internos (Figuras 29 e 30).

Figura 29 - Planta Baixa e Perspectiva Isométrica do Dormitório – APAC Santa Luzia



Fonte: acervo do MAB Arquitetura e Urbanismo (2014).

Figura 30 - Foto do Dormitório – APAC Santa Luzia



Fonte: M3 Arquitetura (2019).

3.2 Prisão de Storstrøm

A prisão de Storstrøm, localizada na Dinamarca, é considerada uma das prisões mais humanas do mundo, pois tanto a segurança quanto o bem-estar físico e mental dos detentos e funcionários foram considerados no planejamento arquitetônico. Dessa forma, com o objetivo de eliminar a sensação de cárcere, o agenciamento da edificação seguiu a mesma estrutura de uma vila, com elementos como ruas e quadras se integrando à paisagem, o que estimula os detentos a se reintegrarem à sociedade após o cumprimento de pena (Figuras 31 e 32) (Archdaily, 2018).

Figura 31 - Agenciamento – Prisão de Storstrøm



Fonte: Archdaily (2018).

Figura 32 - Paisagismo – Prisão de Storstrøm



Fonte: Archdaily (2018).

O projeto também contempla esculturas e pinturas de artistas renomados, inserindo a arte no cotidiano dos presos e quebrando a monotonia de uma instituição (Figura 33). Além disso, possui quadra poliesportiva, campo de futebol, quadra de basquete, pista de corrida, capela e espaços para meditação (Figura 34) (Archdaily, 2018).

Figura 33 - Mural de John Koerner – Prisão de Storstrøm



Fonte: Archdaily (2018).

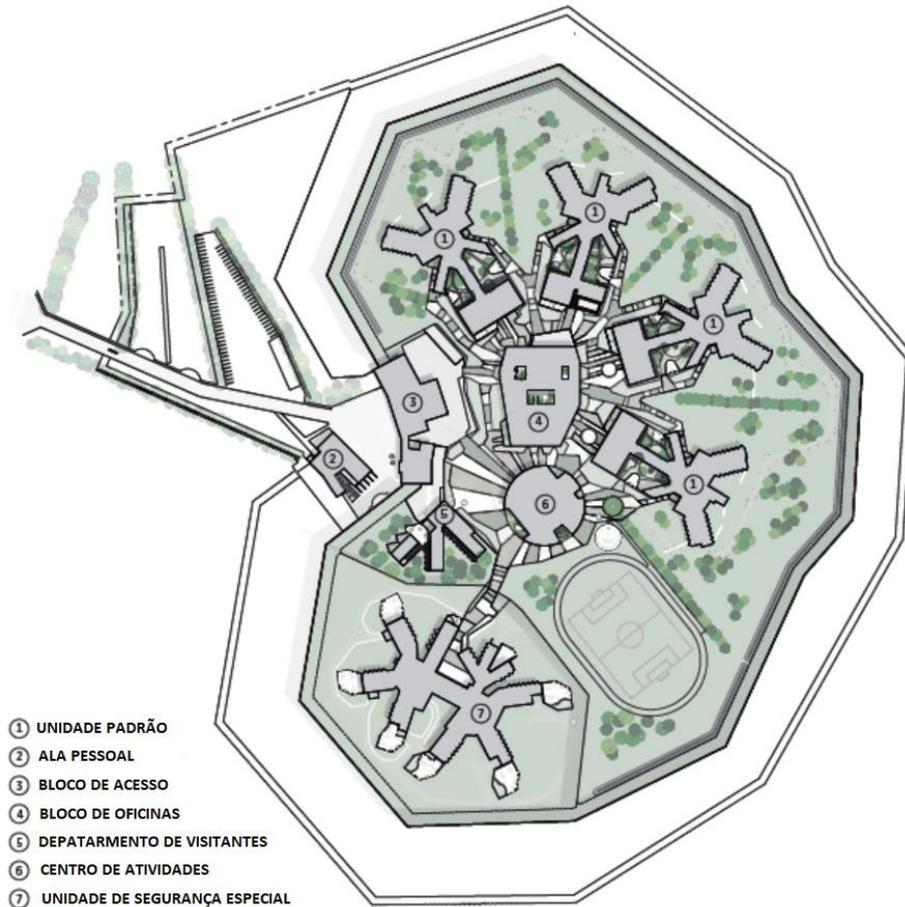
Figura 34 - Campo e Pista de Corrida – Prisão de Storstrøm



Fonte: Archdaily (2018).

A prisão foi setorizada da seguinte forma: unidade padrão, ala pessoal, bloco de acesso, bloco oficinas, departamento de visitantes, centro de atividade e unidade de segurança especial, cobrindo uma área total de aproximadamente 35.000m² (Figura 35) (Urbannext, 2017).

Figura 35 - Setorização – Prisão de Storstrøm



Fonte: Aasarchitecture (2019).

Para diferenciar os blocos, além da forma e espacialização, houve uma diferença de materiais utilizados nas fachadas: o departamento de visitantes e o prédio da porta de entrada são prédios de tijolos; o bloco de atividade tem painéis de concreto e revestimento de vidro; e o prédio da oficina possui revestimento de painéis de aço, combinados com concreto (Figuras 36 e 37) (Urbannext, 2017).

Figura 36 - Fachada de tijolos em contraste com o concreto – Prisão de Storstrøm



Fonte: Archdaily (2018).

Figura 37 - Centro de Atividades – Prisão de Storstrøm



Fonte: Archdaily (2018).

Internamente, para quebrar a monotonia institucional, as áreas comuns foram decoradas com cores, dando um ar mais despojado e descontraído para os ambientes (Figura 38). Porém, para as celas (Figura 39), foram utilizadas cores neutras, já que é um espaço de descanso e introspecção. Para isso, também foi pensado em esquadrias com grandes aberturas, valorizando a vista da paisagem e permitindo uma boa entrada de luz natural.

Figura 38 - Áreas Sociais – Prisão de Storstrøm

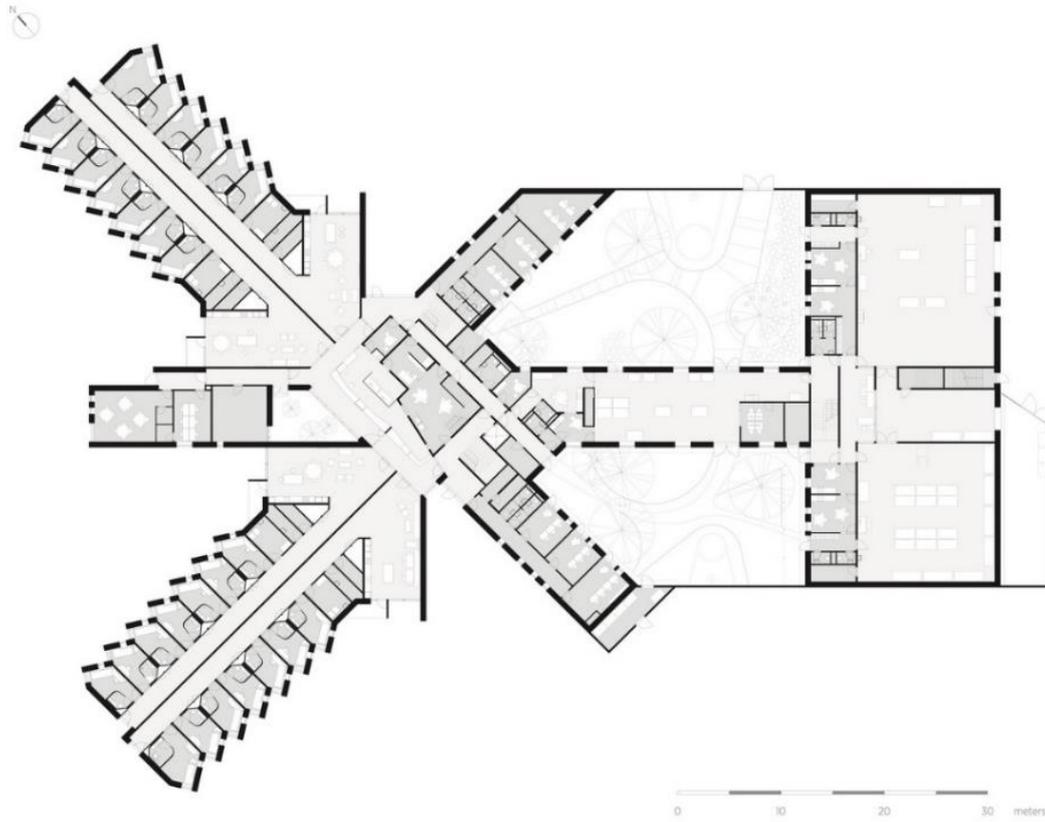
Fonte: Archdaily (2018).

Figura 39 - Cella – Prisão de Storstrøm

Fonte: Archdaily (2018).

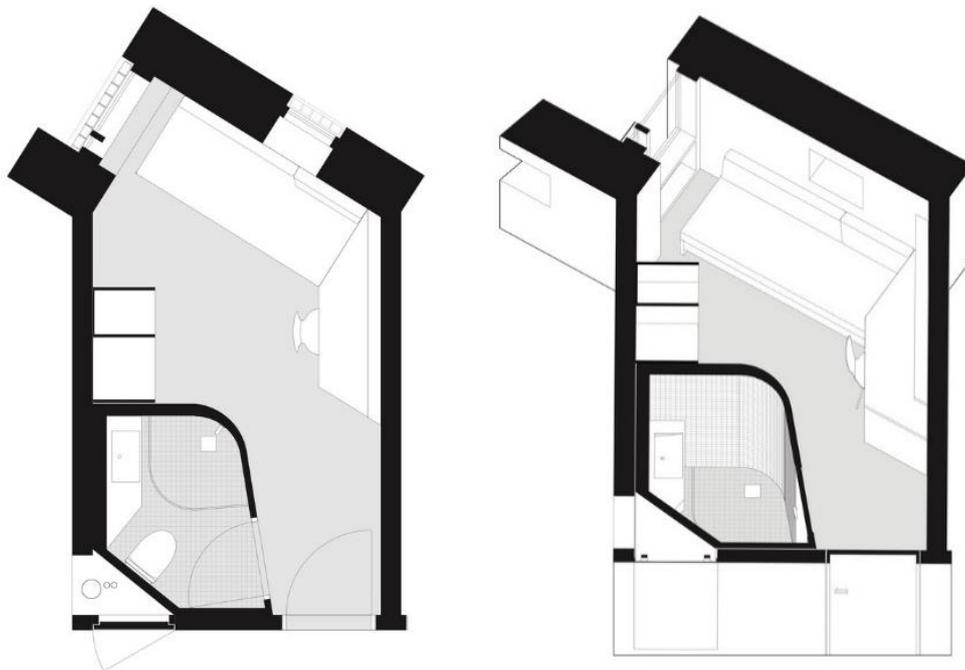
O cárcere é organizado em unidades de quatro a sete celas, que possuem em torno de 12,8m², incluindo o banheiro, e são posicionadas ao redor de um *hall* social (Figura 40). A parede do banheiro é curva, em contraste com a expressão angular geral da cela (Figura 41). Ademais, essas unidades têm acesso a uma sala de estar e cozinha compartilhada, onde os presos preparam sua própria comida, com mais liberdade e autonomia.

Figura 40 - Unidade Padrão – Prisão de Storstrøm



Fonte: Archdaily (2018).

Figura 41 - Planta Baixa e Perspectiva da Cella – Prisão de Storstrøm



Fonte: Archdaily (2018).

O que foi levado de inspiração para o projeto, de acordo com o estudo de caso da APAC de Santa Luzia, foi a adaptação da mudança arquitetônica dos blocos conforme a progressão da pena, proporcionando maior liberdade aos presos. Além disso, a conexão do bloco administrativo com o regime semiaberto, para fortalecer a interação entre reeducandos e funcionários, também foi considerado. Quanto ao presídio de Storstrøm na Dinamarca, o conceito de individualidade também foi trazido para o projeto, proporcionando espaços de cozinha e estar para cada conjunto de reeducandos do regime, que consta na unidade, mais próximo da liberdade.

4 PROPOSTA PROJETUAL

Neste capítulo é apresentada a proposta arquitetônica do Centro de Reintegração Social em Maceió, inspirado nos princípios da APAC, mostrando desde o processo criativo até a resolução final, a nível de um anteprojeto, com as plantas técnicas necessárias para entendimento do projeto.

4.1 Localização

Segundo o CNPCP, a escolha do terreno para construir uma unidade prisional deve priorizar a facilidade de acesso e aproveitar os serviços básicos e comunicações existentes, além de evitar terrenos muito acidentados, de aterro e alagadiços. Garantir proximidade a oportunidades de trabalho é crucial, considerando unidades que abrigam presos com trabalho externo.

Figura 42 - Localização do Centro de Reintegração



Fonte: elaboração autoral (2022).

O bairro Tabuleiro (Figura 42), antigo Tabuleiro do Martins, nomeado em homenagem ao fundador João Martins, está localizado na região administrativa (RA) 7 de Maceió, na zona oeste do município, abrangendo 8,5km² e com uma população média de 55.800 habitantes, conforme o Censo 2010, do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) (2012). Fundado em 1911 no sítio do casal João Martins Oliveira e Stella Cavalcante de Oliveira, o bairro cresceu a partir da união de famílias vizinhas, transformando-se de um pequeno local sem infraestrutura em uma comunidade (Anjos; Pimentel, 1996).

Na década de 1950, a Avenida Durval de Góes Monteiro foi asfaltada, servindo inicialmente para o deslocamento das Forças Aéreas dos Estados Unidos. Em 1957, a Petrobrás descobriu grandes jazidas de petróleo no bairro, considerada uma redenção econômica para o estado, mas a extração foi paralisada em 1962 (Anjos; Pimentel, 1996).

O crescimento desordenado do bairro incluiu o surgimento de novas ruas e uma feira livre, que é hoje uma das maiores em Alagoas. Um marco importante foi a implantação da Bomba do Gonzaga, que vendia querosene e posteriormente funcionou como posto de combustível até meados de 2019, quando foi substituída por uma farmácia (Figura 43) (Anjos; Pimentel, 1996).

Figura 43 - Mapa com elementos principais do bairro Tabuleiro dos Martins



Fonte: Delfino (2017).

O Tabuleiro se expandiu para o lado oposto de sua principal via, a Avenida Durval de Góes Monteiro, e recebeu conjuntos residenciais e dezenas de casas comerciais, além do Polo Multisetorial Governador Luiz Cavalcante, mais conhecido como Distrito industrial, construído em 1964 e consolidado nos primeiros anos da década de 1970 (Anjos; Pimentel, 1996).

Com a expansão territorial, o Tabuleiro ficou dividido, principalmente após a duplicação da Rodovia BR104, que o dividiu em duas partes: Tabuleiro Velho (sítio de João Martins) e Tabuleiro Novo (conjuntos habitacionais, indústrias e o Distrito Industrial).

4.2 Potencialidades

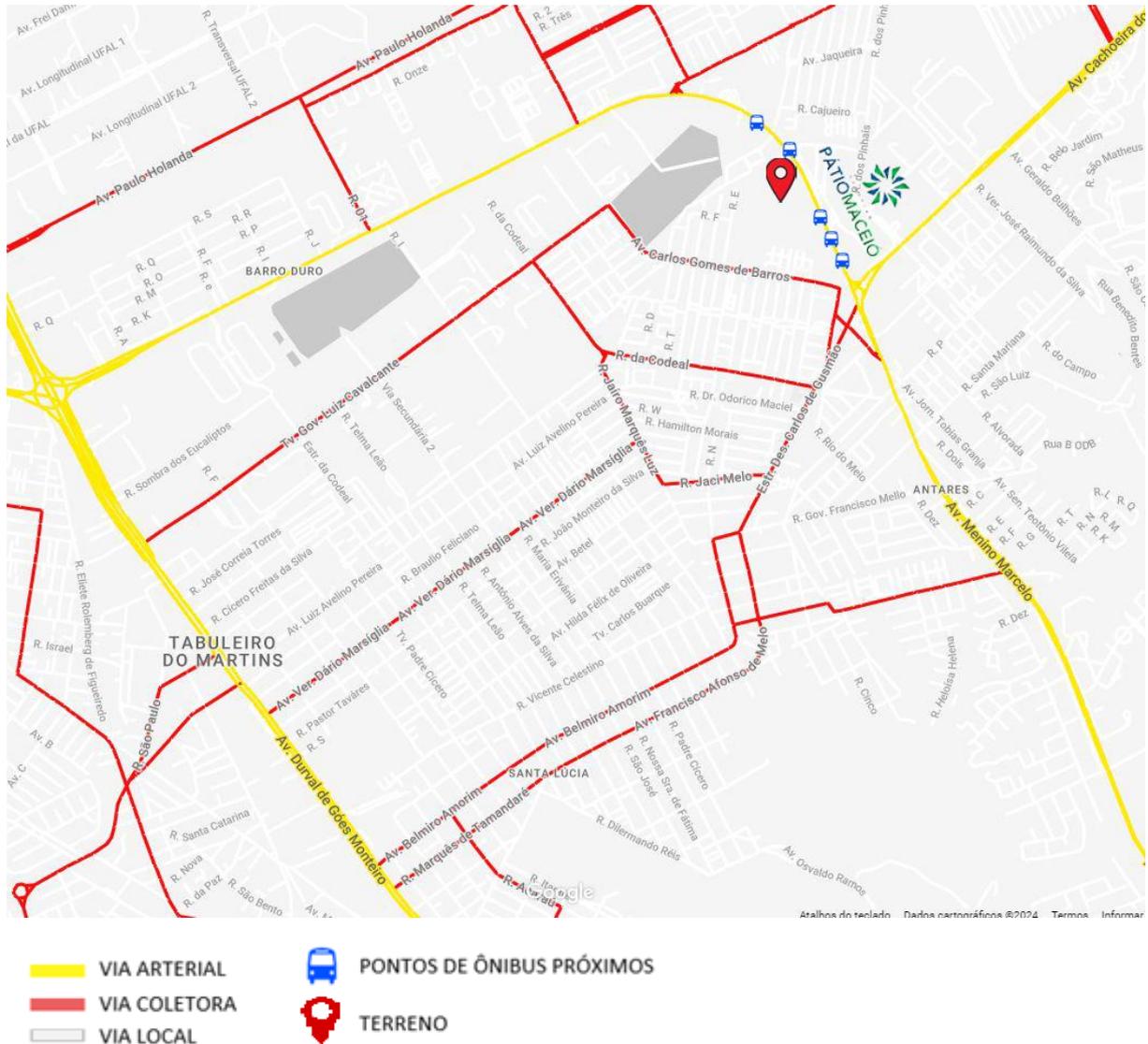
Figura 44 - Localização da área de intervenção



Fonte: Google Maps (2022) adaptado pela autora.

O terreno localiza-se na Av. Menino Marcelo, uma das principais vias do estado de Alagoas, que dá acesso ao Polo Industrial de Maceió e a pontos importantes da cidade, como o Shopping Pátio, Hospital Hapvida, Hospital Universitário, Hospital Metropolitano, Detran Alagoas, Universidade Federal de Alagoas, Aeroporto Internacional Zumbi dos Palmares, entre outros (Figuras 44 e 45).

Figura 45 - Mapa geral com a localização do terreno da proposta e demarcação dos pontos de circulação com distinção dos tipos vias, e dos pontos de ônibus mais próximos



Fonte: Google Maps (2023) adaptado pela autora.

O bairro, atualmente, é o que possui mais estabelecimentos comerciais da cidade. É repleto de micro e pequenas empresas, que fornecem serviços e produtos para toda a cidade, além de uma forte presença de grandes empresas. São diversos estabelecimentos, a exemplo da Tupan, Carajás, Paragominas Home Center e outras lojas de materiais de construção; distribuidoras, como a Ultraplant, uma das maiores empresas distribuidoras de descartáveis do país, a Maceió Distribuidoras, a Dapal Distribuidoras; a TNT Transportes; o Centro de logística dos Correios; supermercados, como o Assai Atacadista, Mix Mateus, Boa Vista Alimentos e a Feirinha do Tabuleiro, um local muito popular voltado à venda de alimentos naturais e produtos com preços mais acessíveis, entre outros estabelecimentos.

Também existem conjuntos residenciais e condomínios fechados, além de ruas e avenidas voltados a áreas habitacionais, que popularizam as adjacências predominadas pela zona industrial da cidade. Além disso, em janeiro de 2010, instalou-se no bairro a Defensoria Pública da União, instituição essencial que presta assistência jurídica integral e gratuita aos necessitados perante os órgãos do Governo Federal, a Justiça Federal e a Justiça Eleitoral.

A escolha do terreno para o projeto levou em consideração fatores que se estão alinhados com os princípios de reintegração, acessibilidade e convivência comunitária. Pois, o fato de o terreno estar localizado em uma área urbana oferece oportunidades para uma reintegração mais efetiva dos reeducandos, promovendo um convívio mais próximo com a sociedade. Esse contato é essencial para a quebra de estigmas e preconceitos que, muitas vezes, dificultam o retorno dessas pessoas à vida em comunidade.

Além disso, estar situado em uma zona de fácil acesso favorece a visitação de familiares e voluntários, e contribui também com a logística de parcerias com empresas e organizações locais, que podem oferecer apoio em atividades de formação e trabalho. A proximidade de áreas residenciais e comerciais cria, assim, uma rede de apoio potencial que pode ser fundamental no processo de reintegração, estimulando uma visão mais inclusiva e participativa da sociedade no acolhimento de ex-detentos.

O tamanho do terreno também é adequado para as necessidades do projeto, permitindo a criação de espaços produtivos, com áreas voltadas para atividades de capacitação e lazer, mantendo uma boa relação entre o uso do espaço e o entorno urbano. Em síntese, a localização reforça a ideia de que a reintegração social deve acontecer de maneira integrada e visível, em vez de isolada, estimulando o diálogo e a convivência pacífica entre todas as camadas da sociedade.

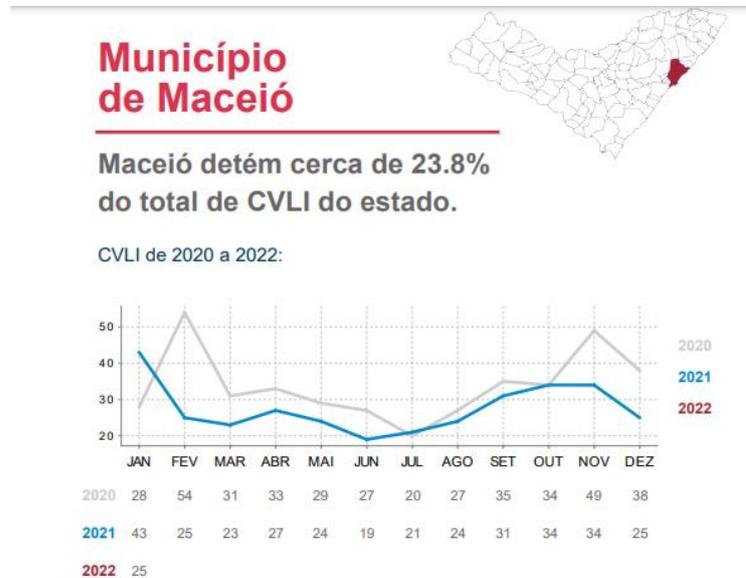
4.3 Problemáticas

A região estudada ainda sofre com a criminalidade e, ainda que o Estado de Alagoas e o Município estejam alcançando constante queda nos índices, o Tabuleiro dispõe de bairros vizinhos que sofrem com tráfico de armas e drogas ilícitas. Jovens e adultos entrando no mundo do crime, desemprego, entre outros fatores, colaboram para que esse quesito ainda seja presente nas ruas nos dias de hoje (Suica, 2012).

Segundo o Boletim Mensal da Estatística Criminal de 2022, disponibilizado pela Secretaria de Estado da Segurança Pública de Alagoas (SSP AL) (Alagoas, [S. d.]), Maceió

apreende cerca de 23,8% do total de crimes violentos letais e intencionais. Um número considerado menor que o do ano de 2021, conforme a Figura 46.

Figura 46 - Total de crimes violentos letais e intencionais de Maceió



Fonte: Secretaria de Segurança Pública de Alagoas (2022).

O bairro classificado pela 8ª Área Integrada de Segurança Pública (AISP) registrou quatro mortes em janeiro de 2022 (Figura 47), o segundo com maior número do crime, ficando atrás apenas do Jacintinho, que teve registro de seis ocorrências durante o mês.

Figura 47 - Total de crimes violentos letais e intencionais da 8ª AISP

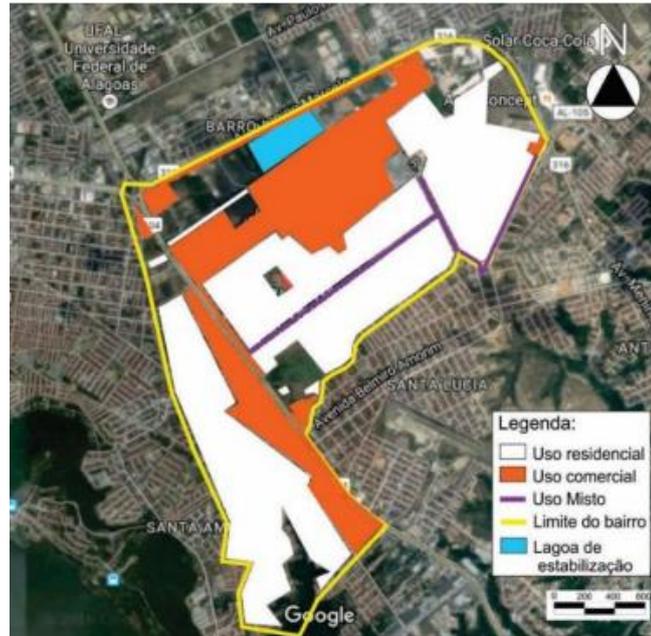
8ª AISP	BAIRRO	JANEIRO	JAN - JAN
	CLIMA BOM	0	0
	SANTA LÚCIA	0	0
	TABULEIRO DO MARTINS	4	4
	TOTAL	4	4

Fonte: Secretaria de Segurança Pública de Alagoas (2022).

4.4 Orientação e zona

Segundo o zoneamento do município de Maceió, o bairro do Tabuleiro do Martins está inserido na Zona Industrial (ZI) e nas Zonas Residenciais 2 (ZR-2) e 9 (Figura 48).

Figura 49 - Mapa de uso e ocupação do solo do Tabuleiro

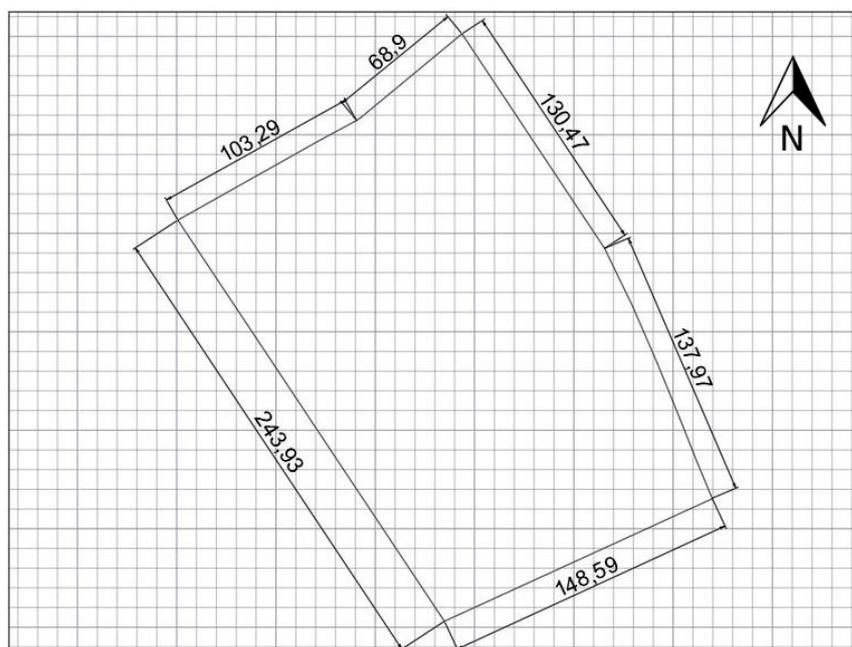


Fonte: Delfino (2017).

4.5 Dimensões do terreno

O terreno, em sua totalidade, tem uma área de aproximadamente 41.723m², considerando as dimensões do lote (Figura 48).

Figura 50 - Dimensões do terreno escolhido



Fonte: Google Maps (2022) adaptado pela autora.

4.6 Condicionantes ambientais e legais do município

Para elaborar a proposta, é essencial compreender os critérios para a construção conforme estabelecido no Plano Diretor de Maceió (MACEIÓ, 2005), no Mapa de Zoneamento Urbano e no Código de Urbanismo e Edificações do Município (MACEIÓ, 2007). As informações legais foram coletadas considerando que o terreno está situado na ZR-2, como mostra o quadro 1.

Figura 51 - Parâmetros Urbanísticos por zonas e corredores de atividades múltiplas

QUADRO 1 - PARÂMETROS URBANÍSTICOS POR ZONAS E CORREDORES DE ATIVIDADES MÚLTIPLAS									
Zonas	Usos	Taxa de Ocupação do Terreno Máxima	Altura Máxima da Edificação (nº pavtos)	Testada Mínima do Lote (m)	Área Mínima do Lote (m²)	Recuo Mínimo		Coeficiente de Aproveitamento do Terreno	Vagas de Estacionamento
						Frontal (m)	Laterais/fundos(m)		
ZR-2	UR-1	90%	2	----	----	3,00	----	1,5	Espaço p/ guarda de 01 veículo (*2)
	UR-4	Para condomínios horizontais, aplicam-se os critérios definidos para o uso UR1; Para condomínios verticais, aplicam-se os critérios definidos para o uso UR5.							
	UR-3	70%	2	----	Ver art.408	----	----	1,5	Isenta
	UR-5	60%	9	----	----	$R = 3 + \frac{n-2}{2}$	$R = 1,5 + \frac{n-2}{2}$	4,0	AC: - até 60m²: vagas para 30% das unidades. - acima de 60m²: 1 vaga p/ cada unidade.
	Comercial, Serviços Industrial Grupos I, II e III	AC até 70m²: 90%	2 ^(*)	----	----	5,00	art. 473	3,5	Isenta
		AC até 300m²: 80%							1 vaga p/ cada 150m²
Comercial, Serviços Industrial Grupos IV e V	AC acima de 300m²: 70%	70%	2 ^(*)	----	----	10	5	3,5	1 vaga p/ cada 100m²

AC – Área construída n - número de pavimentos

(*1) – Exceto nos Corredores de Atividades Múltiplas das Avenidas Durval de Góes Monteiro, Deputado Serzedelo Barros Correia e Menino Marcelo (BR 316), onde se admitem 8 pavimentos, obedecendo aos demais parâmetros urbanísticos previstos para UR-5 a partir do 3º pavimento.

(*2) – Exigência para lotes ou terrenos com testada superior a 8,00m.

Na ZR-2, o Bairro de Ponta da Terra tem coeficiente básico 3,5 e coeficiente máximo 4, para uso UR-5, na aplicação da outorga onerosa do Direito de construir.

Na ZR-2, Para os novos parcelamentos a testada mínima do lote é 10 m e a área mínima do lote é 250 m²

Fonte: Maceió (2007).

Segundo o Código de Urbanismo, as ZR-2 são as áreas na cidade destinadas à ocupação predominante do uso residencial, observando também as seguintes diretrizes, segundo o Art.27.

- I – Incentivo à verticalização alta de edificações populares;
- II - Possibilidade de implantação de atividades comerciais, de serviços e industriais de todos os grupos previstos nesta Lei, sem prejuízo da avaliação dos impactos ambientais e urbanos;
- III – Estímulo à promoção de habitação de interesse social. (Maceió, 2007).

Considerando que a edificação se encaixa no uso referente a serviços, comercial e industrial dos tipos I, II e III, é importante ressaltar o Art. 473.

As edificações de usos comercial e de serviços observarão as condições definidas na Seção anterior, no que lhes for aplicável. (Maceió, 2007).

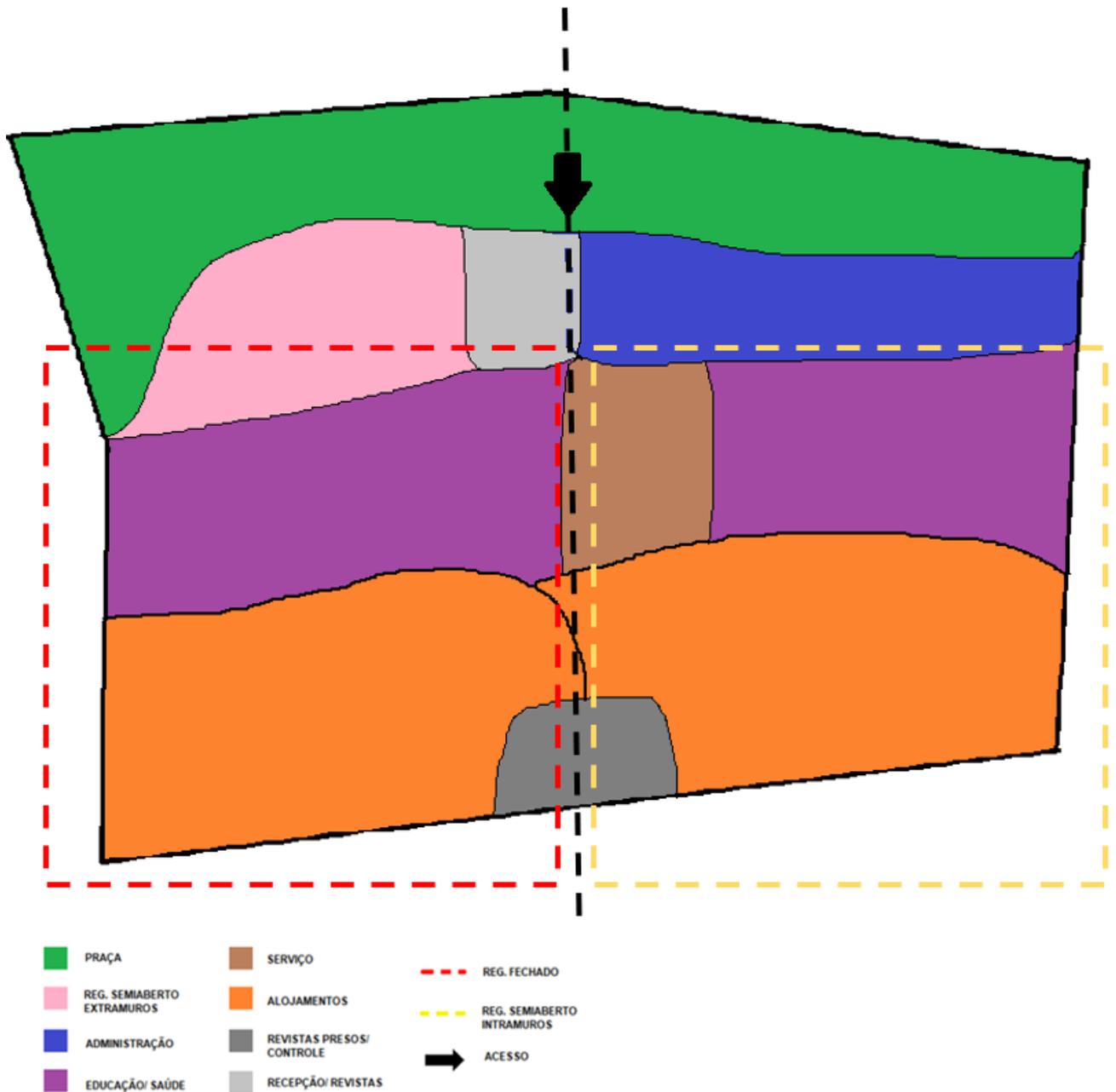
Atreladas às disposições da legislação municipal apresentadas acima, foram empregadas normas complementares de acessibilidade, recomendadas pela NBR 9050/2020 (ABNT, 2020). Esta norma estabelece parâmetros técnicos relativos a projetos, construções e instalações, abrangendo aspectos como dimensões de ambientes, instalação de equipamentos auxiliares, construção e dimensionamento de rampas, entre outros.

Dentre as várias prescrições da norma, destacam-se:

1. Assegurar acessibilidade em entradas e rotas interligadas às funções principais do edifício, exigindo pisos com superfície regular, antiderrapante, firme e estável em toda a extensão. Desníveis internos limitados a 2%, externos a 3%, considerando desníveis superiores a 5%, como rampas. Evitar desníveis em rotas acessíveis;
2. Facilitar o uso de espaços coletivos por pessoas com mobilidade reduzida, garantindo módulo de referência de 0,80m por 1,20m no piso. Largura mínima de 0,80m para transpor obstáculos isolados de até 0,40m e 0,90m para demais extensões, como corredores. Áreas de manobra para cadeira devem ser previstas;
3. Adotar o símbolo internacional de acesso para indicar serviços, espaços, mobiliários e equipamentos urbanos;
4. Assegurar acessibilidade em portas com vão mínimo de 0,80m x 2,10m, utilizando trilhos superiores ou nivelados ao piso em portas de correr;
5. Recomendar largura de 1,50m para rampas em rotas acessíveis, com inclinação máxima de 8,33%. Rampa ou equipamento de transporte vertical deve estar associado a degraus e escadas fixas, que não podem ter espelhos vazados;
6. Garantir áreas de transferência lateral, perpendicular e diagonal de cadeira de rodas em instalações sanitárias, com dimensões específicas. Barras horizontais de apoio devem ser implementadas junto à bacia sanitária.

4.7 Zoneamento e fluxograma

Figura 52 - Zoneamento da APAC



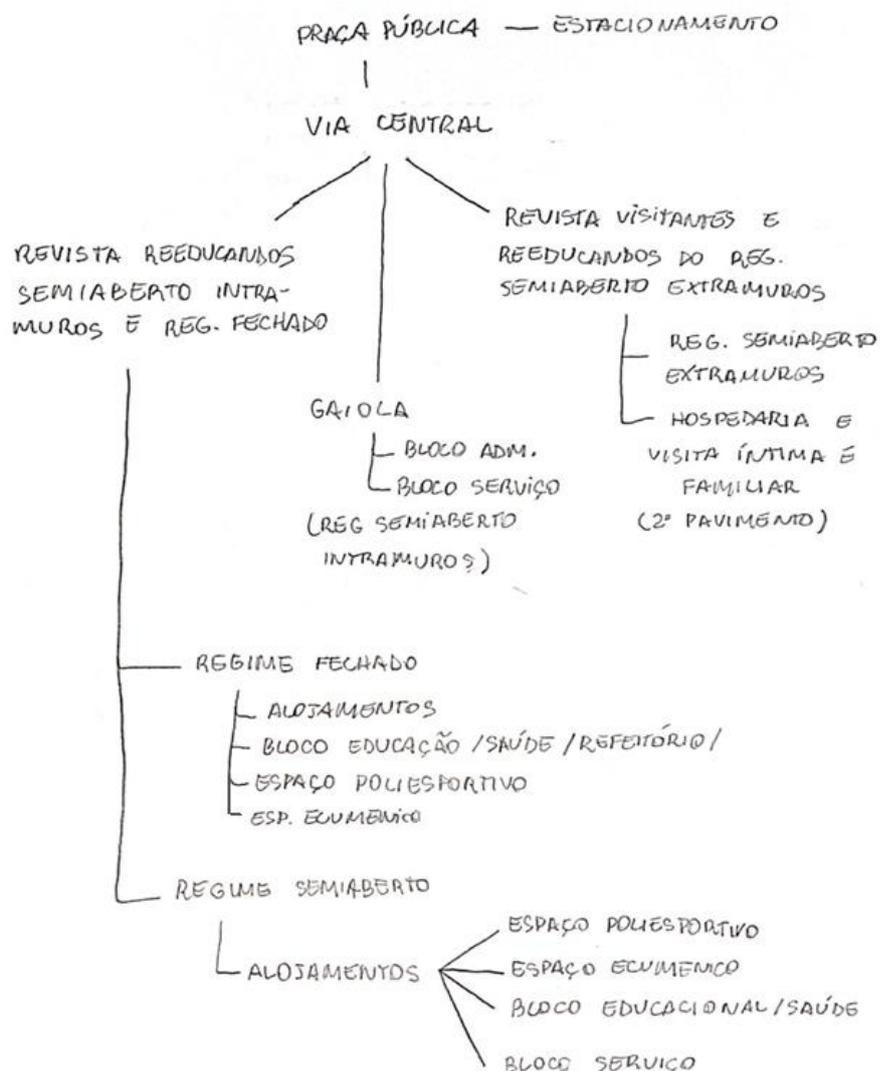
Fonte: elaboração autoral (2022).

O zoneamento do centro de reintegração social proposto se organiza em torno da via principal, que serve como eixo central, dividindo os regimes. Desse modo, o planejamento foi pensado com base nos blocos que setorizam a APAC, sendo eles: bloco de controle de fluxo externo, que é responsável por receber, direcionar e fazer a revista dos visitantes, voluntários e

reeducandos do regime semiaberto extramuros, que trabalham fora da unidade; o bloco de hospedaria, com quartos para voluntários, visita íntima e visita familiar; bloco administrativo; bloco de serviço, apenas no regime semiaberto intramuros, em que o grande foco é o trabalho, preparando o preso para o mercado de trabalho externo; bloco de controle de fluxo interno, para fazer as revistas e direcionar os reeducandos que ficam integralmente na unidade, ou seja, os que estão em regime fechado ou semiaberto intramuros; bloco educacional; e, por fim, os alojamentos. Quanto ao regime semiaberto extramuros, por alojar menos reeducandos, tudo foi reunido em um único bloco.

Assim como a APAC de Santa Luzia, também foi pensado uma praça pública em frente à edificação, servindo de espaço comunitário. Com base nisso, foi feito o fluxograma, como mostra a Figura 53.

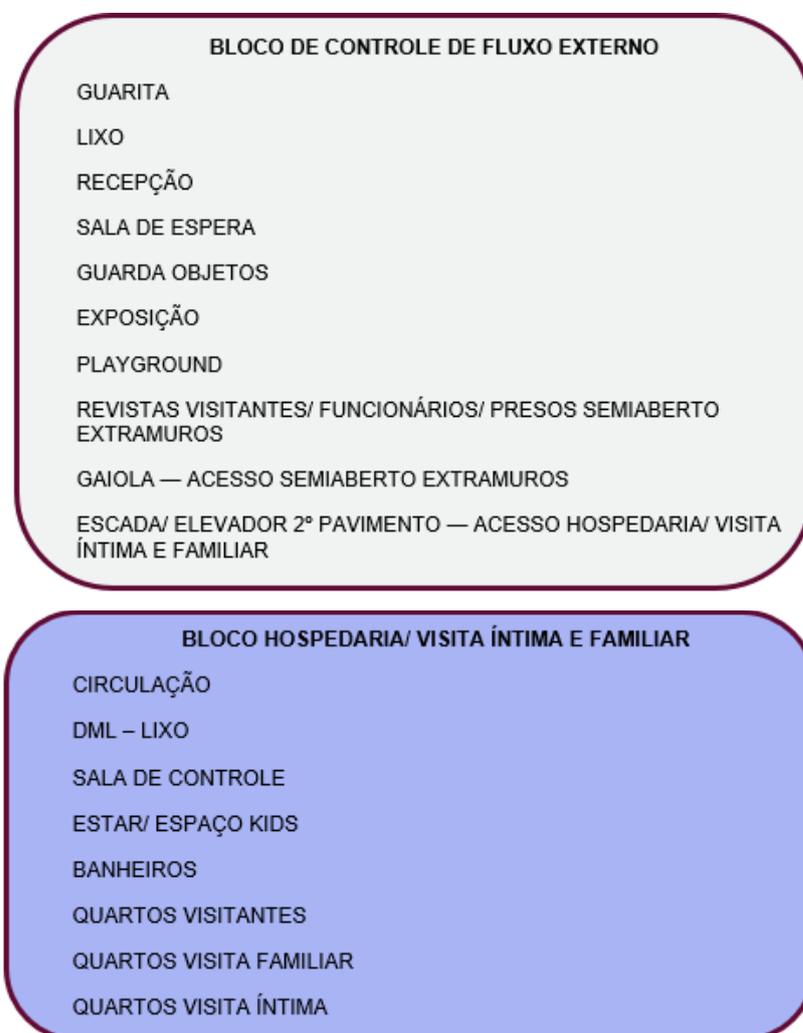
Figura 53 - Fluxograma



4.8 Programa de necessidades

O programa de necessidades foi distribuído de acordo com a finalidade de cada bloco (ver Figura 54)

Figura 54 - Programa de necessidades



BLOCO ADMINISTRATIVO

GAIOLA — ACESSO REGIME SEMIABERTO INTRAMUROS PARA
FUNCIONÁRIOS E ACESSO ADMINISTRAÇÃO

CIRCULAÇÃO

COPA/ DESCANSO

BANHEIROS

DML

SECRETARIA

ATENDIMENTO

JURÍDICO

SALA DE REUNIÃO

ALMOXARIFADO

ATENDIMENTO FAMILIAR

ADMINISTRAÇÃO

PLANTONISTA

FINANCEIRO

DIRETORIA

ATENDIMENTO TÉCNICO

BLOCO SERVIÇO

REFEITÓRIO

BANHEIRO

VESTIÁRIO

LAVANDERIA — DML

DESPENSA

CÂMERA FRIA

COZINHA CENTRAL

NUTRICIONISTA

PADARIA/ OFICINA

DEPÓSITO

BLOCO DE CONTROLE DE FLUXO DOS REEDUCANDOS

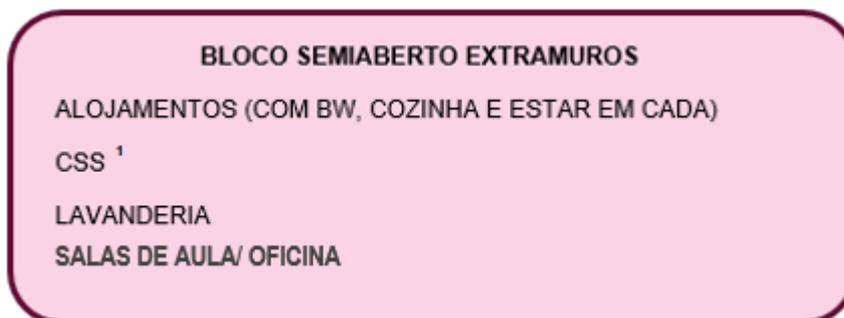
RECEPÇÃO
GUARDA OBJETOS
BANHEIRO
ACESSO TORRE/ GARAGEM VIATURA
REVISTAS REEDUCANDOS SEMIABERTO (I)
REVISTAS REEDUCANDOS FECHADO
GAIOLA — ACESSO SEMIABERTO
ESCADA/ ELEVADOR 2º PAVIMENTO — ACESSO HOSPEDARIA/ VISITA ÍNTIMA E FAMILIAR

BLOCO EDUCACIONAL

PÁTIO INTERNO
AUDITÓRIO
CSS ¹
OFICINA 1
OFICINA 2
OFICINA 3
SALA DE AULA 1
SALA DE AULA 2
BANHEIROS
CANTINA

BLOCO SAÚDE

RECEPÇÃO
DENTISTA
FARMÁCIA
MÉDICO
ENFERMARIA
NUTRICIONISTA
ALMOXARIFADO
PSICÓLOGO
BANHEIROS



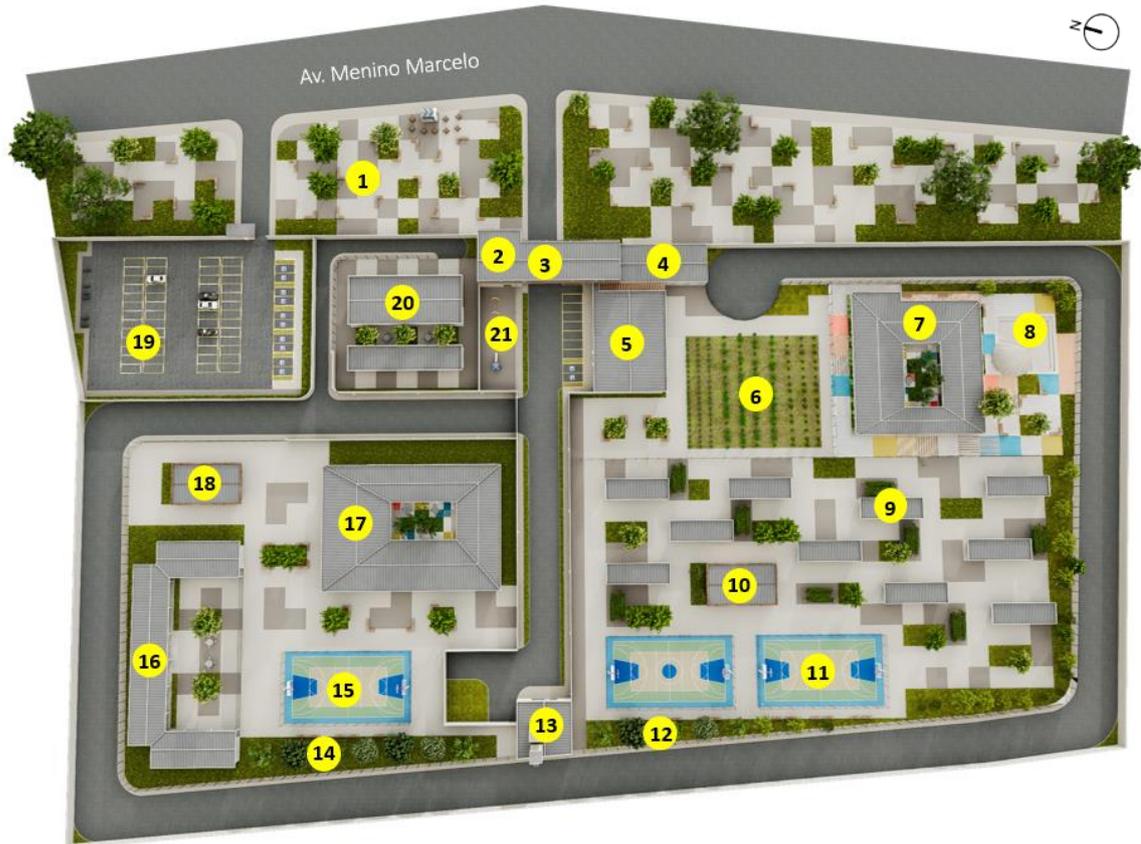
¹ Conselho de Sinceridade e Solidariedade

Fonte: elaboração autoral (2022).

4.9 Partido arquitetônico

O projeto teve como partido uma malha quadriculada (Figura 55), que não apenas proporciona uma regularidade estética, mas também facilita o sistema construtivo modular. Além disso, no contexto específico de um presídio, a malha contribui para uma distribuição ordenada dos espaços, promovendo a organização dos reeducandos nos regimes fechado e semiaberto intramuros e extramuros, otimizando a funcionalidade do ambiente, além de refletir a ideia de reestruturação e ordem na vida dos indivíduos.

Figura 55 – Planta geral do anteprojeto da APAC Maceió



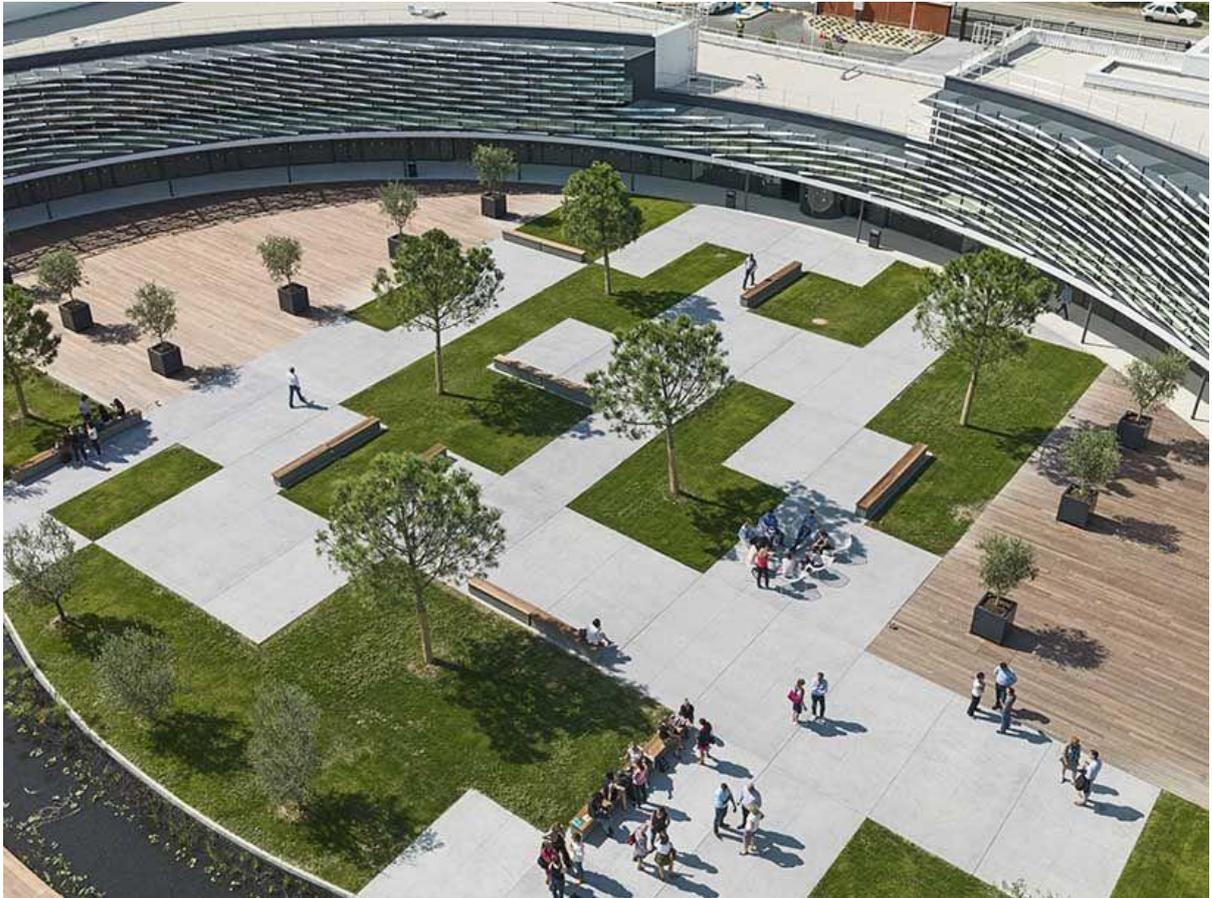
- | | |
|---|--|
| 1 PRAÇA PÚBLICA | 12 POMAR (SEMIABERTO INTRAMUROS) |
| 2 REVISTA DOS REEDUCANDOS SEMIABERTO EXTRAMUROS E VISITANTES (PAV TÉRREO) | 13 REVISTA REEDUCANDOS REGIME SEMIABERTO INTRAMUROS E REGIME FECHADO |
| 3 HOSPEDARIA | 14 POMAR (FECHADO) |
| 4 ADMINISTRAÇÃO | 15 QUADRA POLIESPORTIVA (FECHADO) |
| 5 SERVIÇO | 16 ALOJAMENTOS (FECHADO) |
| 6 HORTA (SEMIABERTO INTRAMUROS) | 17 EDUCAÇÃO E SAÚDE (FECHADO) |
| 7 EDUCAÇÃO E SAÚDE (SEMIABERTO INTRAMUROS) | 18 CAPELA (FECHADO) |
| 8 PÁTIO PARA MANIFESTAÇÕES ARTÍSTICAS (SEMIABERTO INTRAMUROS) | 19 ESTACIONAMENTO |
| 9 ALOJAMENTOS (SEMIABERTO INTRAMUROS) | 20 REGIME SEMIABERTO EXTRAMUROS |
| 10 CAPELA (SEMIABERTO INTRAMUROS) | 21 PLAYGROUND |
| 11 QUADRA POLIESPORTIVA (SEMIABERTO INTRAMUROS) | |

Fonte: elaboração autoral (2022).

A combinação de diferentes tipos de piso e a intercalação com áreas verdes visam criar um ambiente esteticamente agradável, promovendo a interação entre o meio urbano e a

natureza, além de proporcionar espaços multifuncionais para a comunidade. Com base nisso, alguns projetos foram inspiração para o agenciamento da APAC, como o Campus Universitário de Liderança do grupo Airbus, em Toulouse, na França, inaugurado em 2016. Além da Praça Tetris, na China, desenvolvida pelo Atelier Scale e o Lab D + H (ver Figuras 56 e 57).

Figura 56 - Campus Universitário de liderança, em Toulouse (França)



Fonte: Designboom (2016).

Figura 57 - Praça Tetris, China

Fonte: Moool ([S. d.]).

Ao analisar a transição entre os regimes penais na forma da construção percebe-se uma mudança arquitetônica deliberada. Nos ambientes destinados ao regime fechado, nota-se uma maior compacidade, visando facilitar o controle e a vigilância necessários nesse contexto. Contrastando com isso, no regime semiaberto a disposição dos blocos torna-se mais solta, proporcionando maior liberdade espacial ao indivíduo em processo de reintegração. Essa diferenciação arquitetônica não apenas atende às demandas funcionais de cada regime, mas também busca expressar visualmente a progressão do sistema penal para a reintegração social (Figura 58).

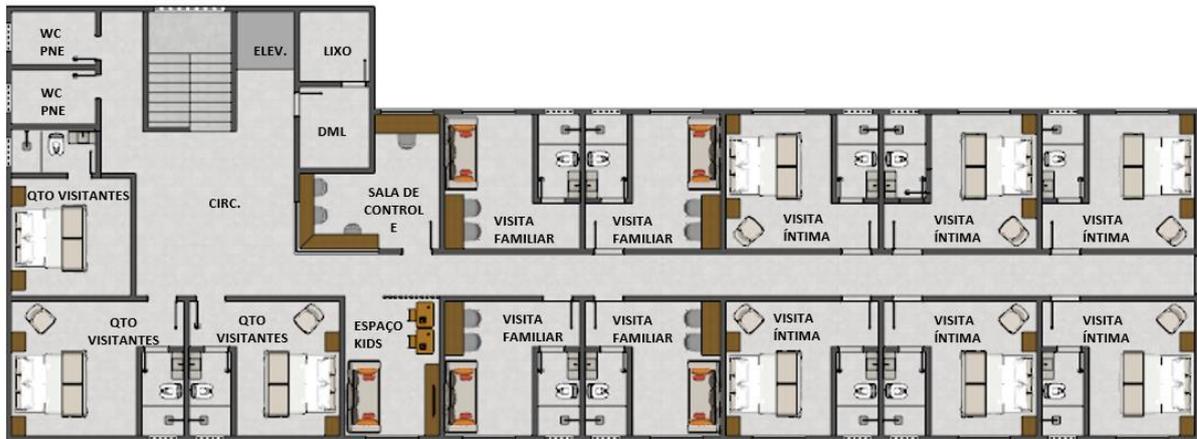
Figura 58 - Esquema dos modelos arquitetônicos de cada regime



Fonte: elaboração autoral (2022).

4.10 Análise dos blocos

Figura 59 - Planta Baixa - Bloco de controle de fluxo externo e bloco de hospedaria



Fonte: elaboração autoral (2022).

O acesso principal, que se dá pelo Bloco de controle de fluxo externo, fica localizado no início da APAC, onde está situada a portaria. Esse bloco recebe os visitantes e possui uma área de exposições para expor os artesanatos produzidos pelos reeducandos nas oficinas. Além disso, dá acesso térreo ao *playground* e ao regime semiaberto extramuros, o qual abriga recuperandos que realizam trabalhos externos. Por ele também é possível ter acesso à hospedaria no pavimento superior, onde se encontram os quartos para voluntários, visita familiar e íntima (Figuras 59 e 60).

Figura 60 - Perspectiva do acesso principal - Bloco de controle de fluxo, hospedaria e administração



Fonte: elaboração autoral (2022).

No bloco de serviço (Figura 61) é onde os reeducandos do regime semiaberto intramuros realizam trabalhos para a APAC. Lá se localizam a lavanderia, cozinha central, oficina de padaria e refeitório e, na parte externa, se localiza a horta (Figura 62). Em paralelo ao bloco de serviço, há o bloco administrativo, que tem acesso ao regime semiaberto, assim como na APAC de Santa Luzia, visto que os funcionários dividem o refeitório com os reeducandos, como forma de estimular o convívio social.

Figura 61 - Planta Baixa - Bloco de serviço e administração



Fonte: elaboração autoral (2022).

Figura 62 - Perspectiva – Horta



Fonte: elaboração autoral (2024).

O bloco estudantil do Centro de Ressocialização se encontra unificado com o setor de saúde, onde possuem salas para atendimento psicológico, odontológico, médico e nutricional, tendo um espaço para triagem dos pacientes (Figura 63).

Figura 63 - Perspectiva – Acesso ao espaço de triagem do setor de saúde do regime semiaberto intramuros



Fonte: elaboração autoral (2024).

Tanto no regime semiaberto intramuros (Figura 64), quanto no regime fechado (Figura 65), foram integrados elementos educacionais essenciais para a progressão de pena. A inclusão de um pátio central não apenas favorece a ventilação, mas também cria um ambiente propício ao lazer e se revela um local estratégico para atividades recreativas, fortalecendo os laços sociais entre os reeducandos (Figura 66).

Figura 64 - Planta Baixa - Bloco estudantil do regime semiaberto intramuros

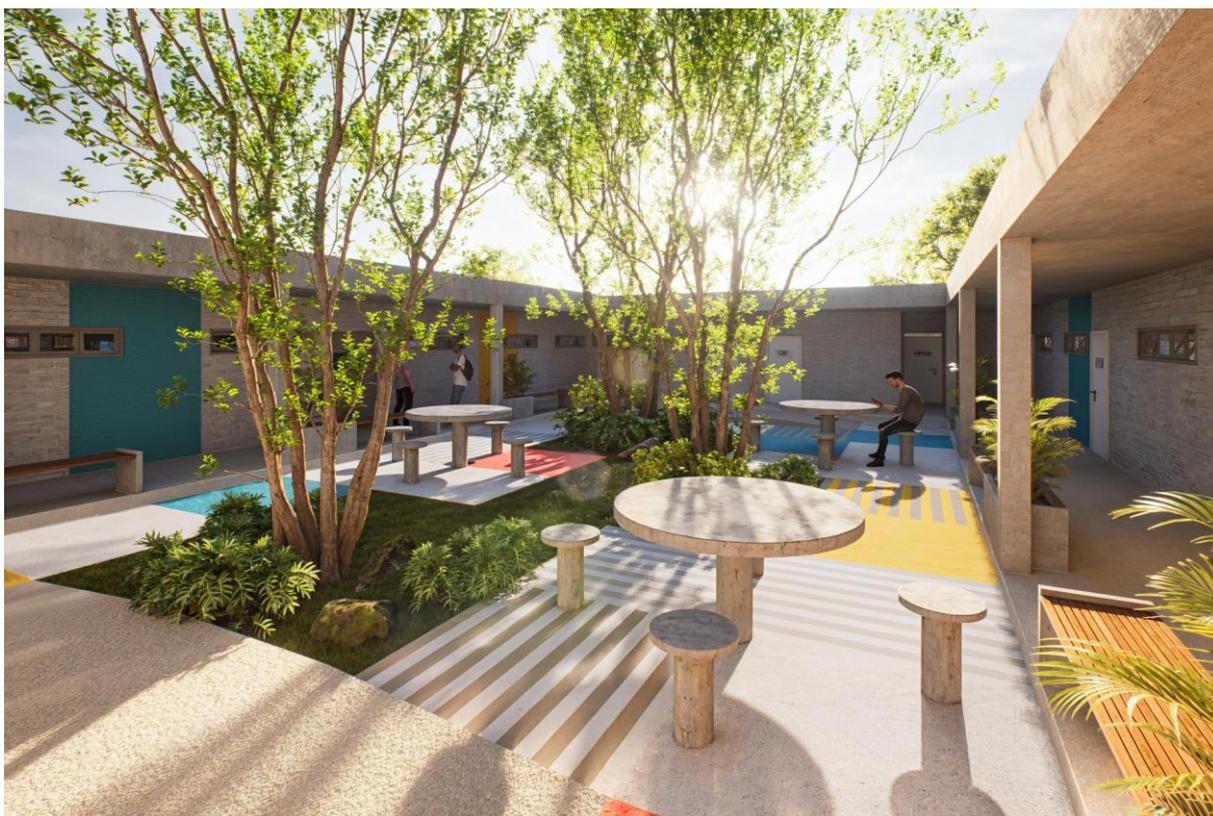


Fonte: elaboração autoral (2022).

Figura 65 - Planta Baixa - Bloco estudantil do regime fechado

Fonte: elaboração autoral (2022).

Figura 66 - Perspectiva – Pátio central do bloco educacional



Fonte: elaboração autoral (2024).

A estrutura educacional desempenha papel fundamental na reintegração social, sendo um alicerce para a preparação do reeducando ao mercado de trabalho. As salas de aula oferecem um espaço dedicado ao aprendizado teórico, enquanto as oficinas possibilitam a aplicação prática do conhecimento, cultivando habilidades profissionais. O auditório surge como palco para, além de reuniões, atividades educativas e culturais, fomentando a expressão e interação social. Ao abrigar salas administrativas, o bloco proporciona uma gestão eficiente do programa educacional, facilitando a coordenação de cursos e a administração do centro.

A utilização de pinturas e cores na fachada e no piso do bloco educacional visa humanizar o espaço, adotando uma abordagem mais acolhedora e visualmente estimulante e rompendo com a estética tradicional de instituições prisionais, que muitas vezes carregam uma linguagem rígida e impessoal. As frases de incentivo na fachada servem como um instrumento de motivação dos reintegrandos, despertando reflexões positivas e esperançosas, como a frase “Todo homem é maior que seu erro”, um dos lemas da APAC (Figura 67).

Figura 67 - Perspectivas – Fachada do bloco educacional do regime semiaberto intramuros



Fonte: elaboração autoral (2024).

No regime semiaberto intramuros, foi adicionado um espaço multifuncional ao lado do bloco estudantil, que possui uma praça e um palco para apresentações artísticas na área externa (Figura 68).

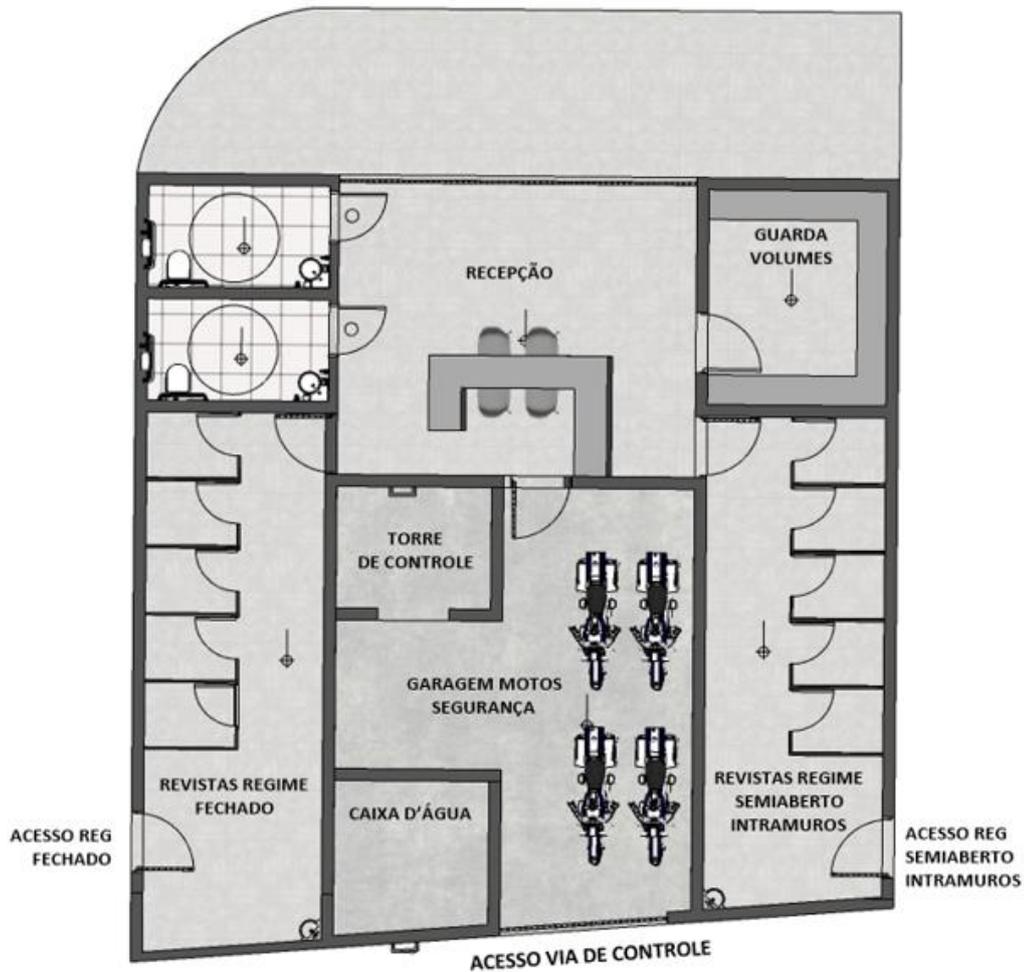
Figura 68 - Perspectiva – Espaço multifuncional do regime semiaberto intramuros



Fonte: elaboração autoral (2024).

Ao final da via principal encontra-se o bloco de controle de fluxo dos reeducandos (Figura 69) para os regimes semiaberto intramuros e fechado, desempenhando também o papel crucial de fiscalização, conectando-se à torre e às vias de segurança ao redor de cada regime. Essa disposição estratégica visa otimizar a gestão e segurança no centro de ressocialização, contribuindo para a sua eficácia.

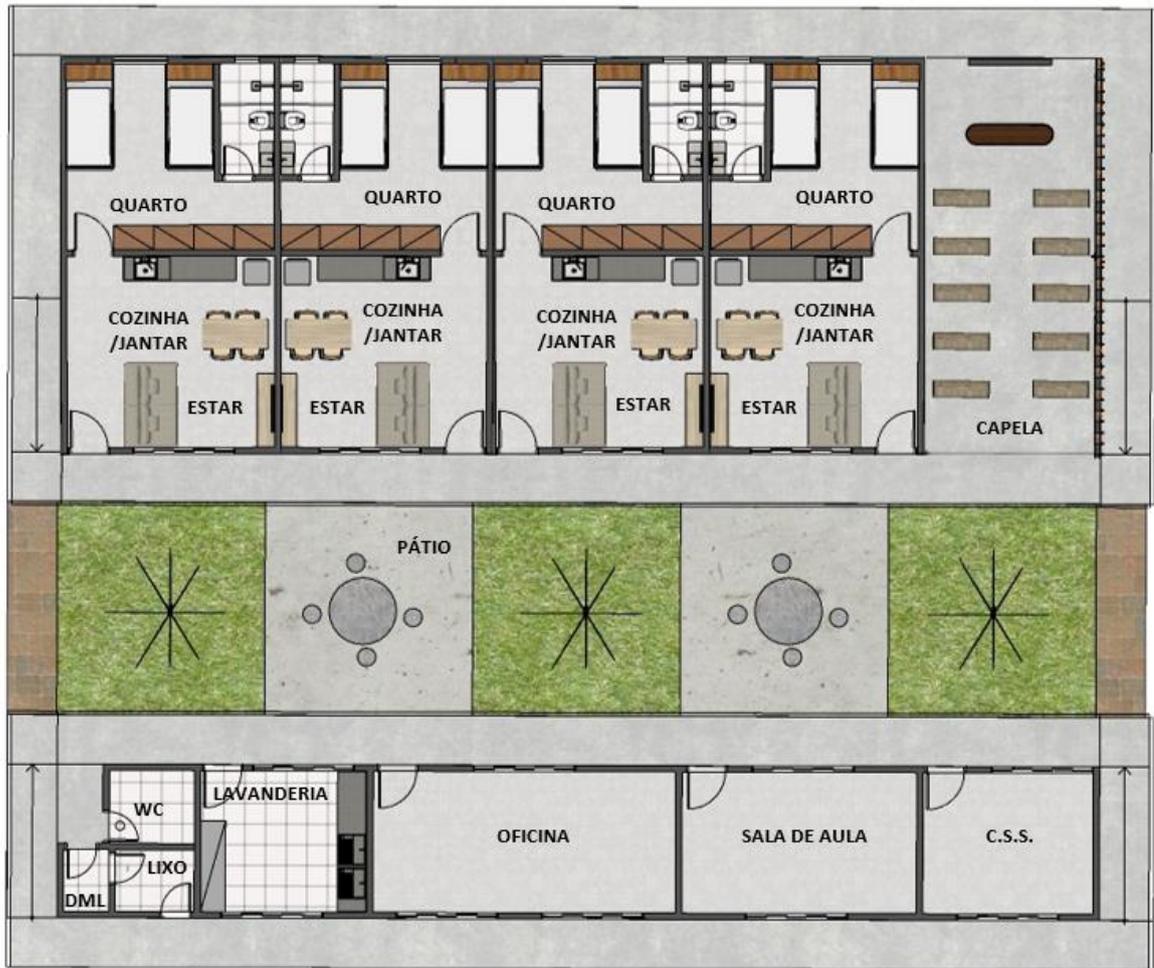
Figura 69 - Planta Baixa - Bloco de controle de fluxo dos reeducandos do regime fechado e semiaberto intramuros



Fonte: elaboração autoral (2022).

No regime semiaberto extramuros o foco foi a autonomia dos presos, e com base nisso a configuração interna dos ambientes foi pensada. Dessa forma, o bloco dispõe de 4 alojamentos, cada um com quarto, banheiro, cozinha e sala estar (Figura 70), dispostos de forma linear e, em paralelo, possui os ambientes para atividades educacionais e serviços, permitindo que na parte central fosse instaurado um pátio (Figura 71).

Figura 70 - Planta Baixa - Alojamentos do regime semiaberto extramuros



Fonte: elaboração autoral (2022).

Figura 71 - Perspectiva – Pátio central do regime semiaberto extramuros



Fonte: elaboração autoral (2022).

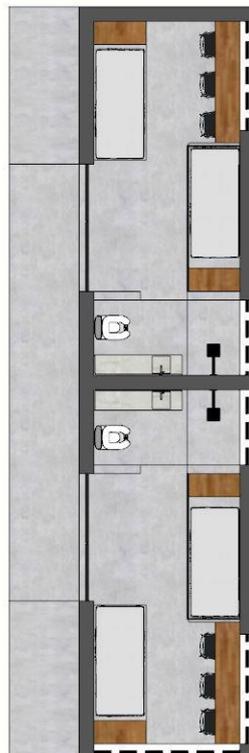
O projeto dos alojamentos dos regimes, de modo geral, é essencial para a eficácia da progressão de pena, destacando-se pela cuidadosa consideração à individualidade do reintegrando. A disposição estratégica das esquadrias e *layout*, revelam um planejamento que visa a segurança, permitindo uma boa visualização dos ambientes, promovendo a transparência e a vigilância necessárias para manter a ordem. Além disso, o posicionamento das aberturas também tem como foco otimizar a entrada de ventilação e iluminação natural, contribuindo para um ambiente mais saudável e confortável. Cada detalhe, desde o mobiliário até a disposição dos elementos arquitetônicos, visa criar um espaço que, apesar das circunstâncias, proporcione dignidade ao indivíduo, como se pode ver nas plantas e perspectivas do regime semiaberto (Figuras 73,75 e 76) e fechado (Figuras 72, 74 e 77).

Figura 72 – Planta Baixa - Alojamentos do regime fechado



Fonte: elaboração autoral (2022).

Figura 73 – Planta Baixa - Alojamentos regime semiaberto intramuros



Fonte: elaboração autoral (2022).

Figura 74 - Perspectiva externa dos alojamentos do regime fechado



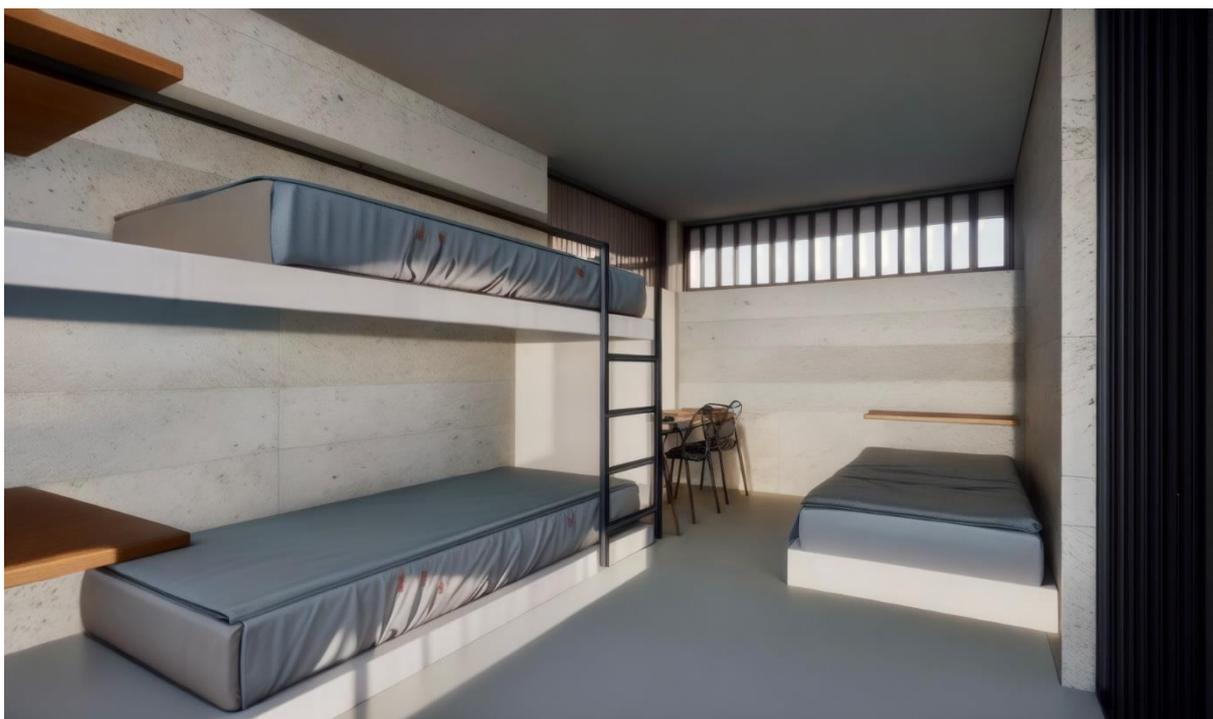
Fonte: elaboração autoral (2024).

Figura 75 - Perspectiva externa dos alojamentos do regime semiaberto intramuros



Fonte: elaboração autoral (2024).

Figura 76 - Perspectiva interna dos alojamentos do regime semiaberto intramuros



Fonte: elaboração autoral (2022).

Figura 77 – Perspectiva interna dos alojamentos do regime fechado



Fonte: elaboração autoral (2022).

Em todos os regimes nota-se a presença de uma capela (Figura 78), que independente de religião, oferece um espaço de acolhimento e reflexão, permitindo o fortalecimento da fé e busca da espiritualidade, que é um dos focos no sistema APAC. É de grande importância que os reeducandos possuam espaços que proporcionem momentos de paz e introspecção e sejam estimulados a práticas de valores como o perdão e o respeito.

Figura 78 - Perspectiva do espaço ecumênico



Fonte: elaboração autoral (2022).

O projeto também possui um pomar (Figura 79), tanto no regime fechado, quanto no regime semiaberto intramuros. Isso vai além de uma simples escolha paisagística, pois funciona como um elemento terapêutico e educativo, alinhado à proposta de reintegração. O cultivo de frutas não só promove o contato direto com a natureza, mas oferece aos internos a oportunidade de desenvolver habilidades agrícolas que podem ser úteis na sua reinserção no mercado de trabalho. O ato de cuidar das plantas estimula a responsabilidade, a paciência e o comprometimento, qualidades fundamentais no processo de recuperação pessoal.

Nesses regimes, próximo ao pomar, se encontra uma quadra poliesportiva (Figura 80) para a prática de esportes e atividades funcionais dos reeducandos, contribuindo com a saúde, cooperatividade e espírito de liderança entre eles.

Figura 79 - Perspectiva do pomar no regime fechado



Fonte: elaboração autoral (2024).

Figura 80 - Perspectiva da quadra no regime semiaberto



Fonte: elaboração autoral (2024).

5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

A conclusão deste Trabalho Final de Graduação reflete sobre o papel da arquitetura prisional como ferramenta para a promoção da reintegração social, explorando sua influência direta nas condições oferecidas aos internos e, por consequência, na redução da criminalidade. O projeto de um centro de reintegração social em Maceió foi desenvolvido com o objetivo de romper com os modelos tradicionais, promovendo um espaço que se afasta da repressão e da rigidez, características predominantes no sistema penitenciário brasileiro, para priorizar a humanização e o desenvolvimento do indivíduo, tendo como base a metodologia APAC.

Durante o desenvolvimento deste trabalho, foi possível identificar as falhas estruturais e funcionais presentes nos presídios convencionais e propor soluções que favoreçam a ressocialização, através da educação, do trabalho e da convivência. A arquitetura, nesse contexto, não se limita ao aspecto físico, mas também estimula uma dinâmica de convivência que proporciona o desenvolvimento pessoal e social do reeducando.

Portanto, o centro de reintegração social proposto é local de oportunidade e mudança e não de contenção. A arquitetura se torna um ponto importante nesse processo, colaborando para a construção de um sistema mais justo e eficiente, onde a ressocialização e o respeito à dignidade humana são prioridades.

REFERÊNCIAS

- AGOSTINI, Flávio Mourão. **O Edifício Inimigo: A Arquitetura de Estabelecimentos Penais no Brasil**. 2002. Dissertação (Mestrado em Arquitetura e Urbanismo) – Escola de Arquitetura e Urbanismo, Universidade Federal de Minas Gerais, Belo Horizonte, 2002.
- ALAGOAS. Secretaria de Estado da Segurança Pública (SSP AL). **Estatísticas**. [S. d.] Disponível em: <http://seguranhttp://seguranca.al.gov.br/estatisticas/75/ca.al.gov.br/>. Acesso em: 20 jan. 2024.
- ANJOS, J. A. M dos; PIMENTEL, J. B.. **De um sítio de João Martins a bairro industrial**. Disponível em: <https://bairrosdemaceio.net/bairros/tabuleiro-do-martins.%20Acesso>. Acesso em: 6 fev. 2022.
- ARCHDAILY Brasil. **Prisão Storstrøm / C.F. Møller**. 2018. Disponível em: <https://www.archdaily.com.br/br/886790/prisao-storstrom-cf-moller>. Acesso em: 20 jan. 2024.
- ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS (ABNT). **NBR 9050: Acessibilidade a edificações, mobiliário, espaços e equipamentos urbanos**. Rio de Janeiro, 2020.
- BAYER, K.. **A privatização nas penitenciárias brasileiras**. 2013. Disponível em: <https://jus.com.br/artigos/25731/a-privatizacao-nas-penitenciarias-brasileiras>. Acesso em: 20 abr. 2021.
- BITENCOURT, C. R.. **Manual de Direito Penal**. São Paulo: Saraiva, 2000.
- BRASIL. Conselho Nacional de Justiça (CNJ). **Reentradas e reinterações infracionais: um olhar sobre os sistemas socioeducativo e prisional brasileiros**. Brasília, 2019a. Disponível em: <https://www.cnj.jus.br/wp-content/uploads/2020/01/Panorama-das-Reentradas-no-Sistema-Socioeducativo.pdf>. Acesso em: 01 mai. 2021.
- BRASIL. Conselho Nacional de Justiça (CNJ). **Regras mínimas das Nações Unidas para tratamento dos presos**. Brasília, DF, 2016a. Disponível em: <https://www.cnj.jus.br/cnj-publica-traducao-das-regras-de-mandela-para-o-tratamento-de-presos>. Acesso em: 21 mai. 2021.
- BRASIL. Conselho Nacional de Política Criminal e Penitenciária. **Diretrizes básicas para arquitetura prisional**. Revisão técnica (ortográfica e metodológica): Gisela Maria Bester/Suzann Flávia Cordeiro de Lima. Brasília: CNPCP, 2011.
- BRASIL. [Constituição (1988)]. **Constituição da República Federativa do Brasil de 1988**. Brasília, DF: Presidente da República, 2020. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm. Acesso em: 2 dez. 2023.
- BRASIL. Secretaria Nacional de Políticas Penais (SENAPPEN). **Levantamento Nacional de Informações Penitenciárias, INFOPEN, 2016**. 2017. Disponível em:

<https://www.gov.br/senappen/pt-br/search?SearchableText=.%20Levantamento%20Nacional%20de%20Informa%C3%A7%C3%B5es%20Penitenci%C3%A1rias,%20INFOPEN,%202016>. Acesso em: 22 jan. 2024.

BRASIL. Secretaria Nacional de Políticas Penais (SISDEPEN). **Dados Estatísticos do Sistema Penitenciário**. 2016b. Disponível em: <https://www.gov.br/senappen/pt-br/servicos/sisdepen>. Acesso em: 20 abr. 2021..

BRASIL. **Lei nº 7.210, de 11 de julho de 1984. Institui a Lei de Execução Penal**. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L7210.htm. Acesso em: 30 mar. 2021.

CARVALHO, Antonio Pedro Alves de. *Introdução à arquitetura hospitalar*. Salvador: Quarteto; FAUFBA, 2014.

DELFINO, M. S.. *Entre muros: descrição espacial dos cenários urbanos com grande incidência criminal no bairro do tabuleiro dos Matins*. **Dissertação** (Mestrado) – Mestrado em Arquitetura e Urbanismo: Dinâmica do Espaço Habitado. Universidade Federal de Alagoas. Faculdade de Arquitetura e Urbanismo. Programa de Pós-Graduação em Arquitetura e Urbanismo. Maceió, 2017.

EICH, J.; COSTA, J. S.. **APAC: associação de proteção e assistência aos condenados**. *Brazilian Journal of Development*, Curitiba, v. 6, n. 5, p. 32061-32075, 2020.

EQUIPE de Comunicação da FBAC. **Entrevista com Valdeci Ferreira, novo Diretor do CIEMA**. 2022. Disponível em: <https://fbac.org.br/entrevista-com-valdeci-ferreira-novo-diretor-do-ciema/>. Acesso em: 20 jan. 2024.

FIGUEIRÓ, Gabriele Santin. *Arquitetura e ressocialização penal: análise do presídio de Passo Fundo/RS e da APAC Santa Luzia/MG*. 2020. 228 f. **Dissertação** (Mestrado) - Programa de Pós-Graduação em Arquitetura e Urbanismo, Faculdade Meridional Imed, Passo Fundo, 2020.

FIGUEIRÓ, G. S.; KUJAWA, H.; ALMEIDA, C.. *APAC Santa Luzia – MG: sua influência na ressocialização dos recuperandos*. In: *Asociación de Escuelas y Facultades Públicas de Arquitectura de América del Sur*, 2019, Belo Horizonte. **Anais eletrônicos...** Campinas, 2019. Disponível em: <https://proceedings.science/arquisur-2019/trabalhos/apac-santa-luzia-mg-sua-influencia-na-ressocializacao-dos-recuperandos?lang=pt-br>. Acesso em: 20 jan. 2024.

FOUCAULT, M.. **Vigiar e Punir: história da violência nas prisões**. Petrópolis: Editora Vozes, 1987.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA (IBGE). **Censo Brasileiro de 2010**. Rio de Janeiro: IBGE, 2012.

LIMA, S. F. C. de. **Arquitetura penitenciária: a evolução do espaço inimigo**. São Paulo: Arqtextos Vitruvius, 2005.

LIMA, C. C. de; LIMA, S. F. C. de. *Aplicação de Pesquisa no ensino de Projeto de Arquitetura: reforma da Penitenciária Baldomero Cavalcante para regime semiaberto*. **Revista Projetar - Projeto e Percepção do Ambiente**, [S. l.], v. 1, n. 3, p. 139–150, 2017. DOI:

10.21680/2448-296X.2016v1n3ID16615. Disponível em:
<https://periodicos.ufrn.br/revprojetar/article/view/16615>. Acesso em: 31 jan. 2024.

MACEIÓ. **Lei nº 5593 de 08 de fevereiro de 2007**. Código de Urbanismo e Edificações do município de Maceió. 2007.

MNPCT. **Relatório de Inspeção em Unidades de Privação de Liberdade do Estado de Alagoas**. Brasília, Distrito Federal: [S. N.], 2022.

NUCCI, G. de S.. **Manual de Processo e Execução Penal**. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2011.

PORTAL FBAC. **Método APAC**. 2024. Disponível em: <https://fbac.org.br/metodo-apac/>. Acesso em: 30 jan. 2024.

PORTAL FBAC. **O que é APAC?** 2024. Disponível em: <https://fbac.org.br/o-que-e-a-apac/>. Acesso em: 30 jan. 2024.

SAP, Secretaria Da Administração Penitenciária. **História do Sistema Penitenciário Paulista**, 2018. Disponível em: sap.sp.gov.br. Acesso em 10 de agosto de 2020.

SILVA FILHO, A. T. da. Projeto de arquitetura: estudo do sistema penitenciário brasileiro público e de cogestão (público e organização sem fins lucrativos). **Dissertação** (Mestrado) – Universidade Federal do Pará, Instituto de Tecnologia, Programa de Pós-Graduação em Arquitetura e Urbanismo, Belém, 2017.

SUICA, Z. G. de L.. Crimes de homicídios no município de Maceió-AL tratados através do geoprocessamento. **Revista Geonorte**, [S. l.], v. 3, n. 5, p. 1406–1414, 2012. Disponível em: <https://www.periodicos.ufam.edu.br/index.php/revista-geonorte/article/view/2199>. Acesso em: 20 jan. 2024.

SUN, É. W. Y.. Arquitetura prisional e os direitos sociais no sistema penitenciário. **Revista Estética e Semiótica**, [S.L.], v. 3, n. 1, p. 42-61, 31 dez. 1969. Programa de Pós-Graduação em Arquitetura e Urbanismo - Universidade de Brasília. <http://dx.doi.org/10.18830/issn2238-362x.v3.n1.2013.03>. Disponível em:
<https://periodicos.unb.br/index.php/esteticaesemiotica/article/view/11901>. Acesso em: 20 jan. 2024.

URBANNEXT. **Storstrøm Prison: a Modern, Human, High-security Prison that Uses Architecture to Promote Prisoners' Social Rehabilitation**. 2017. Disponível em:
<https://urbannext.net/storstrom-prison/>. Acesso em: 30 jan. 2024.

UNOPS; NUTTALL, G.; JURISIC, P.. **How to build a humane prison**. 2016. Disponível em: <https://www.unops.org/news-and-stories/insights/how-to-build-a-humane-prison>. Acesso em: 21 maio 2021.

VIANA, Lídia Quiêto. A contribuição da arquitetura na concepção de edificações penais no Rio de Janeiro. 2009. 325 f. **Dissertação** (Doutorado) - Programa de Pós-Graduação em Arquitetura, Faculdade de Arquitetura e Urbanismo, Universidade Federal do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2009. Disponível em: chrome-

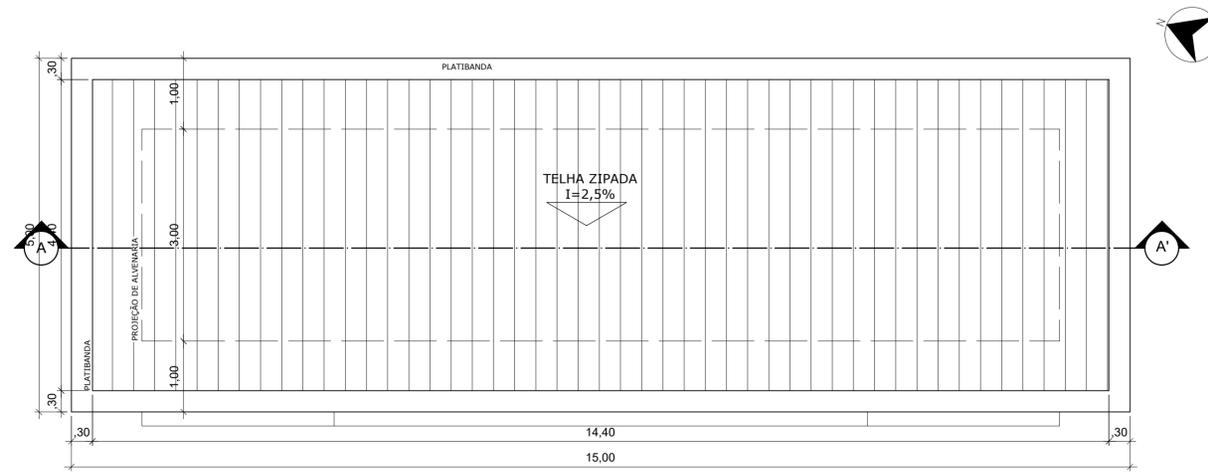
extension://efaidnbmnnnibpcajpcglclefindmkaj/http://objdig.ufrj.br/21/teses/714050.pdf.
Acesso em: 20 jan. 2024.

APÊNDICE A -

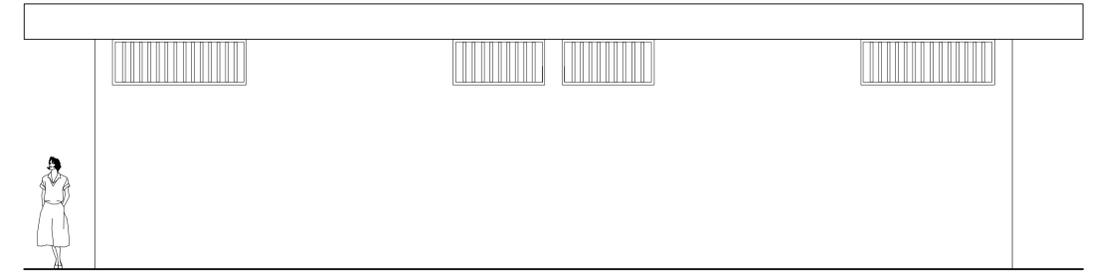


1 PLANTA BAIXA GERAL
ESCALA 1/250

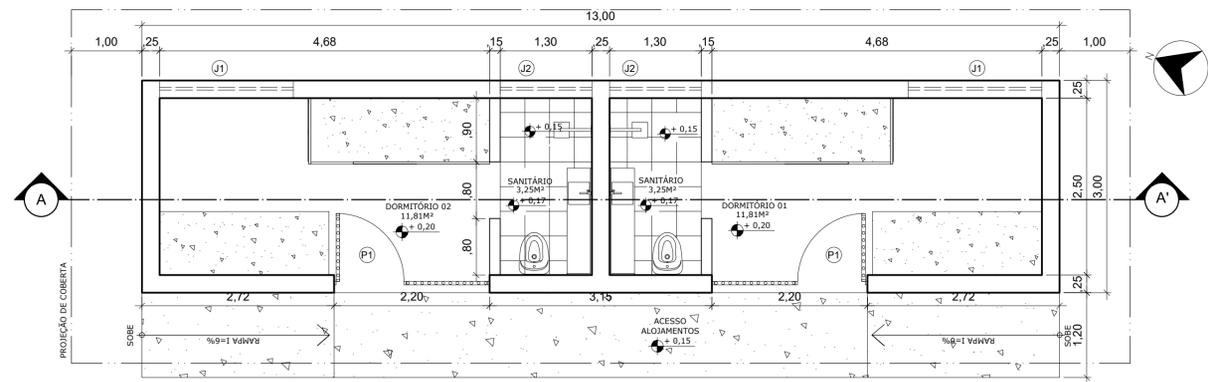
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS - UFAL		
FACULDADE DE ARQUITETURA E URBANISMO - FAU		
CURSO	ARQUITETURA E URBANISMO	TIPO TRABALHO FINAL DE GRADUAÇÃO
DOCENTE ORIENTADORA	SUZANN CORDEIRO DE LIMA	
DISCENTE	LÁIS GUIMARÃES FIRMINO	MATRÍCULA: 16110162
NATUREZA DO PROJETO	ANTEPROJETO - CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO	
ENDEREÇO	Situado na Av. Menino Marcelo, Tabuleiro do Martins, em frente ao shopping pálio	
CONTEÚDO DA FRANCHA:		
1 - PLANTA BAIXA GERAL		
ESCALA:	1/250	DATA: OUTUBRO/2024
		FRANCHA: 01/18



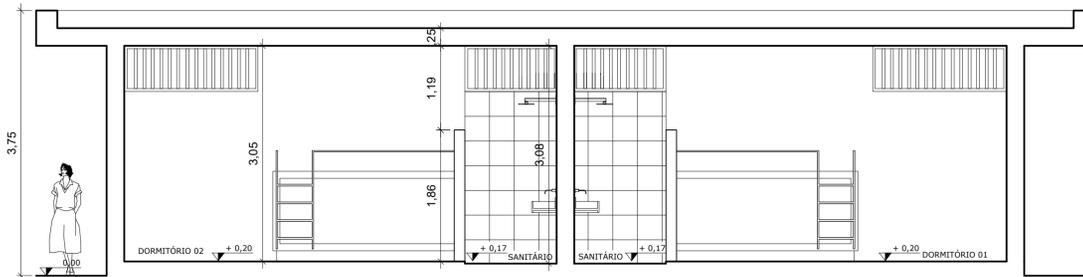
1 PLANTA DE COBERTA
ESCALA 1/50



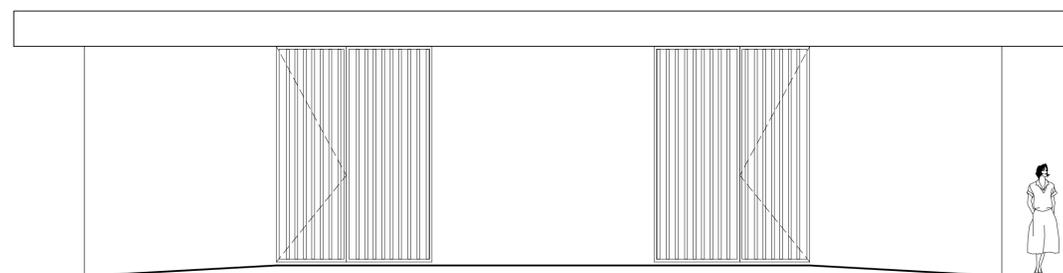
5 FACHADA POSTERIOR -
ALOJAMENTO SEMIABERTO INTRA
ESCALA 1/50



2 PLANTA BAIXA - ALOJAMENTO
SEMIABERTO INTRA
ESCALA 1/50

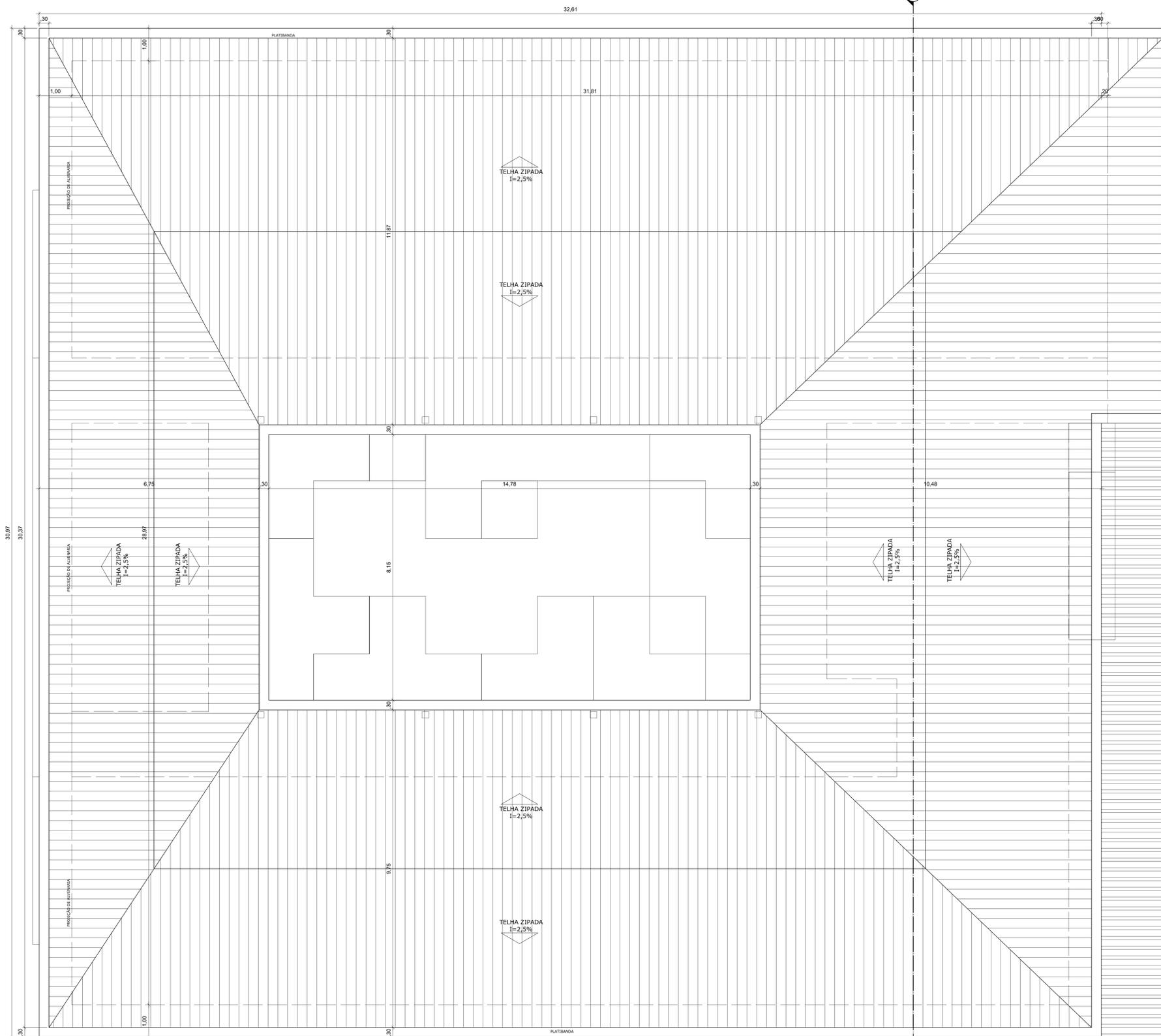
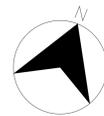


3 CORTE A - ALOJAMENTO
SEMIABERTO INTRA
ESCALA 1/50



4 FACHADA FRONTAL -
ALOJAMENTO SEMIABERTO INTRA
ESCALA 1/50

UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS - UFAL		
FACULDADE DE ARQUITETURA E URBANISMO - FAU		
CURSO:	ARQUITETURA E URBANISMO	TIPO: TRABALHO FINAL DE GRADUAÇÃO
DOCENTE ORIENTADORA:	SUZANN CORDEIRO DE LIMA	
DISCENTE:	LAÍS GUIMARÃES FIRMINO	MATRÍCULA: 16110162
NATUREZA DO PROJETO:	ANTEPROJETO - CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO	
ENDEREÇO:	Situado na Av. Menino Marcelo, Tabuleiro do Martins, em frente ao shopping pátio	
CONTEUDO DA PRANCHA:	ALOJAMENTO SEMIABERTO INTRA 1 - PLANTA DE COBERTA 2 - PLANTA BAIXA 3 - CORTE AA' 4 - FACHADA FRONTAL 5 - FACHADA POSTERIOR	
ESCALA:	1/50	DATA: OUTUBRO/2024
PRANCHA:	02/18	



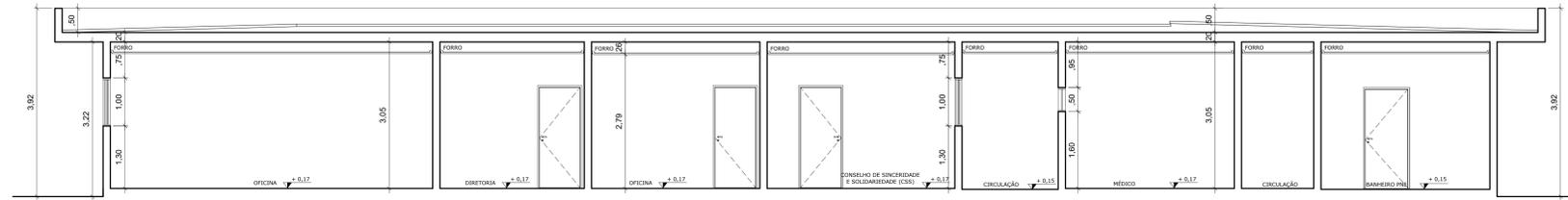
1 PLANTA DE COBERTA - BLOCO EDUCACIONAL E DE SAÚDE DO REGIME SEMIABERTO INTRAMUROS
ESCALA 1/50

UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS - UFAL		
FACULDADE DE ARQUITETURA E URBANISMO - FAU		
CURSO: ARQUITETURA E URBANISMO	TIPO: TRABALHO FINAL DE GRADUAÇÃO	
DOCENTE ORIENTADORA: SUZANN CORDEIRO DE LIMA		
DISCENTE: LAÍS GUIMARÃES FIRMINO	MATRICULA: 16110162	
NATUREZA DO PROJETO: ANTEPROJETO - CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO		
ENDEREÇO: Situado na Av. Menino Marcelo, Tabuleiro do Martins, em frente ao shopping pátio		
CONTEUDO DA PRANCHA:		
BLOCO EDUCACIONAL E DE SAÚDE DO REGIME SEMIABERTO INTRAMUROS 1 - PLANTA DE COBERTA		
ESCALA: 1/50	DATA: OUTUBRO/2024	PRANCHA: 03/18

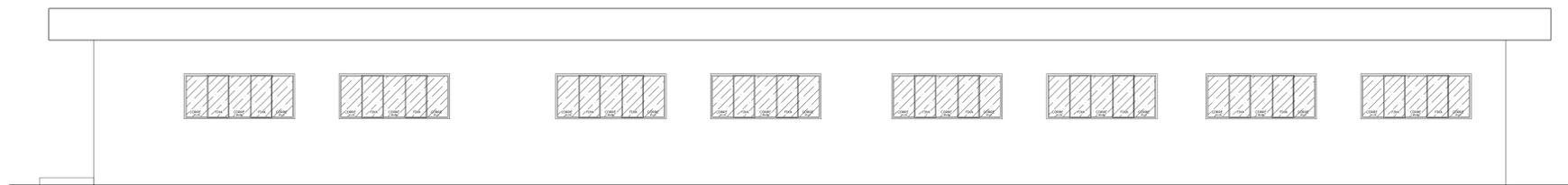


PLANTA BAIXA - BLOCO EDUCACIONAL E DE SAÚDE DO REGIME SEMIABERTO INTRAMUROS
 ESCALA 1/50

UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS - UFAL	
FACULDADE DE ARQUITETURA E URBANISMO - FAU	
CURSO: ARQUITETURA E URBANISMO	TIPO: TRABALHO FINAL DE GRADUAÇÃO
DOCENTE ORIENTADORA: SUZANN CORDEIRO DE LIMA	
DISCENTE: LAÍS GUIMARÃES FIRMINO	MATRICULA: 16110162
NATUREZA DO PROJETO: ANTEPROJETO - CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO	
ENDEREÇO: Situado na Av. Menino Marcelo, Tabuleiro do Martins, em frente ao shopping pátio	
CONTEÚDO DA PRANCHA:	
BLOCO EDUCACIONAL E DE SAÚDE DO REGIME SEMIABERTO INTRAMUROS 1 - PLANTA BAIXA	
ESCALA: 1/50	DATA: OUTUBRO/2024
PRANCHA: 04/18	



1 CORTE AA' - BLOCO EDUCACIONAL E DE SAÚDE DO REGIME SEMIABERTO INTRAMUROS
ESCALA 1/50

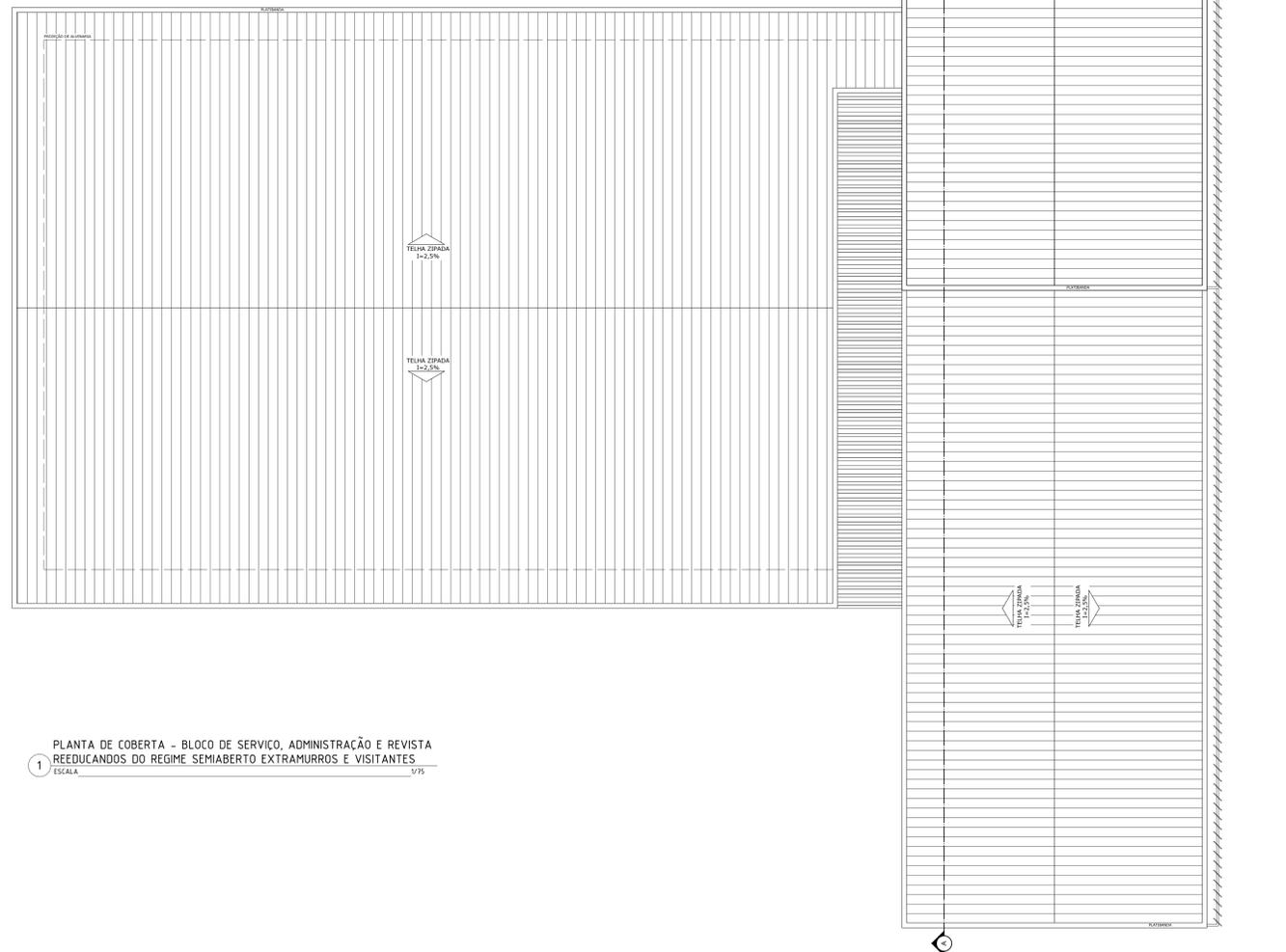


2 FACHADA FRONTAL - BLOCO EDUCACIONAL E DE SAÚDE DO REGIME SEMIABERTO INTRAMUROS
ESCALA 1/50



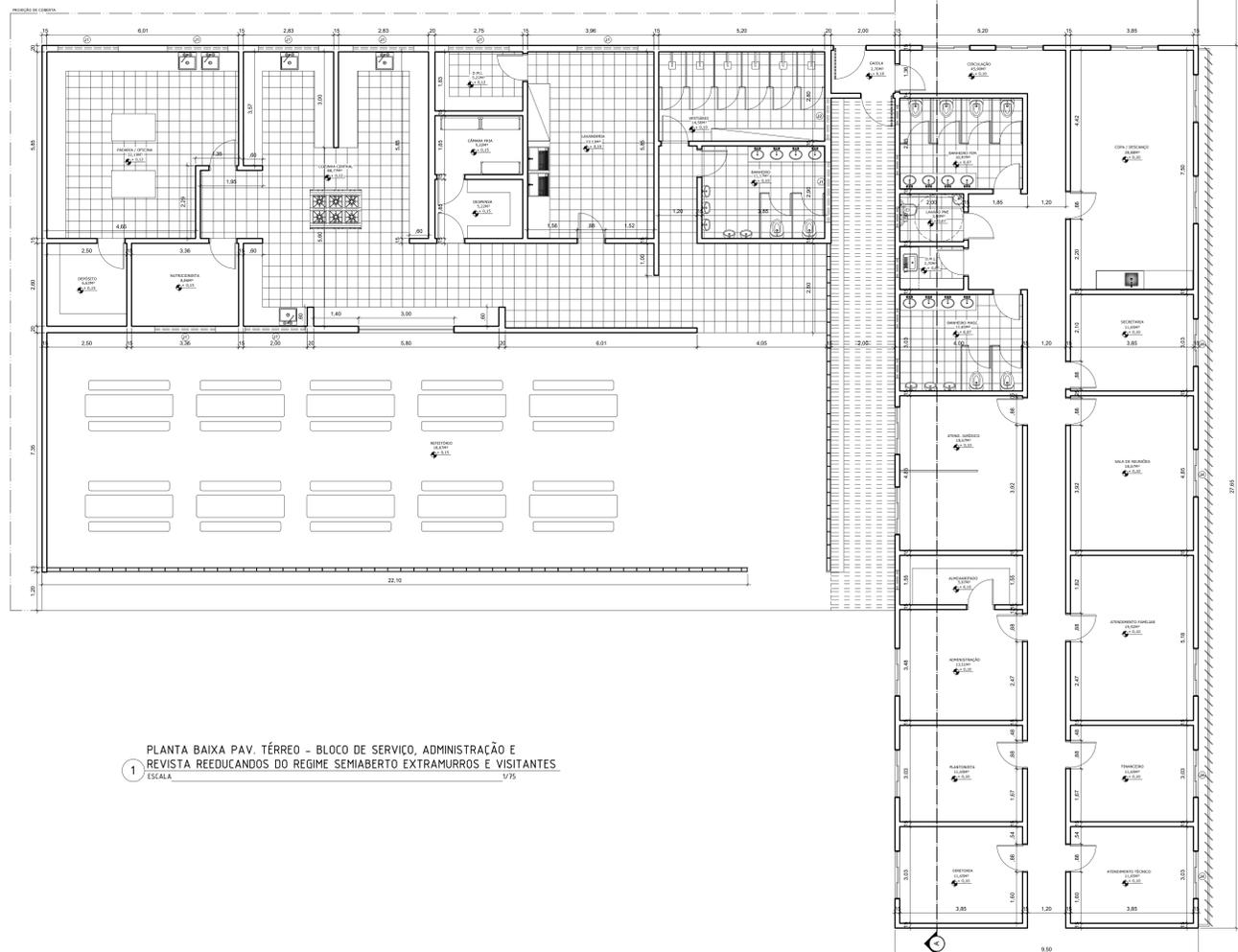
3 FACHADA LATERAL DIREITA - BLOCO EDUCACIONAL E DE SAÚDE DO REGIME SEMIABERTO INTRAMUROS
ESCALA 1/50

UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS - UFAL	
FACULDADE DE ARQUITETURA E URBANISMO - FAU	
CURSO: ARQUITETURA E URBANISMO	TIPO: TRABALHO FINAL DE GRADUAÇÃO
DOCENTE ORIENTADORA: SUZANN CORDEIRO DE LIMA	
DISCENTE: LAÍS GUIMARÃES FIRMINO	MATRICULA: 16110162
NATUREZA DO PROJETO: ANTEPROJETO - CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO	
ENDEREÇO: Situado na Av. Menino Marcelo, Tabuleiro do Martins, em frente ao shopping pátio	
CONTEUDO DA PRANCHA:	
BLOCO EDUCACIONAL E DE SAÚDE DO REGIME SEMIABERTO INTRAMUROS	
1 - CORTE AA'	
2 - FACHADA FRONTAL	
3 - FACHADA LATERAL DIREITA	
ESCALA: 1/50	DATA: OUTUBRO/2024
	PRANCHA: 05/18

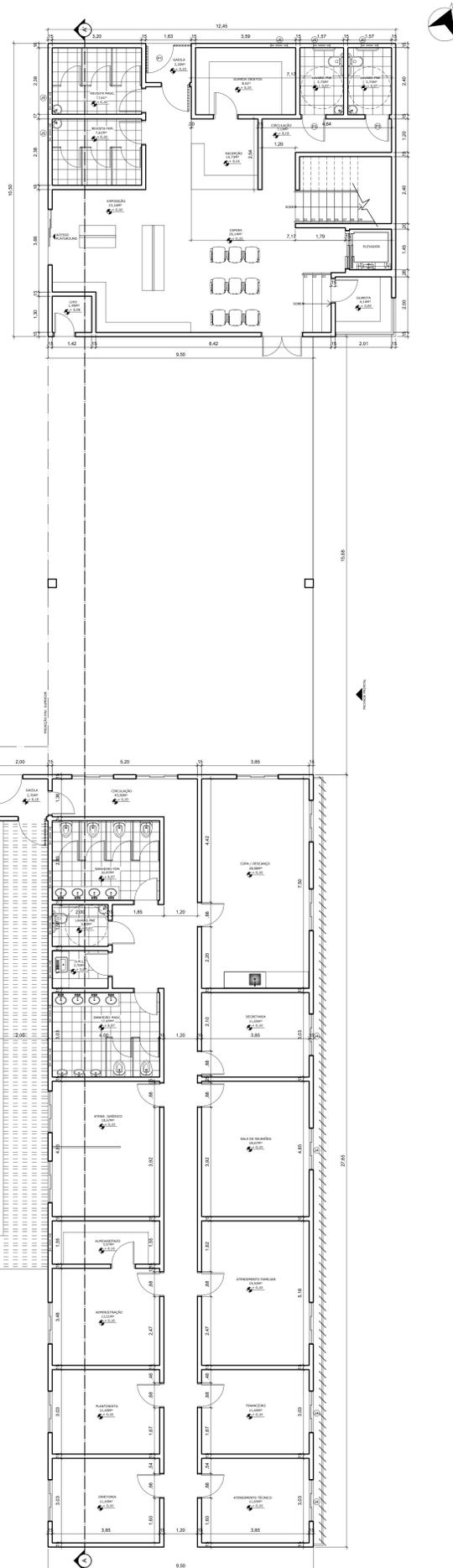


1 PLANTA DE COBERTA - BLOCO DE SERVIÇO, ADMINISTRAÇÃO E REVISTA
 REEDUCANDOS DO RÉGIME SEMIABERTO EXTRAMURROS E VISITANTES
 ESCALA 1/75

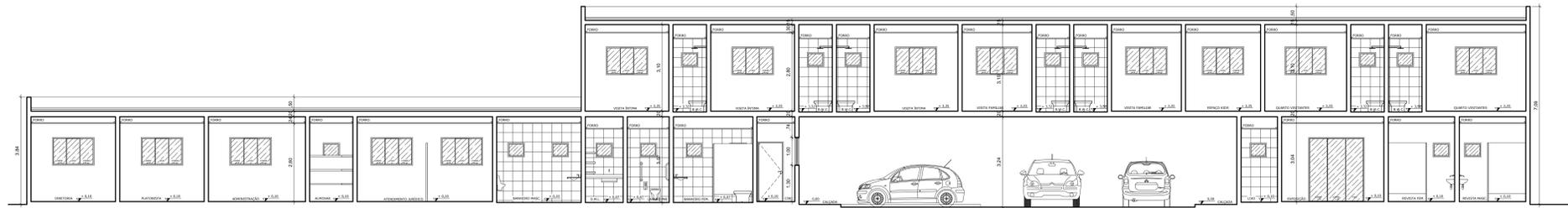
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS - UFAL		
FACULDADE DE ARQUITETURA E URBANISMO - FAU		
CURSO: ARQUITETURA E URBANISMO	TIPO: TRABALHO FINAL DE GRADUAÇÃO	
DOCENTE ORIENTADORA: SUZANN CORDEIRO DE LIMA		
DISCENTE: LAÍS GUIMARÃES FIRMINO	MATRICULA: 16110162	
NATUREZA DO PROJETO: ANTEPROJETO - CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO		
ENDEREÇO: Situado na Av. Menino Marcelo, Tabuleiro do Martins, em frente ao shopping pátio		
CONTEUDO DA PRANCHA:		
BLOCO DE SERVIÇO, ADMINISTRAÇÃO E REVISTA REEDUCANDOS DO RÉGIME SEMIABERTO EXTRAMURROS E VISITANTES 1 - PLANTA DE COBERTA		
ESCALA: 1/75	DATA: OUTUBRO/2024	PRANCHA: 06/18



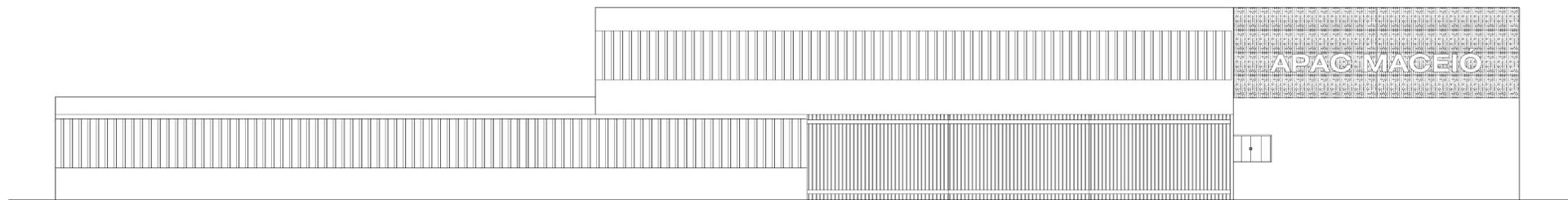
1 PLANTA BAIXA PAV. TÉRREO - BLOCO DE SERVIÇO, ADMINISTRAÇÃO E REVISTA REEDUCANDOS DO REGIME SEMIABERTO EXTRAMURROS E VISITANTES
ESCALA 1/75



UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS - UFAL	
FACULDADE DE ARQUITETURA E URBANISMO - FAU	
CURSO: ARQUITETURA E URBANISMO	TIPO: TRABALHO FINAL DE GRADUAÇÃO
DOCENTE ORIENTADORA: SUZANN CORDEIRO DE LIMA	
DISCENTE: LAIS GUIMARÃES FIRMINO	MATRICULA: 16110162
NATUREZA DO PROJETO: ANTEPROJETO - CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO	
ENDEREÇO: Situado na Av. Menino Marcelo, Tabuleiro do Martins, em frente ao shopping páteo	
CONTEUDO DA PRANCHA:	
BLOCO DE SERVIÇO, ADMINISTRAÇÃO E REVISTA REEDUCANDOS DO REGIME SEMIABERTO EXTRAMURROS E VISITANTES 1 - PLANTA BAIXA PAV. TÉRREO	
ESCALA: 1/75	DATA: OUTUBRO/2024
PRANCHA: 07/18	



1 CORTE AA' - BLOCO DE SERVIÇO, ADMINISTRAÇÃO E REVISTA REEDUCANDOS DO REGIME SEMIABERTO EXTRAMURROS E VISITANTES
ESCALA 1/75

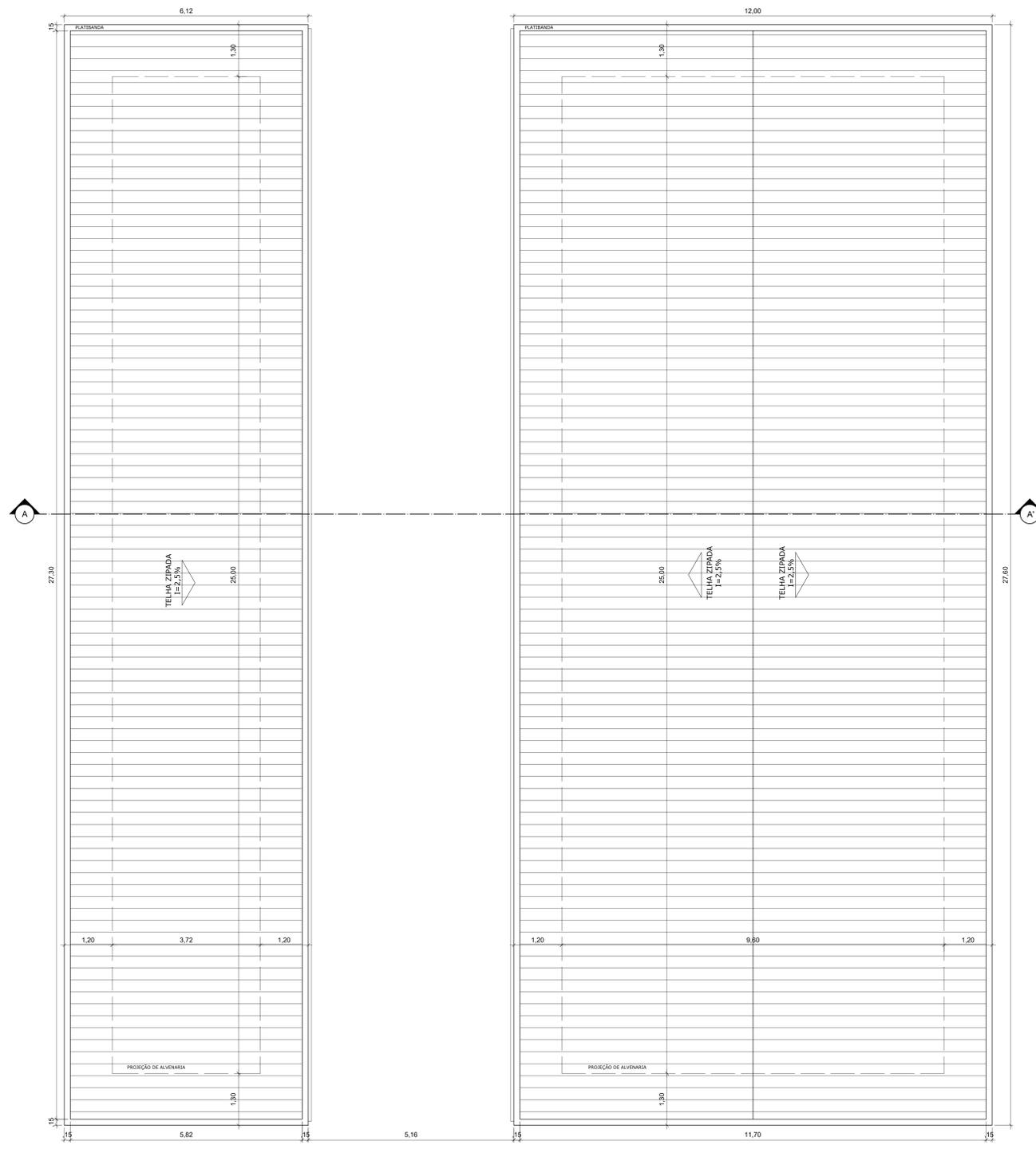


2 FACHADA FRONTAL - BLOCO DE SERVIÇO, ADMINISTRAÇÃO E REVISTA REEDUCANDOS DO REGIME SEMIABERTO EXTRAMURROS E VISITANTES
ESCALA 1/75



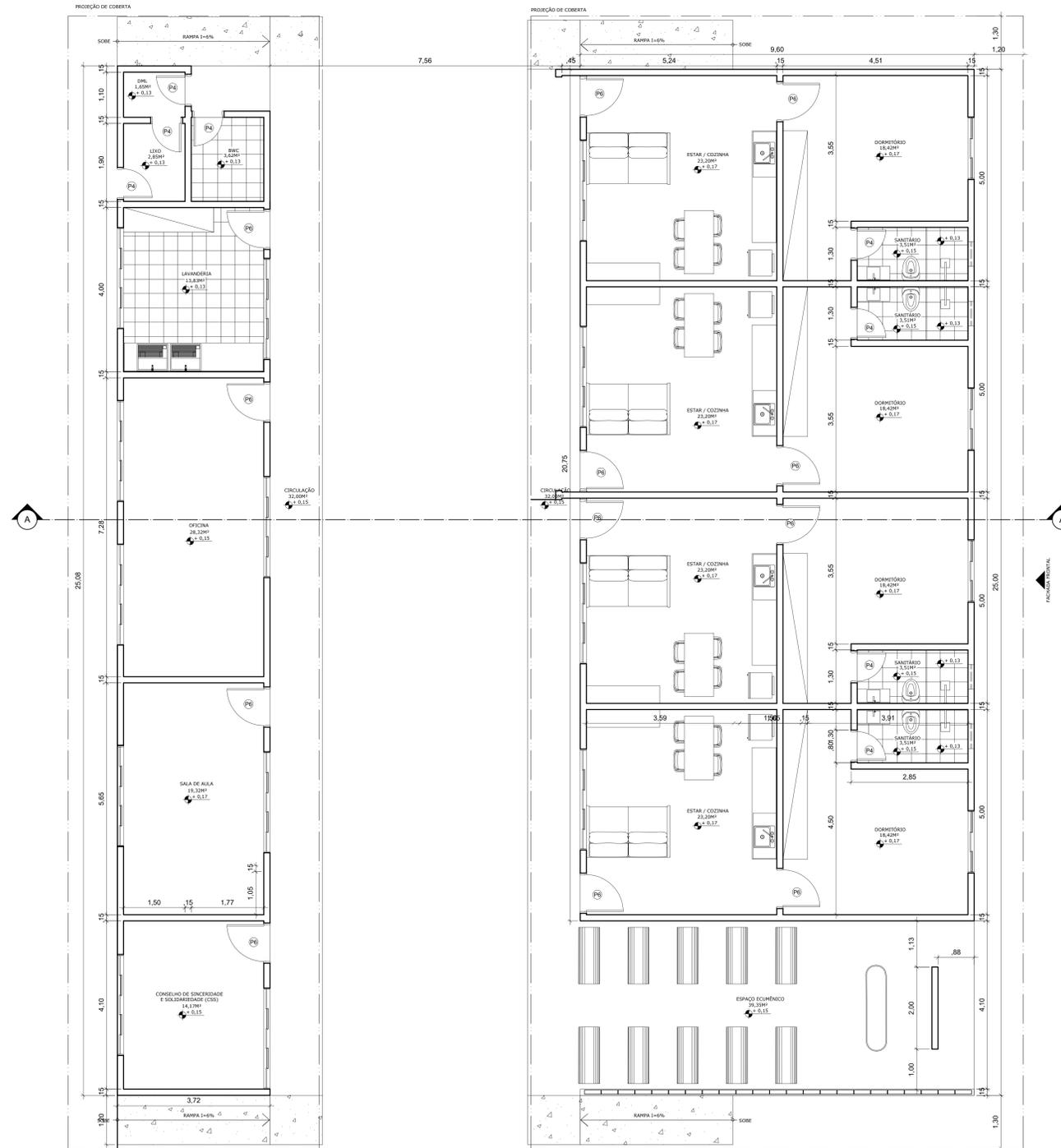
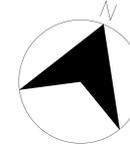
3 FACHADA LATERAL DIREITA - BLOCO DE SERVIÇO, ADMINISTRAÇÃO E REVISTA REEDUCANDOS DO REGIME SEMIABERTO EXTRAMURROS E VISITANTES
ESCALA 1/75

UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS - UFAL		
FACULDADE DE ARQUITETURA E URBANISMO - FAU		
CURSO: ARQUITETURA E URBANISMO	TIPO: TRABALHO FINAL DE GRADUAÇÃO	
DOCENTE ORIENTADORA: SUZANN CORDEIRO DE LIMA		
DISCENTE: LAIS GUIMARÃES FIRMINO	MATRICULA: 16110162	
NATUREZA DO PROJETO: ANTEPROJETO - CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO		
ENDEREÇO: Situado na Av. Menino Marcelo, Tabuleiro do Martins, em frente ao shopping pátio		
CONTEUDO DA PRANCHA:		
BLOCO DE SERVIÇO, ADMINISTRAÇÃO E REVISTA REEDUCANDOS DO REGIME SEMIABERTO EXTRAMURROS E VISITANTES		
1 - CORTE AA'		
2 - FACHADA FRONTAL		
3 - FACHADA LATERAL DIREITA		
ESCALA: 1/75	DATA: OUTUBRO/2024	PRANCHA: 09/18



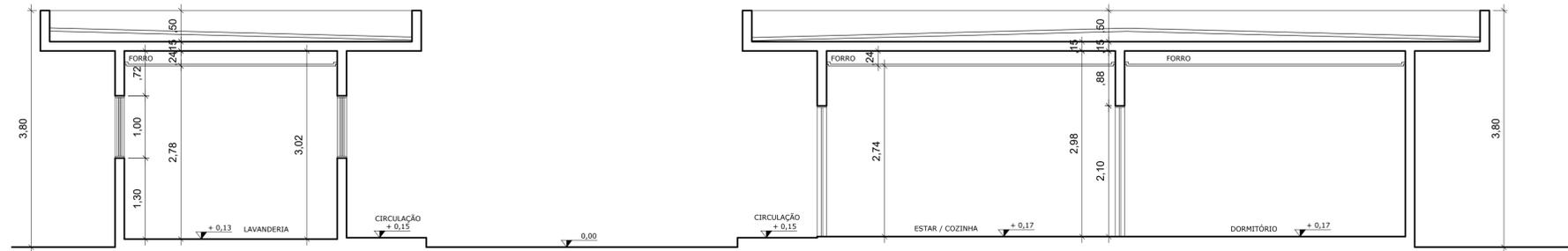
1 PLANTA DECOBERTA - BLOCO REGIME SEMIABERTO
ESCALA 1/50

UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS - UFAL		
FACULDADE DE ARQUITETURA E URBANISMO - FAU		
CURSO: ARQUITETURA E URBANISMO	TIPO: TRABALHO FINAL DE GRADUAÇÃO	
DOCENTE ORIENTADORA: SUZANN CORDEIRO DE LIMA		
DISCENTE: LAÍS GUIMARÃES FIRMINO	MATRICULA: 16110162	
NATUREZA DO PROJETO: ANTEPROJETO - CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO		
ENDEREÇO: Situado na Av. Menino Marcelo, Tabuleiro do Martins, em frente ao shopping pátio		
CONTEUDO DA PRANCHA: BLOCO REGIME SEMIABERTO 1 - PLANTA DE COBERTA		
ESCALA: 1/50	DATA: OUTUBRO/2024	PRANCHA: 10/18

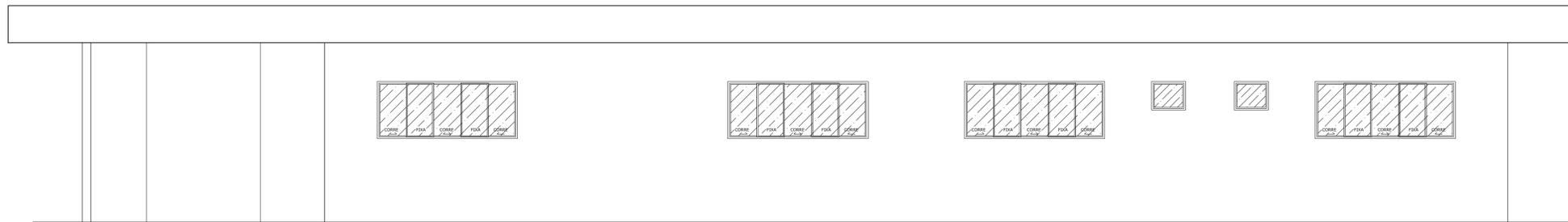


1 PLANTA BAIXA - BLOCO REGIME SEMIABERTO
ESCALA 1/50

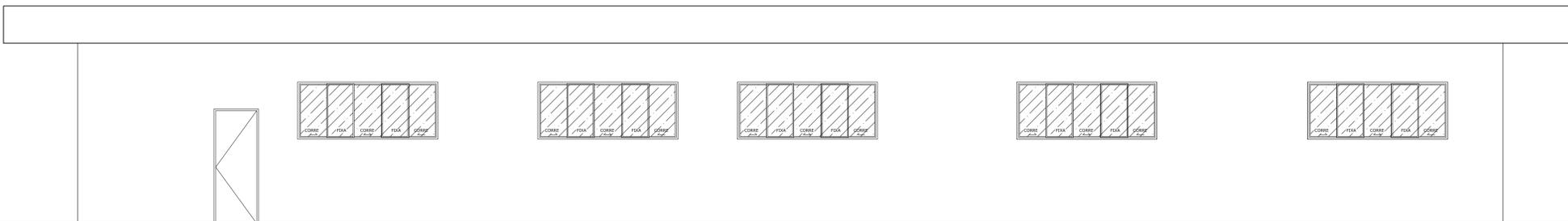
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS - UFAL	
FACULDADE DE ARQUITETURA E URBANISMO - FAU	
CURSO: ARQUITETURA E URBANISMO	TIPO: TRABALHO FINAL DE GRADUAÇÃO
DOCENTE ORIENTADORA: SUZANN CORDEIRO DE LIMA	
DISCENTE: LAIS GUIMARÃES FIRMINO	MATRICULA: 16110162
NATUREZA DO PROJETO: ANTEPROJETO - CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO	
ENDEREÇO: Situado na Av. Menino Marcelo, Tabuleiro do Martins, em frente ao shopping pátio	
CONTEÚDO DA PRANCHA:	
BLOCO REGIME SEMIABERTO 1 - PLANTA BAIXA	
ESCALA: 1/50	DATA: OUTUBRO/2024
PRANCHA: 11/18	



1 CORTE AA' - BLOCO REGIME SEMIABERTO
 ESCALA 1/50

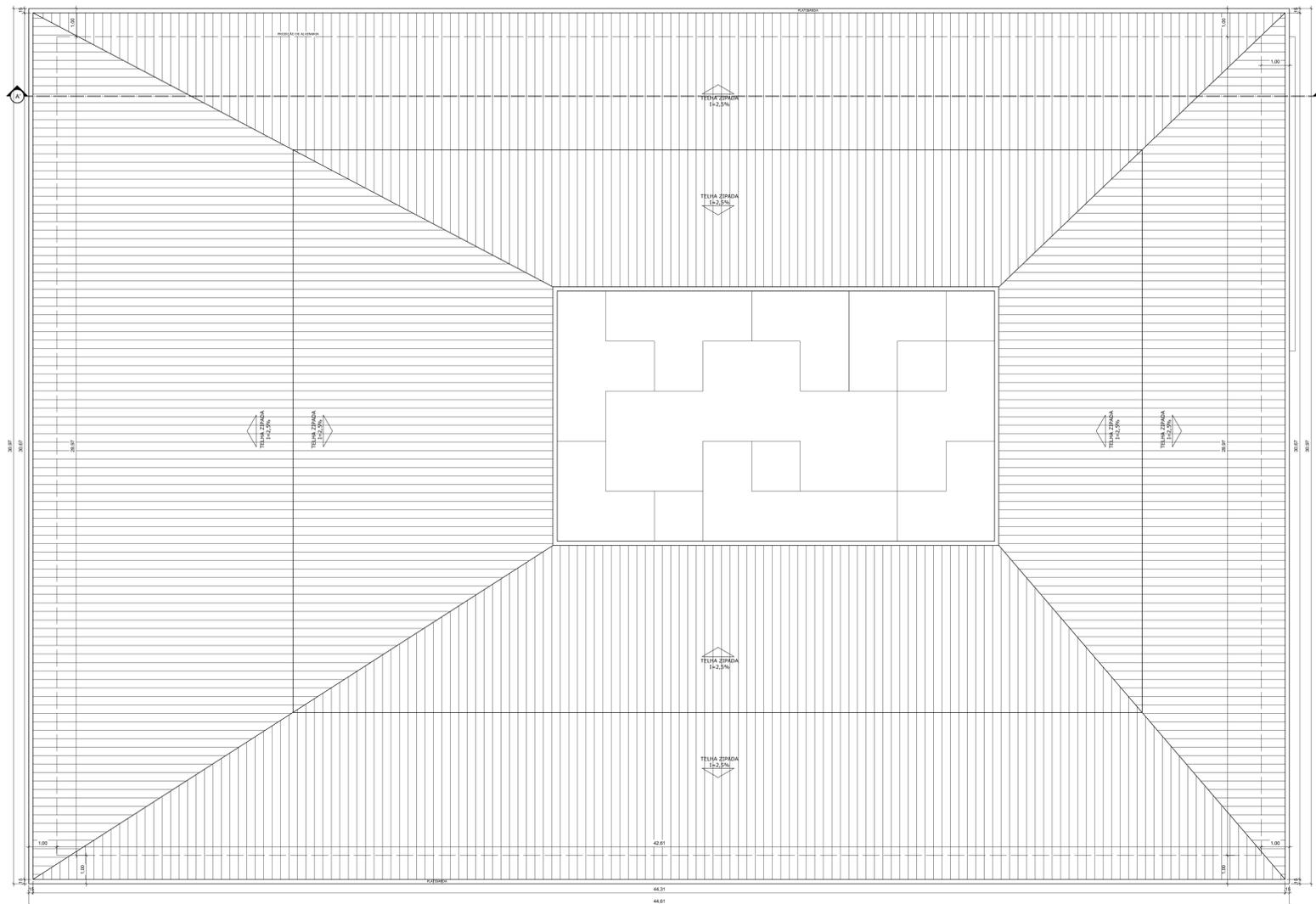


2 FACHADA FRONTAL - BLOCO REGIME SEMIABERTO
 ESCALA 1/50



2 FACHADA POSTERIOR - BLOCO REGIME SEMIABERTO
 ESCALA 1/50

UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS - UFAL		
FACULDADE DE ARQUITETURA E URBANISMO - FAU		
CURSO:	ARQUITETURA E URBANISMO	TIPO: TRABALHO FINAL DE GRADUAÇÃO
DOCENTE ORIENTADORA:	SUZANN CORDEIRO DE LIMA	
DISCENTE:	LAÍS GUIMARÃES FIRMINO	MATRÍCULA: 16110162
NATUREZA DO PROJETO:	ANTEPROJETO - CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO	
ENDEREÇO:	Situado na Av. Menino Marcelo, Tabuleiro do Martins, em frente ao shopping pátio	
CONTEUDO DA PRANCHA:	BLOCO REGIME SEMIABERTO 1 - CORTE AA' 2 - FACHADA FRONTAL 3 - FACHADA POSTERIOR	
ESCALA:	1/50	PRANCHA: 12/18
DATA:	OUTUBRO/2024	

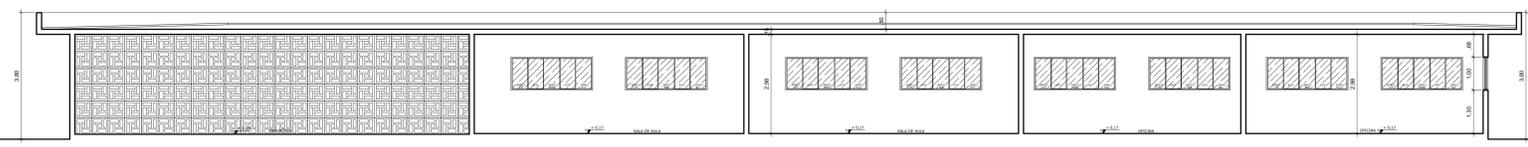


1 PLANTA DE COBERTA - BLOCO EDUCACIONAL/ SAÚDE/
 REFEITÓRIO/ ESPAÇO ECUMÊNICO DO REGIME FECHADO
 ESCALA 1/75

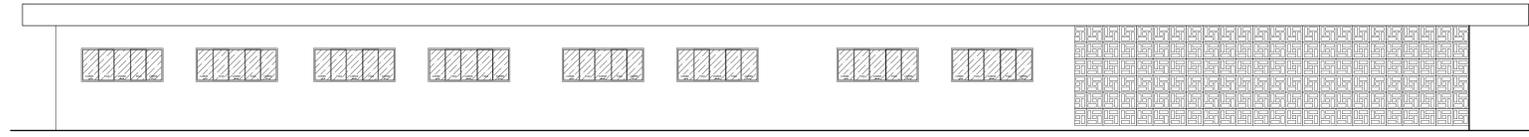
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS - UFAL		
FACULDADE DE ARQUITETURA E URBANISMO - FAU		
CURSO: ARQUITETURA E URBANISMO	TIPO: TRABALHO FINAL DE GRADUAÇÃO	
DOCENTE ORIENTADORA: SUZANN CORDEIRO DE LIMA		
DISCENTE: LAIS GUIMARÃES FIRMINO	MATRICULA: 16110162	
NATUREZA DO PROJETO: ANTEPROJETO - CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO		
ENDEREÇO: Situado na Av. Menino Marcelo, Tabuleiro do Martins, em frente ao shopping pátio		
CONTEUDO DA PRANCHA:		
BLOCO EDUCACIONAL/ SAÚDE/ REFEITÓRIO/ ESPAÇO ECUMÊNICO DO REGIME FECHADO		
1 - PLANTA DE COBERTA		
ESCALA: 1/75	DATA: OUTUBRO/2024	PRANCHA: 13/18



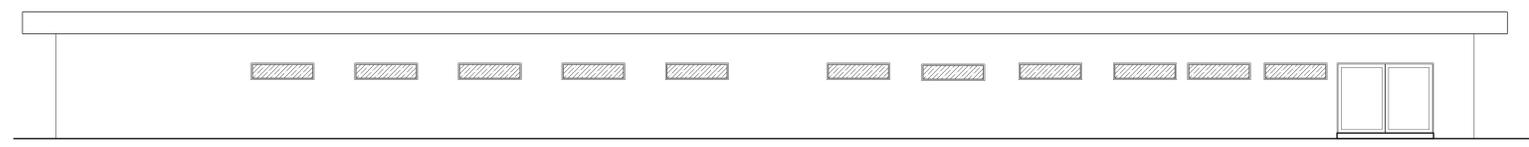
1 PLANTA BAIXA - BLOCO EDUCACIONAL/ SAÚDE/
REFEITÓRIO/ ESPAÇO ECUMÊNICO DO REGIME FECHADO
ESCALA 1/75



2 CORTE AA' - BLOCO EDUCACIONAL/ SAÚDE/
REFEITÓRIO/ ESPAÇO ECUMÊNICO DO REGIME FECHADO
ESCALA 1/75

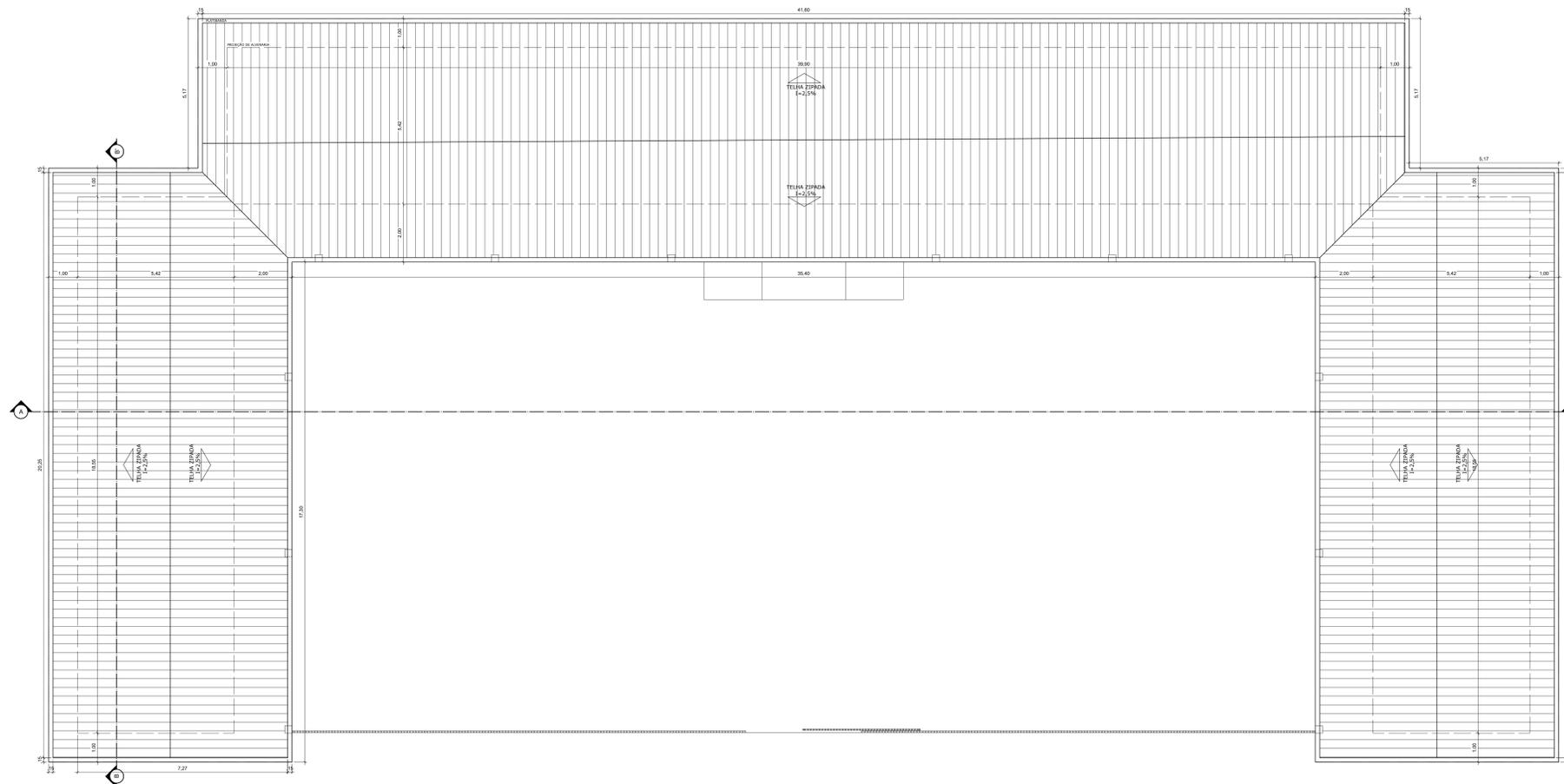


3 FACHADA POSTERIOR - BLOCO EDUCACIONAL/ SAÚDE/
REFEITÓRIO/ ESPAÇO ECUMÊNICO DO REGIME FECHADO
ESCALA 1/75



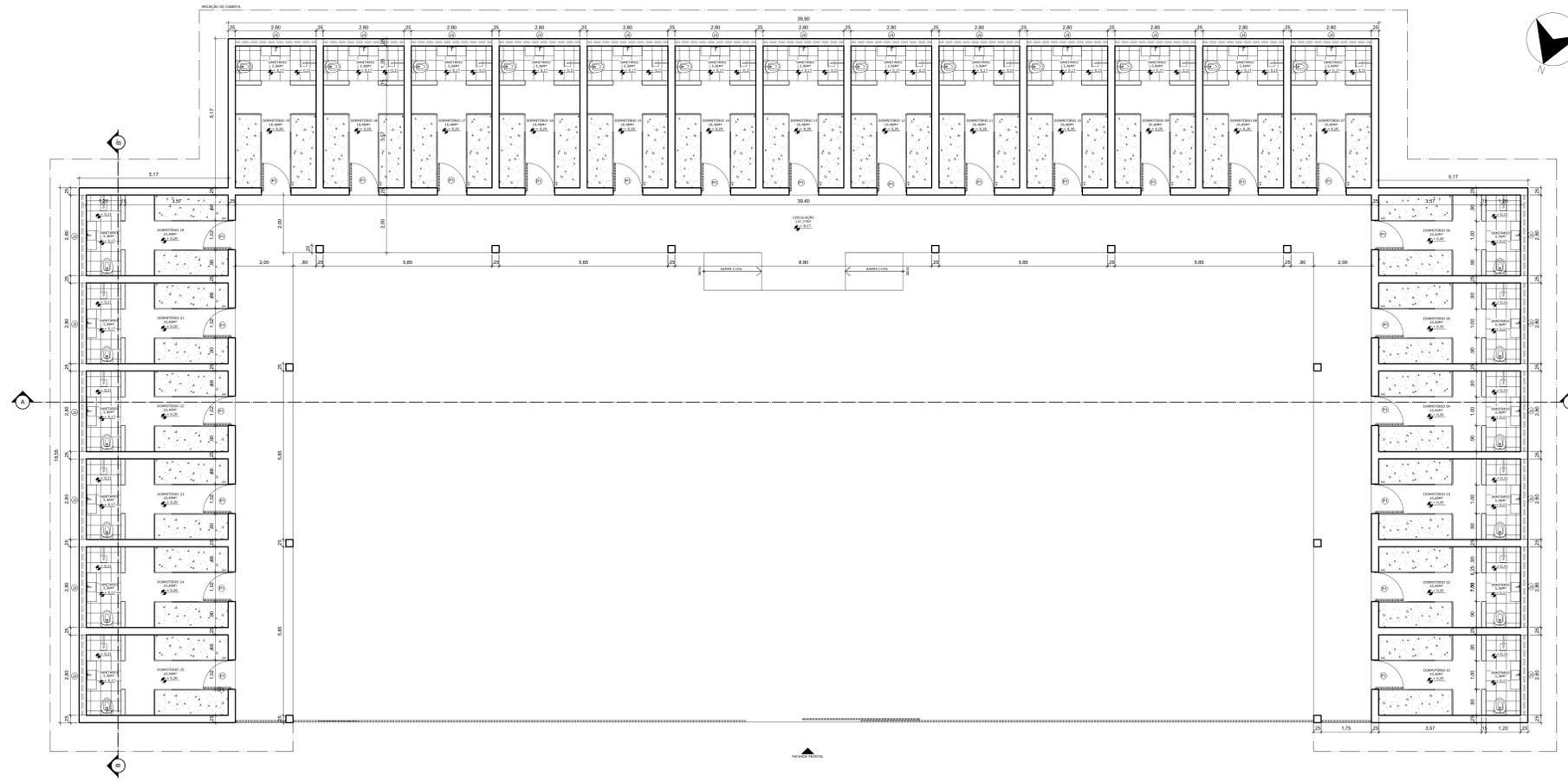
3 FACHADA FRONTAL - BLOCO EDUCACIONAL/ SAÚDE/
REFEITÓRIO/ ESPAÇO ECUMÊNICO DO REGIME FECHADO
ESCALA 1/75

UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS - UFAL	
FACULDADE DE ARQUITETURA E URBANISMO - FAU	
CURSO: ARQUITETURA E URBANISMO	TIPO: TRABALHO FINAL DE GRADUAÇÃO
DOCENTE ORIENTADORA: SUZANN CORDEIRO DE LIMA	
DISCENTE: LAIS GUIMARÃES FIRMINO	MATRICULA: 16110162
NATUREZA DO PROJETO: ANTEPROJETO - CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO	
ENDEREÇO: Situado na Av. Menino Marcelo, Tabuleiro do Martins, em frente ao shopping páteo	
CONTEUDO DA PRANCHA:	
BLOCO EDUCACIONAL/ SAÚDE/ REFEITÓRIO/ ESPAÇO ECUMÊNICO DO REGIME FECHADO	
1 - PLANTA BAIXA	
2 - CORTE AA'	
3 - FACHADA FRONTAL	
4 - FACHADA POSTERIOR	
ESCALA: 1/75	DATA: OUTUBRO/2024
PRANCHA: 14/18	

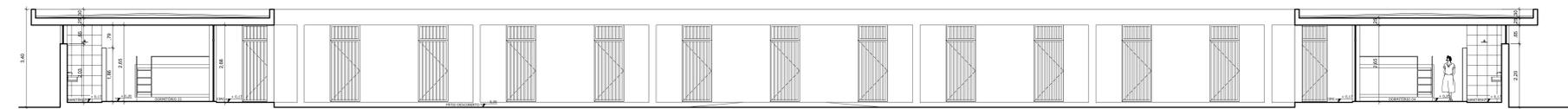


1 PLANTA DE COBERTA - BLOCO DE ALOJAMENTOS DO REGIME FECHADO
 ESCALA: 1/75

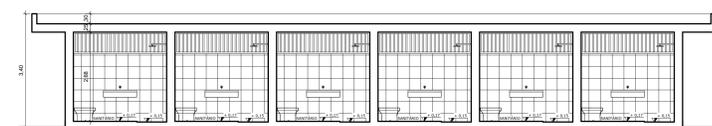
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS - UFAL		
FACULDADE DE ARQUITETURA E URBANISMO - FAU		
CURSO: ARQUITETURA E URBANISMO	TIPO: TRABALHO FINAL DE GRADUAÇÃO	
DOCENTE ORIENTADORA: SUZANN CORDEIRO DE LIMA		
DISCENTE: LAIS GUIMARÃES FIRMINO	MATRICULA: 16110162	
NATUREZA DO PROJETO: ANTEPROJETO - CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO		
ENDEREÇO: Situado na Av. Menino Marcelo, Tabuleiro do Martins, em frente ao shopping pátio		
CONTEUDO DA PRANCHA:		
BLOCO DE ALOJAMENTOS DO REGIME FECHADO 1 - PLANTA DE COBERTA		
ESCALA: 1/75	DATA: OUTUBRO/2024	PRANCHA: 15/18



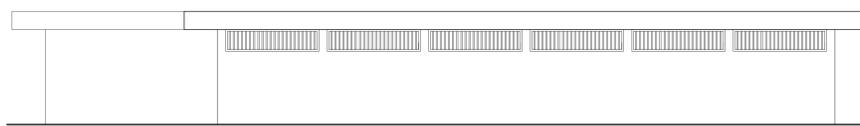
1 PLANTA BAIXA - BLOCO DE ALOJAMENTOS DO REGIME FECHADO
ESCALA 1/75



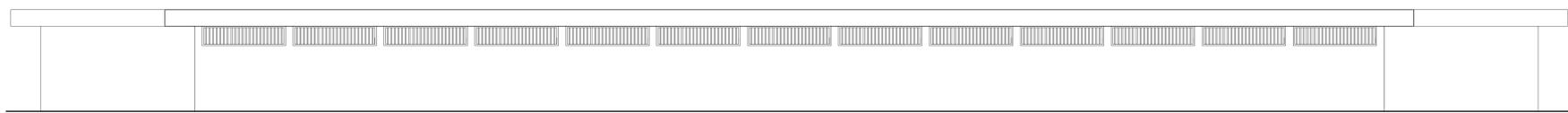
2 CORTE AA' - BLOCO DE ALOJAMENTOS DO REGIME FECHADO
ESCALA 1/75



3 CORTE BB' - BLOCO DE ALOJAMENTOS DO REGIME FECHADO
ESCALA 1/75

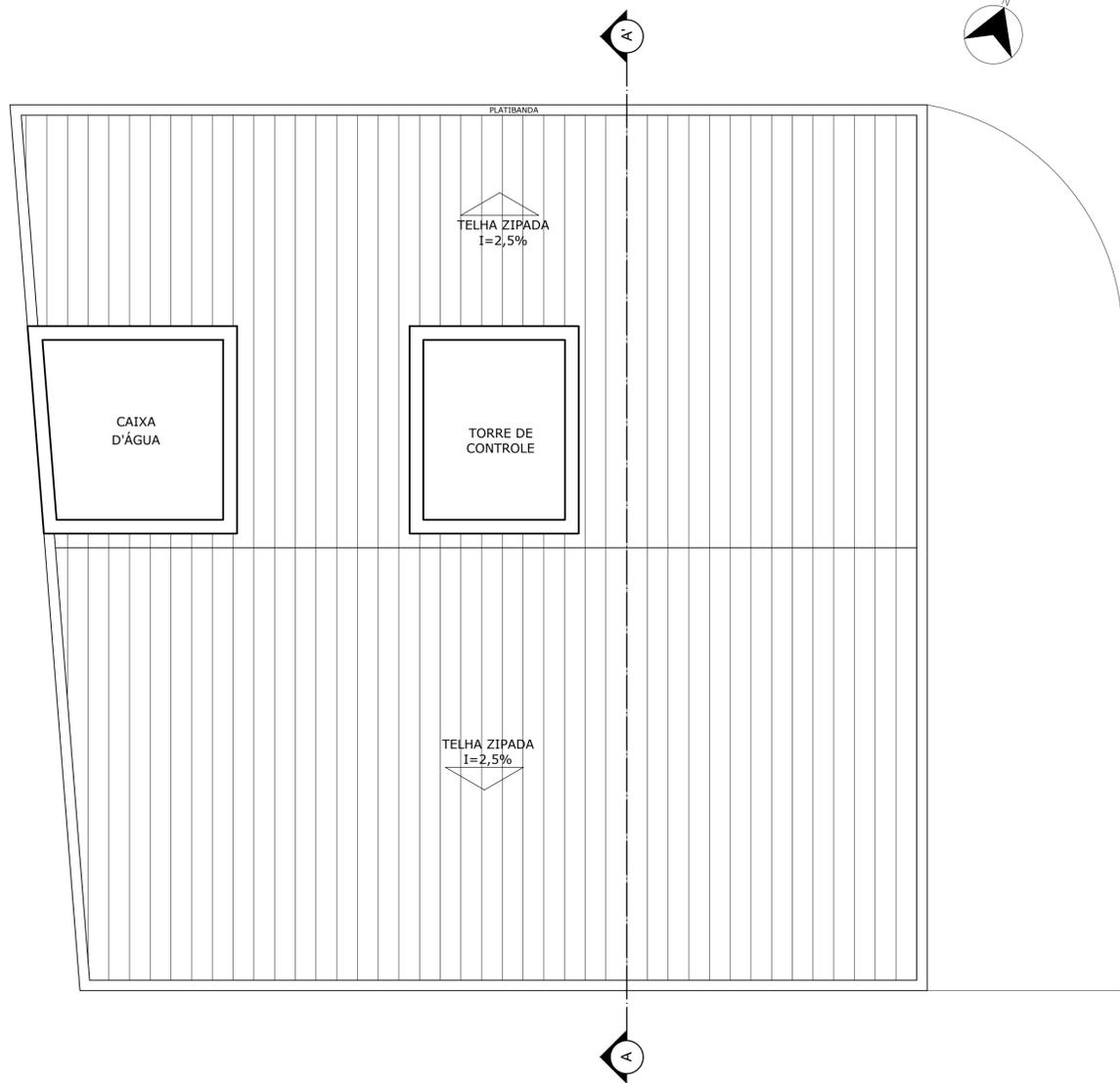


4 FACHADA LATERAL ESQUERDA - BLOCO DE ALOJAMENTOS DO REGIME FECHADO
ESCALA 1/75

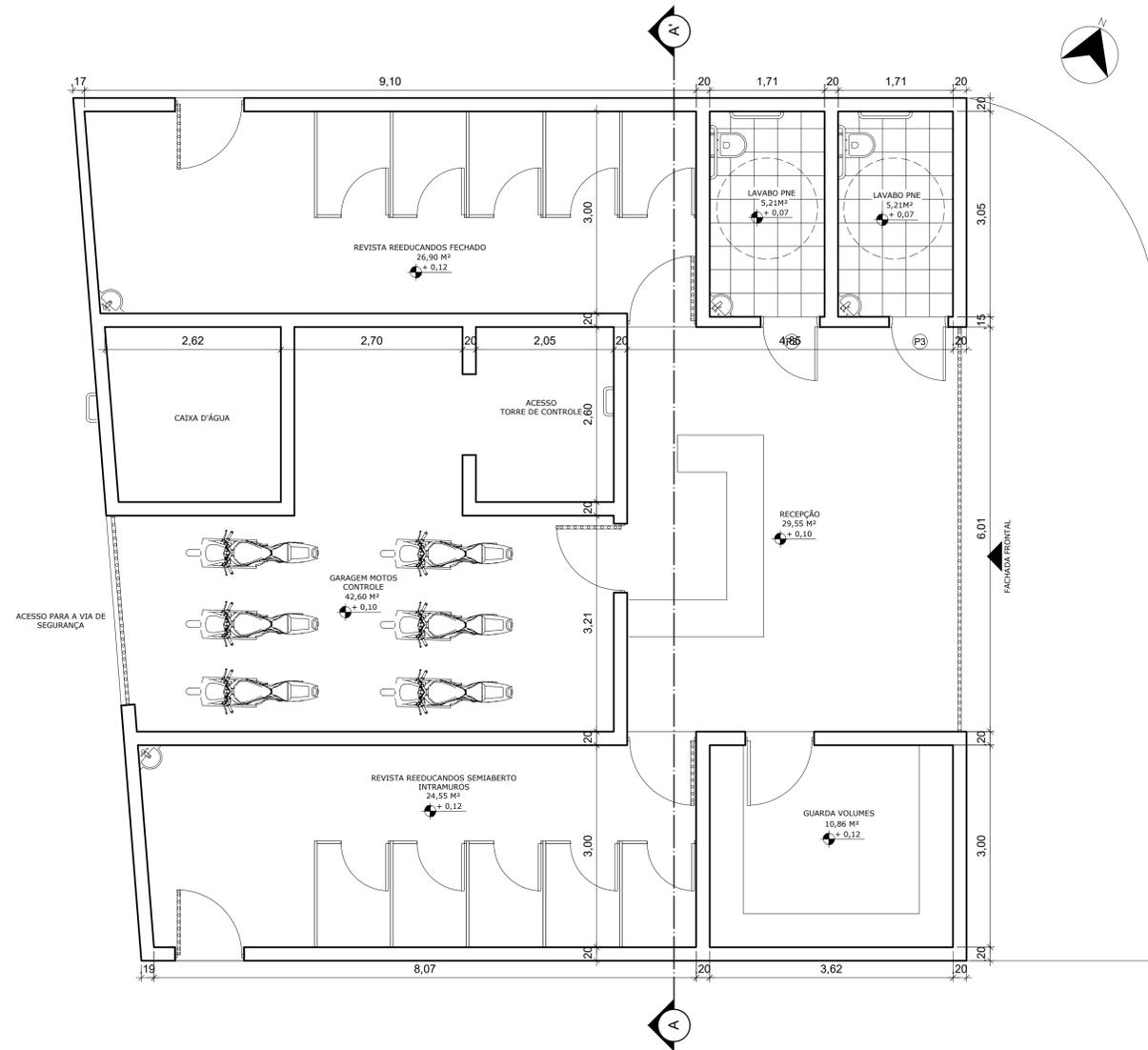


5 FACHADA POSTERIOR - BLOCO DE ALOJAMENTOS DO REGIME FECHADO
ESCALA 1/75

UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS - UFAL	
FACULDADE DE ARQUITETURA E URBANISMO - FAU	
CURSO: ARQUITETURA E URBANISMO	TIPO: TRABALHO FINAL DE GRADUAÇÃO
DOCENTE ORIENTADORA: SUZANN CORDEIRO DE LIMA	
DISCENTE: LAIS GUIMARÃES FIRMINO	MATRICULA: 16110162
NATUREZA DO PROJETO: ANTEPROJETO - CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO	
ENDEREÇO: Situado na Av. Menino Marcelo, Tabuleiro do Martins, em frente ao shopping pátio	
CONTEUDO DA PRANCHA:	
BLOCO DE ALOJAMENTOS DO REGIME FECHADO	
1 - PLANTA BAIXA	
2 - CORTE AA'	
3 - CORTE BB'	
4 - FACHADA LATERAL ESQUERDA	
5 - FACHADA POSTERIOR	
ESCALA: 1/75	DATA: OUTUBRO/2024
PRANCHA: 16/18	

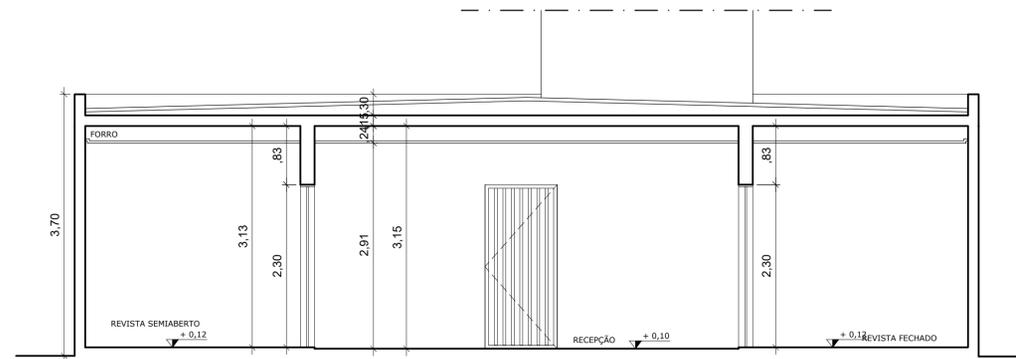


1 PLANTA DE COBERTA - BLOCO REVISTA DOS REEDUCANDOS DO REGIME SEMIABERTO INTRAMUROS E REGIME FECHADO
ESCALA 1/50

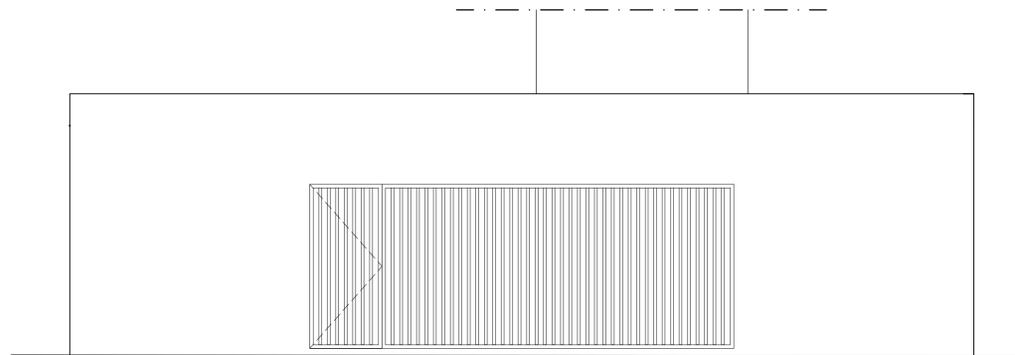


2 PLANTA BAIXA - BLOCO REVISTA DOS REEDUCANDOS DO REGIME SEMIABERTO INTRAMUROS E REGIME FECHADO
ESCALA 1/50

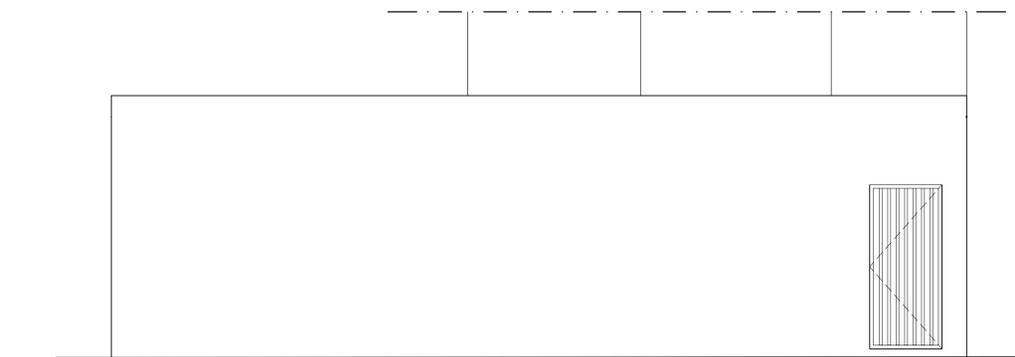
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS - UFAL		
FACULDADE DE ARQUITETURA E URBANISMO - FAU		
CURSO:	ARQUITETURA E URBANISMO	TIPO: TRABALHO FINAL DE GRADUAÇÃO
DOCENTE ORIENTADORA:	SUZANN CORDEIRO DE LIMA	
DISCENTE:	LAÍS GUIMARÃES FIRMINO	MATRÍCULA: 16110162
NATUREZA DO PROJETO:	ANTEPROJETO - CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO	
ENDEREÇO:	Situado na Av. Menino Marcelo, Tabuleiro do Martins, em frente ao shopping pátio	
CONTEUDO DA PRANCHA:	BLOCO REVISTA DOS REEDUCANDOS DO REGIME SEMIABERTO INTRAMUROS E REGIME FECHADO 1 - PLANTA DE COBERTA 2 - PLANTA BAIXA	
ESCALA:	1/50	DATA: OUTUBRO/2024
		PRANCHA: 17/18



1 CORTE AA' - BLOCO REVISTA DOS REEDUCANDOS DO REGIME SEMIABERTO INTRAMUROS E REGIME FECHADO
ESCALA 1/50



2 FACHADA FRONTAL - BLOCO REVISTA DOS REEDUCANDOS DO REGIME SEMIABERTO INTRAMUROS E REGIME FECHADO
ESCALA 1/50



3 FACHADA LATERAL DIREITA - BLOCO REVISTA DOS REEDUCANDOS DO REGIME SEMIABERTO INTRAMUROS E REGIME FECHADO
ESCALA 1/50

UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS - UFAL		
FACULDADE DE ARQUITETURA E URBANISMO - FAU		
CURSO:	ARQUITETURA E URBANISMO	TIPO: TRABALHO FINAL DE GRADUAÇÃO
DOCENTE ORIENTADORA:	SUZANN CORDEIRO DE LIMA	
DISCENTE:	LAÍS GUIMARÃES FIRMINO	MATRÍCULA: 16110162
NATUREZA DO PROJETO:	ANTEPROJETO - CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO	
ENDEREÇO:	Situado na Av. Menino Marcelo, Tabuleiro do Martins, em frente ao shopping pátio	
CONTEUDO DA PRANCHA:	BLOCO REVISTA DOS REEDUCANDOS DO REGIME SEMIABERTO INTRAMUROS E REGIME FECHADO 1 - CORTE AA' 2 - FACHADA FRONTAL 3 - FACHADA LATERAL DIREITA	
ESCALA:	1/50	PRANCHA: 18/18
DATA:	OUTUBRO/2024	